



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 214

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

|                                                  | PÁGINA |
|--------------------------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                    | 1      |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                  | 4      |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                      | 4      |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                | 5      |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....       | 6      |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                     | 7      |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                        | 9      |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... | 10     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA .....                  | 10     |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....            | 11     |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....            | 11     |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....         | 12     |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....     | 12     |

#### SEÇÃO II

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                           | 13 |
| VICE-GOVERNADORIA .....                                 | 13 |
| CASA MILITAR .....                                      | 13 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 14 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 14 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 19 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 20 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES .....                         | 20 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 21 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                 | 21 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                   | 21 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 21 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....            | 21 |

#### SEÇÃO III

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 22 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....              | 28 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 28 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 33 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                               | 35 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES .....                         | 36 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA .....                         | 36 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 36 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....               | 37 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                   | 37 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....                | 37 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 37 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....  | 38 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....            | 39 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....            | 39 |
| INEDITORIAIS .....                                      | 39 |
| ÍNDICE .....                                            | 40 |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.756, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara de Utilidade Pública a entidade Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.500/98, DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a entidade Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia, com sede na Margens do Córrego Atoleiro/Estrada Vale do Amanhecer, Planaltina, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.757, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara de Utilidade Pública a entidade Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.293/94, DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a entidade Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, sediada à SAIS, Bloco C, Lote 29, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara de Utilidade Pública a entidade Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.430/92, DECRETA:

É declarada de Utilidade Pública a entidade Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC, sediada à QNN 29, Módulo C, Ceilândia Norte, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



DECRETO Nº 19.759, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Substitui o Chefe da Assessoria Especial do Governador pelo Secretário de Governo, como membro da Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, DECRETA:

Art. 1º Dê-se ao inciso III, do art. 2º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação que lhe deram os Decretos nº 16.632/95 e nº 19.306/98, a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - Secretário de Governo:

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.219.506,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.012.496/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.219.506,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos do Convênio nº 3.235/98, firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

|                                               |  |                                              |       |           |           |  |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------------------------|-------|-----------|-----------|--|
| ANEXO I                                       |  | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL               |       |           |           |  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                           |  | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA                     |       |           |           |  |
|                                               |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |           |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |  |
| 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL |  | 1980.00.00                                   | 232   | 81.900    | 3.219.506 |  |
|                                               |  | 2530.00.00                                   | 232   | 3.137.606 |           |  |
| 00963/1                                       |  | * As transferências não constam do Total     |       |           | TOTAL     |  |
|                                               |  |                                              |       |           | 3.219.506 |  |

ANEXO II

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                       |                                                                                | SUPLEMENTAÇÃO                                |       |           |           | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-----------|-----------|--------------------------------|
|                                                           |                                                                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |           |                                |
| ESPECIFICAÇÃO                                             |                                                                                | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |                                |
| 70201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL |                                                                                |                                              |       |           | 3.219.506 |                                |
| 3.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA     |                                                                                |                                              |       |           |           |                                |
| Ref: 000703                                               | 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | 34.90.35                                     | 232   | 81.900    |           |                                |
|                                                           |                                                                                | 45.90.51                                     | 232   | 3.137.606 |           |                                |
|                                                           |                                                                                |                                              |       |           | 3.219.506 |                                |
| 00963/1 - 200034 * As transferências não constam do Total |                                                                                | TOTAL                                        |       |           | 3.219.506 |                                |

DECRETO Nº 19.761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.018.550/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR |                                                                                            | SUPLEMENTAÇÃO                                |       |           |         | ORÇAMENTO FISCAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-----------|---------|------------------|
|                     |                                                                                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |         |                  |
| ESPECIFICAÇÃO       |                                                                                            | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |                  |
| 160201/16201        | 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                             |                                              |       |           | 240.000 |                  |
| 08.042.0188.2226    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                           |                                              |       |           |         |                  |
| Ref: 002249         | 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                      | 34.90.39                                     | 303   | 240.000   |         | 240.000          |
| 160901/16901        | 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.     |                                              |       |           |         |                  |
| 08.042.0188.2226    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                           |                                              |       |           |         |                  |
| Ref: 502249         | 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL) | 34.11.41                                     | 103   | 240.000   |         | 240.000          |
| 00957/I - 200035    |                                                                                            | * As transferências não constam do Total     |       |           | TOTAL   | 240.000          |

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL



CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



ANEXO II

DECRETO Nº 19.762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                                                                             |          |       |           |          | ORÇAMENTO FISCAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|----------|------------------|
| CANCELAMENTO                                                                                                                    |          |       |           |          |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                                                                                    |          |       |           |          |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL    |                  |
| 160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |          |       |           | 240.000  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002236 0061 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA                                                      | 45.90.51 | 303   | 40.000    | 40.000   |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002237 0062 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO LAGO OESTE                                                                   | 45.90.51 | 303   | 100.000   | 100.000  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002238 0063 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 619                                                              | 45.90.51 | 303   | 20.000    | 20.000   |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002239 0064 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 402                                                                          | 45.90.51 | 303   | 20.000    | 20.000   |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002240 0065 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 605                                                                          | 45.90.51 | 303   | 20.000    | 20.000   |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002241 0066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 603                                                                          | 45.90.51 | 303   | 20.000    | 20.000   |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 002242 0067 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QD 127                                                                                 | 45.90.51 | 303   | 20.000    | 20.000   |                  |
| 0901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.                               |          |       |           |          |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502236 0061 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL) | 45.11.42 | 103   | 40.000    | 40.000*  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502237 0062 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO LAGO OESTE (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)              | 45.11.42 | 103   | 100.000   | 100.000* |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502238 0063 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 619 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)         | 45.11.42 | 103   | 20.000    | 20.000*  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502239 0064 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 402 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)                     | 45.11.42 | 103   | 20.000    | 20.000*  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502240 0065 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 605 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)                     | 45.11.42 | 103   | 20.000    | 20.000*  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502241 0066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 603 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)                     | 45.11.42 | 103   | 20.000    | 20.000*  |                  |
| 08.042.0188.1451 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL     |          |       |           |          |                  |
| Ref: 502242 0067 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QD 127 (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)                            | 45.11.42 | 103   | 20.000    | 20.000*  |                  |
| TOTAL                                                                                                                           |          |       |           | 240.000  |                  |
| 00957/3 - 200042 * As transferências não constam do Total                                                                       |          |       |           |          |                  |

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.011.677/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                        |          |       |           |        | ORÇAMENTO FISCAL |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|--------|------------------|
| SUPLEMENTAÇÃO                                                              |          |       |           |        |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                               |          |       |           |        |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL  |                  |
| 200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |          |       |           | 50.000 |                  |
| 16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |          |       |           |        |                  |
| Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                  | 34.90.41 | 220   | 50.000    | 50.000 |                  |
| 00959/1 - 200035 * As transferências não constam do Total                  |          |       |           | TOTAL  | 50.000           |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                        |                      |            |                  |        | ORÇAMENTO FISCAL |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------|--------|------------------|
| CANCELAMENTO                                                               |                      |            |                  |        |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                               |                      |            |                  |        |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA             | FONTE      | DETALHADO        | TOTAL  |                  |
| 200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |                      |            |                  | 50.000 |                  |
| 16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |                      |            |                  |        |                  |
| Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                  | 45.90.52<br>46.90.64 | 220<br>220 | 40.000<br>10.000 | 50.000 |                  |
| 00959/2 - 200042 * As transferências não constam do Total                  |                      |            |                  | TOTAL  | 50.000           |

DECRETO Nº 19.763, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 151.000.135/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                       |          |       |           |       | ORÇAMENTO FISCAL |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-------|------------------|
| SUPLEMENTAÇÃO                                             |          |       |           |       |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS              |          |       |           |       |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                             | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |                  |
| 230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL    |          |       |           | 2.000 |                  |
| 15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES     |          |       |           |       |                  |
| Ref: 000242 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES     | 31.90.08 | 100   | 2.000     | 2.000 |                  |
| 00961/1 - 200035 * As transferências não constam do Total |          |       |           | TOTAL | 2.000            |



|                                                           |  |                                              |       |           |       |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|-------|-----------|-------|
| ANEXO II                                                  |  | ORÇAMENTO FISCAL                             |       |           |       |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                       |  | CANCELAMENTO                                 |       |           |       |
|                                                           |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                             |  | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL    |  |                                              |       |           | 2.000 |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                 |  | 31.90.92                                     | 100   | 2.000     | 2.000 |
| Ref. 000241 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                 |  |                                              |       |           |       |
| 00961/2 - 200042 * As transferências não constam do Total |  | TOTAL                                        |       |           | 2.000 |

PORTARIA Nº 19.764, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea “a,” da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000711/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV – Brazlândia, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Novembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

|                                                                        |  |                                              |       |           |       |
|------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|-------|-----------|-------|
| ANEXO I                                                                |  | ORÇAMENTO FISCAL                             |       |           |       |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                    |  | SUPLEMENTAÇÃO                                |       |           |       |
|                                                                        |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                          |  | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA               |  |                                              |       |           | 4.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  | 45.90.52                                     | 120   | 4.000     | 4.000 |
| Ref. 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                              |  |                                              |       |           |       |
| 00948/1 - 200035 * As transferências não constam do Total              |  | TOTAL                                        |       |           | 4.000 |

|                                                                              |  |                                              |       |           |       |
|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|-------|-----------|-------|
| ANEXO II                                                                     |  | ORÇAMENTO FISCAL                             |       |           |       |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                          |  | CANCELAMENTO                                 |       |           |       |
|                                                                              |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |       |           |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                |  | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 90106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA                      |  |                                              |       |           | 4.000 |
| 3.076.0448.1105 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS  |  | 45.90.51                                     | 120   | 4.000     | 4.000 |
| Ref. 000429 0001 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |  |                                              |       |           |       |
| 00948/2 - 200042 * As transferências não constam do Total                    |  | TOTAL                                        |       |           | 4.000 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.046, DE 4 DE AGOSTO DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e dos pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os prédios residenciais e residencial-comerciais edificados no Distrito Federal poderão aproveitar a cobertura e os pilotis, mantidos os gabaritos e atendidas as normas estabelecidas por esta Lei e as demais normas de edificação e postura em vigor.

Art. 2º A cobertura dos edifícios a que se refere esta Lei poderá ser utilizada para recreação e lazer, em caráter privativo do condomínio, permitida a construção de piscina, sauna, churrasqueira, solário, salão de festas e pérgolas.

Parágrafo único. Os parâmetros e índices de ocupação das áreas de que trata este artigo obedecerão ao disposto nas Normas Relativas às Atividades - NRA - 002 do Código de Obras e Edificações de Brasília, regulamentadas pelo Decreto nº 11.778, de 25 de agosto de 1989.

Art. 3º As áreas fechadas localizadas nos pilotis dos edifícios de que trata esta Lei ficam limitadas a quarenta por cento da área do pavimento.

§ 1º As áreas fechadas contínuas terão extensão máxima de trinta por cento do comprimento da projeção, com espaçamento mínimo de dois metros e cinquenta centímetros, podendo ocupar até o limite do pavimento térreo.

§ 2º As áreas fechadas mencionadas no caput deste artigo poderão constituir-se, no máximo, de:

I - vestíbulos, com caixas individuais receptoras de correspondência;

II - unidade domiciliar para zelador, com área máxima de cinquenta metros quadrados;

III - dependência para faxineiros, composta de quarto e banheiro, permitido um alojamento para empregado de cada sexo desde que os dois alojamentos não ultrapassem quinze metros quadrados de área;

IV - guarita;

V - compartimentos com quadros de medidores;

VI - até dois salões de múltipla utilização, com serviço de apoio constituído de copa e sanitário;

VII - compartimento para guarda de bicicletas, desde que não exista proposta de edificação no subsolo e pelo menos um dos lados do compartimento seja executado em material que garanta oitenta por cento de transparência visual de sua área de elevação;

VIII - depósito.

Art. 4º A ocupação da cobertura para recreação e lazer exclusivos do condomínio não exclui a possibilidade de salão de festas nos pilotis, respeitado, neste caso, o limite máximo de dois salões por edifício.

Art. 5º A edificação ou implantação das obras e instalações mencionadas nos arts. 2º e 3º condiciona-se à aprovação de projeto arquitetônico pelas autoridades competentes do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de agosto de 1998  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 9 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 149.000.410/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 300/98 no valor de R\$ 58,00 ( cinquenta e oito reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 254/98 no valor de R\$ 6.286,70 ( seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/98 no valor de R\$ 504,50 ( quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 456/98 no valor de R\$ 273,60 ( duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.



Em 6 de novembro de 1998

PROCESSO Nº : 141.007.030/98  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 565/98 no valor de R\$ 1.400,94 ( um mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.136/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 564/98 no valor de R\$ 56,00 ( cinquenta e seis reais ), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 550/98 no valor de R\$ 52,00 ( cinquenta e dois reais ), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 549/98 no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 548/98 no valor de R\$ 5.733,00 ( cinco mil, setecentos e trinta e três reais ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.010/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 484/98 no valor de R\$ 4.194,90 ( quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Em 9 de novembro de 1998

PROCESSO Nº : 133.000.582/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA  
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata

o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 477/98 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.525/98  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 249/98 no valor de R\$ 487,00 ( quatrocentos e oitenta e sete reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.525/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 248/98 no valor de R\$ 4.716,00 ( quatro mil, setecentos e dezesseis reais ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 457/98 no valor de R\$ 4.223,20 ( quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 379/98 no valor de R\$ 192,00 ( cento e noventa reais ), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 378/98 no valor de R\$ 4.880,40 ( quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, aos beneficiários constantes da relação em anexo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido no período de inatividade, de ex-servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06



de dezembro de 19/4, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal.

2 – Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

| EX-SERVIDOR/PENSIONISTA                 | MATRÍCULA | EMPREGO     | ENTIDADE | Nº PROCESSO    |
|-----------------------------------------|-----------|-------------|----------|----------------|
| BENEDITO CÂNDIDO DE JESUS               | 51281-8   | ELETRICISTA | CEB      | 030.010.042/97 |
| DORLY DOS SANTOS CANDIDO (viúva)        | 51.312-1  | C           |          |                |
| EMANUELLE DOS SANTOS CANDIDO (filha)    |           |             |          |                |
| ITALO DOS SANTOS CANDIDO (filho)        |           |             |          |                |
| VICTOR BRUNO DOS SANTOS CANDIDO (filho) |           |             |          |                |
| SAMIRA DOS SANTOS CANDIDO (filha)       |           |             |          |                |

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.201, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.018.549/98, 082.018.550/98, 082.018.551/98 e 082.019.007/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal , aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I                                                                    |          |       |           |         |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|---------|
| ORÇAMENTO FISCAL                                                           |          |       |           |         |
| A C R É S C I M O                                                          |          |       |           |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                               |          |       |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
| 160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                |          |       |           | 271.876 |
| 08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |          |       |           |         |
| Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39 | 322   | 70.000    |         |
|                                                                            |          |       |           | 70.000  |
| 08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |          |       |           |         |
| Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          | 34.90.39 | 303   | 29.460    |         |
|                                                                            |          |       |           | 29.460  |
| 08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA              |          |       |           |         |
| Ref: 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA              | 34.90.30 | 232   | 416       |         |
|                                                                            | 34.90.36 | 125   | 172.000   |         |
|                                                                            |          |       |           | 172.416 |
| 00958/1 - 200080. * As transferências não constam do Total                 |          |       | TOTAL     | 271.876 |

| ANEXO II                                                                   |          |       |           |         |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|---------|
| ORÇAMENTO FISCAL                                                           |          |       |           |         |
| R E D U Ç Ã O                                                              |          |       |           |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                               |          |       |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
| 160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                |          |       |           | 271.876 |
| 08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |          |       |           |         |
| Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.30 | 322   | 70.000    |         |
|                                                                            |          |       |           | 70.000  |
| 08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |          |       |           |         |
| Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          | 34.50.39 | 303   | 29.460    |         |
|                                                                            |          |       |           | 29.460  |
| 08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA              |          |       |           |         |
| Ref: 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA              | 34.90.30 | 125   | 172.000   |         |
|                                                                            | 34.90.39 | 232   | 416       |         |
|                                                                            |          |       |           | 172.416 |
| 00958/2 - 200081 * As transferências não constam do Total                  |          |       | TOTAL     | 271.876 |

PORTARIA Nº 1.202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I                                                                      |          |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|
| ORÇAMENTO FISCAL                                                             |          |       |           |           |
| A C R É S C I M O                                                            |          |       |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                                 |          |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL                     |          |       |           | 23.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000432 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.08 | 100   | 15.000    |           |
|                                                                              | 31.90.13 | 100   | 7.000     |           |
|                                                                              | 31.90.92 | 100   | 1.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 23.000    |
| 150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA         |          |       |           | 50.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000523 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.93 | 100   | 50.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 50.000    |
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL          |          |       |           | 12.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000329 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 12.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 12.000    |
| 150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL |          |       |           | 3.000     |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000468 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.13 | 100   | 3.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 3.000     |
| 150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                 |          |       |           | 1.303.000 |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000347 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.13 | 100   | 38.000    |           |
|                                                                              | 31.90.16 | 100   | 1.265.000 |           |
|                                                                              |          |       |           | 1.303.000 |
| 150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA                       |          |       |           | 45.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 002310 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.13 | 100   | 15.000    |           |
|                                                                              | 31.90.16 | 100   | 30.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 45.000    |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE                  |          |       |           | 5.000     |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000121 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.13 | 100   | 5.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 5.000     |
| 00972/1 - 200080 * As transferências não constam do Total                    |          |       | TOTAL     | 1.441.000 |

| ANEXO II                                                                     |          |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|
| ORÇAMENTO FISCAL                                                             |          |       |           |           |
| R E D U Ç Ã O                                                                |          |       |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                                 |          |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL                     |          |       |           | 23.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000432 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 23.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 23.000    |
| 150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA         |          |       |           | 50.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000523 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 50.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 50.000    |
| 150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL          |          |       |           | 12.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000329 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.13 | 100   | 8.000     |           |
|                                                                              | 31.90.16 | 100   | 4.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 12.000    |
| 150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL |          |       |           | 3.000     |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000468 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 3.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 3.000     |
| 150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                 |          |       |           | 1.303.000 |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000347 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 1.303.000 |           |
|                                                                              |          |       |           | 1.303.000 |
| 150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA                       |          |       |           | 45.000    |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 002310 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.11 | 100   | 45.000    |           |
|                                                                              |          |       |           | 45.000    |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE                  |          |       |           | 5.000     |
| 03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    |          |       |           |           |
| Ref: 000121 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | 31.90.08 | 100   | 5.000     |           |
|                                                                              |          |       |           | 5.000     |
| 00972/2 - 200081 * As transferências não constam do Total                    |          |       | TOTAL     | 1.441.000 |



SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento indevido do ICMS, por motivo de isenção concedida à interessada, através do Ato Declaratório nº 134 - 97/DAT/SUREC/SEFP, de 29/04/97, no valor de R\$ 12.581,86, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Embaixada da República Islâmica do Irã ( processo nº 040.014.546/97).

02- Pagamento em duplicidade das 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP -97 do imóvel de inscrição nº 45396280, no valor de R\$ 298,15, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Fátima Maria da Cruz, CPF nº 120.370.281-72 (processo nº 040.004.556/98).

03- Pagamento indevido IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 45765286, projeção, no valor de R\$ 276,46, com IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº47361743, unidade autônoma (processo nº 040.005.373/98).

04- Pagamento em duplicidade do IPVA-95 do veículo de placa JJC 7268, no valor de R\$ 141,33, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Paulo Cezar Tarchetti, CPF nº 059.456.901-04 (processo nº 040.000.862/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

RETIFICAÇÃO

1 - No item nº 01 do ATO DECLARATÓRIO Nº 024/98-DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 162 de 26/08/98, onde se lê " Pagamento a maior de IPVA de 93 a 97, do veículo de placa JFD 1695 no valor de R\$ 156,01, com débito de TLC-97 inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Fernandes Praxedes, CPF nº 024.406.281-15 (processo nº040.004.632/98)", leia - se "pagamento a maior de IPVA de 93 a 97, do veículo de placa JFD 1695, no valor de R\$ 156,01, com débito em aberto de TLC-97 em nome de Adomilde Fernandes Praxedes CPF nº 024.406.281-15 (processo nº 040.004.632/98)".

2 - No item nº 06 do ATO DECLARATÓRIO Nº 016/98-DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 109 de 12/06/98, onde se lê " Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 30991528, no valor de R\$ 94,58, com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição 30992729 (processo nº 040.002.333/98), leia-se "Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 30991528, no valor de R\$ 94,58, com as 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição 30992729 (processo nº 040.002.333/98).

DESPACHO DO CHEFE  
Em 10 de novembro de 1998

| De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo: |                                              |                           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Processo nº                                                                                                          | Interessado                                  | Imposto                   | Valor em R\$ |
| 040.009.472/97                                                                                                       | EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA | IPVA                      | 106,91       |
| 040.003.516/98                                                                                                       | JOÃO DA CRUZ CUNHA E SILVA                   | PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA | 223,12       |
| 040.011.240/98                                                                                                       | MADEMOISELLE COSMÉTICOS LTDA                 | TX DE EXPEDIENTE          | 100,00       |
| 040.010.603/98                                                                                                       | MARIA BEATRIZ ROLDÃO F ALVARES               | IPVA                      | 256,80       |
| 040.006.233/98                                                                                                       | NIVA PESSOA DE SOUZA                         | IPTU/TLP                  | 26,06        |
| 040.011.029/98                                                                                                       | PAULO CORREA DA FONSECA                      | IPVA                      | 328,26       |

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO                 | REG.               | FL.Nº | LIV.Nº |
|-----------------------------------|--------------------|-------|--------|
| 2º Grau - Técnico em Secretariado | (Relação Nº 27/98) |       |        |
| José Luis de Paiva                | 136                | 046   | 06     |
| Nancilete Pereira Sousa           | 137                | 046   | 06     |
| Lindalva Freire de Lima           | 138                | 046   | 06     |
| Aldeni da Silva Dias              | 139                | 047   | 06     |
| Itamar Camargo Reis               | 140                | 047   | 06     |
| Antonio Felix Vieira              | 141                | 047   | 06     |
| Francilene Dantas Cruz            | 142                | 048   | 06     |
| Maria Carmem Martins de Melo      | 143                | 048   | 06     |
| Roseli dos Santos Vieira          | 144                | 048   | 06     |
| Ângela Maria Ferreira Nepomuceno  | 145                | 049   | 06     |
| Edna Maria Ribeiro                | 146                | 049   | 06     |
| Carlos Pascoal Arruda Silva       | 147                | 049   | 06     |

|                                               |                    |     |    |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----|----|
| 2º Grau - Habilitação Básica em Saúde         | (Relação Nº 28/98) |     |    |
| Joselma Maria Dantas                          | 148                | 050 | 06 |
| Aldemir Dombroski                             | 149                | 050 | 06 |
| Ailton Dombroski                              | 150                | 050 | 06 |
| Manoelina Vieira Amaral de Paula              | 151                | 051 | 06 |
| 2º Grau - Lei 7.044/82                        | (Relação Nº 29/98) |     |    |
| Maria Carlinda Bernardo das Neves Gonçalves   | 152                | 051 | 06 |
| Hilton Divino Mendes Teixeira                 | 153                | 051 | 06 |
| Ana Mércia Rosa Nascimento                    | 154                | 052 | 06 |
| Marcos Ramos dos Santos                       | 155                | 052 | 06 |
| 2º Grau - Habilitação Básica em Administração | (Relação Nº 30/98) |     |    |
| Margarete Gomes da Silva                      | 156                | 052 | 06 |

Cássia Maria Corrêa  
Diretora - Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98  
Guionmar Cardoso de Rezende  
Secretária - Reg. 185/DIE

| CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ                     |                            |     |      |
|----------------------------------------------------|----------------------------|-----|------|
| ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA No. 17/80 - SE/DF |                            |     |      |
| NOME DO DIPLOMADO                                  | RG.                        | FL. | LIV. |
| Técnico em Administração                           | (Relação nº 07/98)         |     |      |
| Maria de Fátima de Sousa Falção Real               | 1177                       | 200 | 02   |
| Rosaria Teixeira de Carvalho                       | Adjane Rocha da Silva      |     |      |
| Vice-Diretora DODF Nº 02 de 05/01/98               | Secretária-Reg 1950 DIE/SE |     |      |

| Escola de Estudos Supletivos do CETEB                  |                            |        |       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------|
| Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF        |                            |        |       |
| Nome do Diplomado                                      | Registro                   | Página | Livro |
| Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 044/98)         |                            |        |       |
| Aldemir Freire de Carvalho Junior                      | 4274                       | 025    | 019   |
| Alexandre Teodoro Oliveira Silva                       | 4275                       | 025    | 019   |
| Anna Ruth Alves Lopes                                  | 4276                       | 026    | 019   |
| Bruno Bueno Meira                                      | 4277                       | 026    | 019   |
| Caroline Sayegh                                        | 4278                       | 026    | 019   |
| Celso Massao Yamaya                                    | 4279                       | 027    | 019   |
| Cyro Hideaki Akiyoshi                                  | 4280                       | 027    | 019   |
| Diogo Almeida                                          | 4281                       | 027    | 019   |
| Emerson Melo da Costa                                  | 4282                       | 028    | 019   |
| Fabiana Garcia Naves                                   | 4283                       | 028    | 019   |
| Fernando Manuel Ferreira Dinis                         | 4284                       | 028    | 019   |
| Franklin Perna Pereira Alves                           | 4285                       | 029    | 019   |
| Jefferson Gustavo de França Nascimento                 | 4286                       | 029    | 019   |
| João Vieira Pugas                                      | 4287                       | 029    | 019   |
| Luana Fittipaldi Gonçalves                             | 4288                       | 030    | 019   |
| Marcel Andrade Carone                                  | 4289                       | 030    | 019   |
| Marcel Henrique de Oliveira Souza                      | 4290                       | 030    | 019   |
| Márcio Lage Magalhães                                  | 4291                       | 031    | 019   |
| Márcio Pereira da Costa                                | 4292                       | 031    | 019   |
| Maria Beatriz Durão Martins                            | 4293                       | 031    | 019   |
| Mara Vieira Mendes                                     | 4294                       | 032    | 019   |
| Otavio Augusto Soares de Abreu                         | 4295                       | 032    | 019   |
| Paulo Sanches Mizoguchi                                | 4296                       | 032    | 019   |
| Pomme Lima                                             | 4297                       | 033    | 019   |
| Rafael Augusto da Silva Prudente                       | 4298                       | 033    | 019   |
| Raphael Ott Collares                                   | 4299                       | 033    | 019   |
| Roberto Kushi                                          | 4300                       | 034    | 019   |
| Tereza Marques das Neves                               | 4301                       | 034    | 019   |
| Vagner Aleixo Ribeiro da Silva                         | 4302                       | 034    | 019   |
| Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 045/98) |                            |        |       |
| Eva Rosângela de Oliveira                              | 4303                       | 035    | 019   |
| Lais Aires Teixeira                                    | 4304                       | 035    | 019   |
| Leonan Tavares Barbosa                                 | 4305                       | 035    | 019   |
| Maria Hilda Leite de Carvalho                          | 4306                       | 036    | 019   |
| Maria do Socorro Aquino Soares                         | 4307                       | 036    | 019   |
| Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 046/98) |                            |        |       |
| Melissa Freitas Silva                                  | 4308                       | 036    | 019   |
| Elinna de Campos                                       | Marize de Almeida Mustafa  |        |       |
| Diretora Reg. 20.789/MEC                               | Secretária Reg.537/GDF-SEC |        |       |

| Centro Educacional Juscelino Kubitschek Plano Piloto                                |          |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|
| Ato do Reconhecimento: Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 1981 SEC/DF              |          |       |       |
| Nome do diplomado                                                                   | Registro | Folha | Livro |
| Ensino Supletivo Fase IV - Auxiliar de Escritório/Relação n.º 06/98                 |          |       |       |
| Isael Elias da Cunha                                                                | 1524     | 108   | 03    |
| Ensino Supletivo Fase IV - Técnico em Microinformática Relação nº 07                |          |       | 03    |
| Alexandre Mendonça Aguiar                                                           | 1525     | 109   | 03    |
| Cláudio José de Oliveira Marinho Júnior                                             | 1526     | 109   | 03    |
| Carlos Krasny Júnior                                                                | 1527     | 109   | 03    |
| José Maria Edviges da Silva                                                         | 1528     | 110   | 03    |
| Luciana Miguel da Silva                                                             | 1529     | 110   | 03    |
| Rodrigo Vale Fonseca                                                                | 1530     | 110   | 03    |
| Tathiana Emanuelle Barbosa Del Águila                                               | 1531     | 111   | 03    |
| Educação de Jovens e adultos - Fase IV/Técnico em Microinformática/Relação nº 08/98 |          |       |       |
| Carlos Alberto de oliveira                                                          | 1532     | 111   | 03    |
| Carmen Lucia Freitas Felizola Zucarino                                              | 1533     | 111   | 03    |
| Cleuder Aparecido do Nascimento                                                     | 1534     | 112   | 03    |
| Dalva Lúcia Soares de França                                                        | 1535     | 112   | 03    |
| Edson Cândido de Oliveira                                                           | 1536     | 112   | 03    |
| Evelyn Thais Dourado                                                                | 1537     | 113   | 03    |
| Fabiano Neves de Rezende                                                            | 1538     | 113   | 03    |
| Fabio Garcez Freitas                                                                | 1539     | 113   | 03    |
| Fabio Rocha Araújo                                                                  | 1540     | 114   | 03    |
| Fabricao Testa Daros                                                                | 1541     | 114   | 03    |
| Fernanda Maria Batista Enrich                                                       | 1542     | 114   | 03    |
| Fernando de Araujo Santoro                                                          | 1543     | 115   | 03    |
| Flávia Domingues Ferreira                                                           | 1544     | 115   | 03    |
| Gabrielli Anny Carniello                                                            | 1545     | 115   | 03    |
| Giuliano Scotti Giusti                                                              | 1546     | 116   | 03    |
| Gustavo Luis Mazenotti Pereira                                                      | 1547     | 116   | 03    |
| Hamilton Ayres Rodrigues Junior                                                     | 1548     | 116   | 03    |



|                                                                     |      |     |    |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----|----|
| Harlei Maciel da Silva                                              | 1549 | 117 | 03 |
| Hugo Menezes Alvares da Silva                                       | 1550 | 117 | 03 |
| Isabelle Cristina Medina Torres                                     | 1551 | 117 | 03 |
| Israel Dourado Guerra                                               | 1552 | 118 | 03 |
| Leonardo Pimenta Dias                                               | 1553 | 118 | 03 |
| Marcelo de Sousa Alves                                              | 1554 | 118 | 03 |
| Marcelo Pereira dos Santos                                          | 1555 | 119 | 03 |
| Maria Luciana Brito Fontenele                                       | 1556 | 119 | 03 |
| Paulo Roberto Brito de Carvalho                                     | 1557 | 119 | 03 |
| Raul Luiz Martins Peregrino                                         | 1558 | 120 | 03 |
| Reginaldo Rodrigues de Souza                                        | 1559 | 120 | 03 |
| Ricardo Marques dos Santos                                          | 1560 | 120 | 03 |
| Rodrigo Novaes Sandrin                                              | 1561 | 121 | 03 |
| Tatiana Vieira Holanda                                              | 1562 | 121 | 03 |
| Veronick Freitas Szervinsk                                          | 1563 | 121 | 03 |
| Educação de Jovens e Adultos – Fase IV – Aux. de Esc./Rel. Nº 09/98 |      |     |    |
| Débora Andréa de Souza                                              | 1283 | 028 | 03 |
| Neuma Melo da Cruz                                                  | 1309 | 037 | 03 |
| Norma Cristina Xavier Pinheiro                                      | 1262 | 021 | 03 |
| Rodrigo Reis do Rego                                                | 1269 | 023 | 03 |
| Volneide Coêlho Bizerra                                             | 1317 | 039 | 03 |

Maria Claudia Medeiros da Silva  
Diretora – Reg. 9801695 – MEC/DF

Maridalva Arrais dos Santos  
Secretária Escolar – Reg. Nº 729 – SE/DF

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF  
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

| Turma do Diplomado                                  | Registro n.º | Folha n.º | Livro n.º |
|-----------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| Técnico em Segurança do Trabalho (relação nº 34/98) |              |           |           |
| Carlos Antônio da Costa                             | 784          | 062       | 003       |
| Dezio dos Santos Batista                            | 785          | 062       | 003       |
| Técnico em Patologia Clínica (relação nº 35/98)     |              |           |           |
| Lúcia Santana Mateus                                | 786          | 062       | 003       |
| Tercia Teixeira da Rocha                            | 787          | 063       | 003       |
| Auxiliar de Enfermagem (relação nº 36/98)           |              |           |           |
| Eliane Ferreira Sousa                               | 788          | 063       | 003       |
| Elza Maria Barbosa                                  | 789          | 063       | 003       |
| Iêda Maria Nery da Silva Lira                       | 790          | 064       | 003       |
| Ivonilde Viana do Nascimento                        | 791          | 064       | 003       |
| Katia Cilene Sales                                  | 792          | 064       | 003       |
| Maria Girlene de Sousa Messias                      | 793          | 065       | 003       |
| Marizam Medeiros da Silva                           | 794          | 065       | 003       |
| Marlene Rodrigues da Costa                          | 795          | 065       | 003       |
| Anísio Cláudio Batista                              | 796          | 066       | 003       |
| Vera Lúcia Soares Pereira                           | 797          | 066       | 003       |
| Paula Sandra Martins de Freitas                     | 798          | 066       | 003       |
| Sheylla Aparecida Ferreira da Silva                 | 799          | 067       | 003       |

Ivani Santos de Moura  
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 95/00181

Inês Soares  
Sec. Esc. Reg. 817/DIE-SE

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º. 077 DE 22/08/94 - SE - DF

| NOME DO DIPLOMADO                                   | REG. N.º | FL. N.º | LIVRO N.º |
|-----------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| Técnico em Nutrição e Dietética( Relação n.º 14/98) |          |         |           |
| Cinara Queeza da Silva                              | 585      | 096     | 002       |
| Auxiliar de Enfermagem ( Relação n.º 15/98)         |          |         |           |
| Eliane Francisco de Andrade                         | 586      | 097     | 002       |
| Shirley Cristina da Silva                           | 587      | 097     | 002       |

SILVANA CRISTINA ANDRADE DANIEL  
Secretaria Escolar Reg. 913/GDF – SEC

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA  
Diretora Escolar Reg. Mec 2.400

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL  
Reconhecido pela Portaria nº 085, de 13 de setembro de 1994-SE/DF

| Nome do Diplomado                      | Registro | Folha | Livro |
|----------------------------------------|----------|-------|-------|
| Auxiliar de Escritório - Relação 04/98 |          |       |       |
| Adriano Guedes Ferreira                | 491      | 164   | 001   |
| Aélio Batista Alves                    | 492      | 164   | 001   |
| Aldeisa Santos de Carvalho             | 493      | 165   | 001   |
| Aline Coqueiro Batista                 | 494      | 165   | 001   |
| Allan Bernardo de Paiva Souza Lima     | 495      | 165   | 001   |
| Amália Correia Fernandes               | 496      | 166   | 001   |
| Amanda de Souza Silva                  | 497      | 166   | 001   |
| Ana Delma Feitosa de Moura             | 498      | 166   | 001   |
| André Farias Pessoa                    | 499      | 167   | 001   |
| André Luis da Silva                    | 500      | 167   | 001   |
| André Viana de Oliveira                | 501      | 167   | 001   |
| Antonio Junino Leonardo Simões         | 502      | 168   | 001   |
| Araceli do Nascimento Frota            | 503      | 168   | 001   |
| Aurenir da Rocha Soares Caixeta        | 504      | 168   | 001   |
| Brunno Godoy Quinta                    | 505      | 169   | 001   |
| Carla Adriana Silva da Silva           | 506      | 169   | 001   |
| Carlos Eduardo Gomes de Amaro          | 507      | 169   | 001   |
| Carlos Eduardo Gomes Lima              | 508      | 170   | 001   |
| Celemir de Sousa                       | 509      | 170   | 001   |
| Celia Holanda de Lima                  | 510      | 170   | 001   |
| Claudelina da Rocha Vieira             | 511      | 171   | 001   |
| Cláudia Botelho Abreu                  | 512      | 171   | 001   |
| Claudinei Alves Dantas                 | 513      | 171   | 001   |
| Daniele de Oliveira Caires             | 514      | 172   | 001   |
| Dilma Magalhães de Brito               | 515      | 172   | 001   |
| Domingas Alves dos Santos              | 516      | 172   | 001   |
| Edinaura de Sousa Nascimento           | 517      | 173   | 001   |
| Edú Martins de Macedo                  | 518      | 173   | 001   |
| Elisvaldo Ilha dos Santos              | 519      | 173   | 001   |
| Evenilton Levy Barreto                 | 520      | 174   | 001   |
| Geovane Seabra da Silva                | 521      | 174   | 001   |
| Geni Bruno Neiva                       | 522      | 174   | 001   |
| Gercilene Augusta da Silva             | 523      | 175   | 001   |
| Gisele Castro Lopes                    | 524      | 175   | 001   |
| Givaldete Silva de Oliveira            | 525      | 175   | 001   |
| Helio Pereira Alves                    | 526      | 176   | 001   |

|                                      |     |     |     |
|--------------------------------------|-----|-----|-----|
| Hugo Apolonio de Menezes             | 527 | 176 | 001 |
| Hugo Martins Gomes de Alencar        | 528 | 176 | 001 |
| Iracema Braz de Queiroz Caldas       | 529 | 177 | 001 |
| Ivone de Souza Santos                | 530 | 177 | 001 |
| Ivone Xavier                         | 531 | 177 | 001 |
| Izelda Fernandes da Silva            | 532 | 178 | 001 |
| Jacinaldo de Araujo Fogaça           | 533 | 178 | 001 |
| Jacinto Ezequiel dos Santos          | 534 | 178 | 001 |
| Jeferson Garcia de Souza             | 535 | 179 | 001 |
| João Ronaldo Moreira                 | 536 | 179 | 001 |
| Jose Antonio Fialho                  | 537 | 179 | 001 |
| Juarez Francisco Mendonça Junior     | 538 | 180 | 001 |
| Juarez Olimpio Alves                 | 539 | 180 | 001 |
| Jucelio Alves dos Santos             | 540 | 180 | 001 |
| Karla Tais Ribeiro Vieira            | 541 | 181 | 001 |
| Kuely Cristina Inácio da Silva       | 542 | 181 | 001 |
| Lúcia Helena Gonçalves Fontes        | 543 | 181 | 001 |
| Lucilene Martins Barbosa             | 544 | 182 | 001 |
| Luzimar Dornelas da Silva            | 545 | 182 | 001 |
| Maria Auxiliadora de Oliveira        | 546 | 182 | 001 |
| Maria da Conceição Alves de Araaujo  | 547 | 183 | 001 |
| Maria das Graças Araújo              | 548 | 183 | 001 |
| Maria de Deus de Sousa               | 549 | 183 | 001 |
| Maria Gomes da Silva                 | 550 | 184 | 001 |
| Maria Ironeide dos Santos Brito      | 551 | 184 | 001 |
| Maria José dos Santos                | 552 | 184 | 001 |
| Mariley da Silva                     | 553 | 185 | 001 |
| Marinês Carvalho Santos              | 554 | 185 | 001 |
| Mariza Campos da Silva               | 555 | 185 | 001 |
| Marli Moraes Costa                   | 556 | 186 | 001 |
| Maurício Gomes de Melo               | 557 | 186 | 001 |
| Mercia de Oliveira Lopes             | 558 | 186 | 001 |
| Mérielen Natacha Joana D'arc Machado | 559 | 187 | 001 |
| Meyre Cristian de Souza Novaes       | 560 | 187 | 001 |
| Mirla Roselim Alves Rodrigues        | 561 | 187 | 001 |
| Mirma de Oliveira Lopes              | 562 | 188 | 001 |
| Mônica Nascimento dos Reis           | 563 | 188 | 001 |
| Norton Ferraz Sanches                | 564 | 188 | 001 |
| Odileuza Maria da Silva              | 565 | 189 | 001 |
| Ozanete da Cunha Silva               | 566 | 189 | 001 |
| Patricia Goveia de Abreu             | 567 | 189 | 001 |
| Paulo Henrique do Nascimento         | 568 | 190 | 001 |
| Paulo Henrique Primo de Araujo       | 569 | 190 | 001 |
| Paulo Moreira da Costa               | 570 | 190 | 001 |
| Paulo Sérgio Rocha de Albuquerque    | 571 | 191 | 001 |
| Raquel Martins da Silva              | 572 | 191 | 001 |
| Rodrigo Nakashoji Nascimento         | 573 | 191 | 001 |
| Rodrigo Palhano Arantes              | 574 | 192 | 001 |
| Rosineide Soares da Silva            | 575 | 192 | 001 |
| Roselaine Monteiro da Silva          | 576 | 192 | 001 |
| Rosilene Xerente da Silva            | 577 | 193 | 001 |
| Sabrina Neves Camargos               | 578 | 193 | 001 |
| Sabrina Soares de Araújo Góis        | 579 | 193 | 001 |
| Sergio Aguiar Moraes                 | 580 | 194 | 001 |
| Sinval Luiz do Nascimento            | 581 | 194 | 001 |
| Sônia Maria dos Santos               | 582 | 194 | 001 |
| Udson Claudio França Rosa            | 583 | 195 | 001 |
| Valeria Cristiane Soares da Silva    | 584 | 195 | 001 |
| Vantuil Alves de Souza               | 585 | 195 | 001 |
| Vilma Lúcia Cordeiro de Oliveira     | 586 | 196 | 001 |
| Zuleima Viana de Oliveira            | 587 | 196 | 001 |

MIGUEL FERNANDES DE SOUSA  
SECRETÁRIO ESCOLAR - Reg. 675-SEC/DF

JOÃO ANTONIO RAMOS FILHO  
DIRETOR - Reg. 4.375 - DR/COR/MEC

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - Ciest  
Ato de Autorização: Portaria nº 21 de 29/02/96 SE/DF

| Nome do aluno                                                            | Registro | Folha | Livro |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|
| Auxiliar de Enfermagem- Via Complementação de Estudos (Relação nº 17/98) |          |       |       |
| Rosimary Ramos Botelho                                                   | 167      | 011   | 02    |
| Tânia Valéria Gomes Moutinho Santos                                      | 168      | 012   | 02    |
| Maria Eunice de Almeida Vieira                                           | 169      | 012   | 02    |

Rita de Cássia Pedrosa Vieira  
Chefe/Seção de Registro

Lúcia Cristina da Silva Pinho  
Diretora/DOA

Centro Educacional Projecção - Taguatinga Norte  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

| Nome do Aluno                                         | Reg. n.º | fl. n.º | Livro n.º |
|-------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| Auxiliar de Processamento de Dados (Relação Nº 12/98) |          |         |           |
| Alessandro Carreiro Batista                           | 1.082    | 65      | 04        |
| Aline Vasconcelos Lopes                               | 1.083    | 65      | 04        |
| Cleiton de Sousa Viana                                | 1.080    | 64      | 04        |
| Carlos Roberto Damião                                 | 1.084    | 65      | 04        |
| Dayse Maria Vieira da Silva                           | 1.085    | 66      | 04        |
| Edna Silva de Andrade Rocha                           | 1.086    | 66      | 04        |
| Eduardo Evangelista Silva                             | 1.087    | 66      | 04        |
| Eduardo Félix Mourão                                  | 1.088    | 67      | 04        |
| Elisandra Ferreira da Silva                           | 1.089    | 67      | 04        |
| Fábio Pinto Almirante                                 | 1.090    | 67      | 04        |
| Fábio William Ferreira da Cruz                        | 1.091    | 68      | 04        |
| Fabrizio Pinheiro Alves                               | 1.092    | 68      | 04        |
| Giscard Castro de Moraes                              | 1.093    | 68      | 04        |
| Gisélia Rodrigues de Magalhães                        | 1.094    | 69      | 04        |
| Herbel Benoni Bezerra                                 | 1.095    | 69      | 04        |
| Ivani Pereira de Moraes                               | 1.096    | 69      | 04        |
| José Tomé da Silva Filho                              | 1.097    | 70      | 04        |
| Júlio Cádimo Costa Nóbrega                            | 1.098    | 70      | 04        |
| Leonilda Martins Viana                                | 1.099    | 70      | 04        |
| Lilian Cavalcante Felix da Silva                      | 1.100    | 71      | 04        |
| Lindolfo Gomes Tabosa                                 | 1.101    | 71      | 04        |
| Luancristhyá Fernandes do Nascimento                  | 1.081    | 64      | 04        |
| Luciano Tenório Karashima                             | 1.102    | 71      | 04        |



|                                      |                |    |    |
|--------------------------------------|----------------|----|----|
| Katia Cristina Vasconcelos Rodrigues | 1.103          | 72 | 04 |
| Mara Marcia Xavier                   | 1.104          | 72 | 04 |
| Maria Sônia de Almeida               | 1.105          | 72 | 04 |
| Maria Meire Gomes                    | 1.106          | 73 | 04 |
| Michell de Jesus Cristino            | 1.107          | 73 | 04 |
| Rafael Lemos Palomino                | 1.108          | 74 | 04 |
| Rodrigo de Souza Patricio            | 1.109          | 74 | 04 |
| Suzana Ferreira de Almeida           | 1.110          | 74 | 04 |
| Valeriano Moreira Nunes              | 1.111          | 75 | 04 |
| Wellington Gutembergue de Farias     | 1.112          | 75 | 04 |
| Welder Marcos Silva                  | 1.113          | 75 | 04 |
| Wilton Victor Neves                  | 1.114          | 76 | 04 |
| Auxiliar de Contabilidade            | (Relação 13/98 |    |    |
| Aderival da Silva Aguiar             | 1.115          | 76 | 04 |
| Celso Nascimento de Souza            | 1.116          | 76 | 04 |
| Derli Alves da Fonseca               | 1.117          | 77 | 04 |
| Elcio Marques Miranda                | 1.118          | 77 | 04 |
| Elso Pereira Nunes                   | 1.119          | 77 | 04 |
| Elton César Lino Lima                | 1.120          | 78 | 04 |
| Fábio Gonçalves de Lima              | 1.121          | 78 | 04 |
| Fernanda Pereira da Silva            | 1.122          | 78 | 04 |
| Flávia Germana de Sousa Ferreira     | 1.123          | 79 | 04 |
| Flávio Augusto de Almeida Andrade    | 1.124          | 79 | 04 |
| Fredla Santos Carneiro               | 1.125          | 79 | 04 |
| Gabriel Eufrásio da Rocha            | 1.126          | 80 | 04 |
| Iliada Santos Botelho                | 1.127          | 80 | 04 |
| Ivan Martins Leal                    | 1.128          | 80 | 04 |
| Ivani da Silva                       | 1.129          | 81 | 04 |
| Janaína Dias de Oliveira             | 1.130          | 81 | 04 |
| João Sérgio Meireles Couto           | 1.131          | 81 | 04 |
| João Luiz Pereira Neto               | 1.132          | 82 | 04 |
| Júlio Cesar Tolentino Guimarães      | 1.133          | 82 | 04 |
| Josimar Belisário dos Santos         | 1.134          | 82 | 04 |
| Luciana Gonçalves de Souza           | 1.135          | 83 | 04 |
| Maria Marlene da Silva               | 1.136          | 83 | 04 |
| Nilcelene Giffoni Felicíssimo        | 1.137          | 83 | 04 |
| Rosimar Miranda Lima                 | 1.138          | 84 | 04 |
| Sandra dos Reis Ramos                | 1.139          | 84 | 04 |
| Sirlene Guimarães Pereira            | 1.141          | 85 | 04 |
| Tereza Regina da Silva Miranda       | 1.142          | 85 | 04 |
| Vilma Santos de Cruz                 | 1.143          | 85 | 04 |
| William Nery Pereira                 | 1.140          | 84 | 04 |

Oswaldo Luiz Saenger  
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges  
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de novembro de 1998

PROCESSO Nº: 082.011050/95

INTERESSADO: FEDF/Escola dos Meninos e Meninas do Parque

HOMOLOGO o Parecer nº 248/98-CEDF, de 19.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

“a) credenciar, por cinco anos, a Escola dos Meninos e Meninas do Parque, unidade da rede pública de ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, localizada no Estacionamento nº 06 do Parque Dona Sarah Kubitschek, Brasília, Distrito Federal;

b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base no Regimento Escolar e currículos aprovados para a rede pública de ensino;

c) determinar o envio do processo à Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF, para vistoria e parecer técnico quanto as instalações; visto tratar-se de prédio adaptado para fins escolares e sem Carta de Habite-se;

d) recomendar à área executiva a avaliação do projeto, em termos do alcance social, objetivos atingidos, percurso temporal dos alunos na escola, bem como o acompanhamento da situação dos egressos durante um periodo determinado”.

PROCESSO Nº : 030.012723/94

INTERESSADO: Pimentinhas Escola de Educação Infantil

HOMOLOGO o Parecer nº 257/98-CEDF, de 29.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

a) credenciar, por cinco anos, a Pimentinhas Escola de Educação Infantil, localizada no SHC/Sul. EQ 104/304, Bloco C, Área Especial, Brasília, DF, mantida por Planejar – Serviços Educacionais Ltda.;

b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Creche (Maternal) e Pré-Escola (Jardim de Infância), aprovando-se o Planejamento Didático;

c) autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (da 1ª a 4ª série), com implantação gradativa a partir de 1999;

d) determinar à instituição educacional o cumprimento das disposições da Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com a Resolução nº 2/98 do Conselho de Educação do Distrito Federal, apresentando até 30/11/98 a organização curricular do Ensino Fundamental e até 30/06/99 a nova Proposta Pedagógica e o novo Regimento Escolar;

e) sugerir que a Escola considere a atualização de sua denominação; visto que não se restringirá à oferta de Educação Infantil.

PROCESSO Nº: 030.008563/98

INTERESSADO: Túlio Borges Braz de Souza

HOMOLOGO o Parecer nº 256/98-CEDF, de 29.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Túlio Borges Braz de Souza, no “Bellevue High School”, em Bellevue, Washington – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

PROCESSO Nº: 030.008570/98

INTERESSADO: Lígia Cristina de Lima Pimentel

HOMOLOGO o Parecer nº 255/98-CEDF, de 29.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Lígia Cristina de Lima Pimentel, no “Centerville High School”, em Centerville, Ohio – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.008469/98

INTERESSADO: Tatiana Lovissa Paredes Barbosa

HOMOLOGO o Parecer nº 254/98-CEDF, de 29.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Tatiana Lovissa Paredes Barbosa, no “Instituto Médio de Economia de Luanda”, em Luanda – Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.007089/98

INTERESSADO: Escola Santo Elias

HOMOLOGO o Parecer nº 253/98-CEDF, de 26.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 29.10.98, cuja conclusão é “por aprovar a mudança de denominação da Escola Santo Elias, localizada na Quadra 11, Área Reservada 03, Sobradinho, DF, mantida pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Menino Jesus, com sede na cidade de Uberaba, MG, para Instituto Educacional Santo Elias”.

PROCESSO Nº: 030.008627/96

INTERESSADO: Centro Educacional Brasil Central

HOMOLOGO o Parecer nº 252/98-CEDF, de 26.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 29.10.98, cuja conclusão é “por baixar em diligência o processo de interesse do Centro Educacional Brasil Central, localizado na QNE 24, Lotes 6 a 10, e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga, Distrito Federal, para adaptação à nova legislação do ensino, como determinado pelo art. 209 da Resolução nº 2/98-CEDF”.

Em 6 de novembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.008380/98

INTERESSADO: Miguel Furieri Pignaton Camargo de Azevedo

HOMOLOGO o Parecer nº 251/98-CEDF, de 26.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 29.10.98, cuja conclusão é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Miguel Furieri Pignaton Camargo de Azevedo, na “Norview High School”, em Norfolk, Virginia – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº: 030.008454/98

INTERESSADO: Juliano Machado Pires

HOMOLOGO o Parecer nº 250/98-CEDF, de 26.10.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 29.10.98, cuja conclusão é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juliano Machado Pires, no “Pioneer High School”, em Ann Arbor, Michigan - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 679, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com espeque no artigo 73 da Lei 8666/93 e, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Fixar o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emanada da Seção de Almoxarifado Central - SAC, para que os setores demandantes ou os detentores de conhecimento específico realizem o exame qualitativo e apresentem o respectivo laudo sobre os materiais eminentemente técnicos ou dotados de particularidades só detectáveis por seus solicitantes.

2. Atribuir às unidades acionadas a fornecer o laudo a responsabilidade resultante do descumprimento desta atribuição, caso não observem o prazo estipulado no item anterior ou não apresentem antecipadamente à SAC justificativa plausível para o não atendimento.

3. Determinar, em situações excepcionais comprovadamente ineficazes, que um prazo maior seja estabelecido no Pedido de Aquisição de Material-PAM ou no Projeto Básico, emitidos pelo setor interessado no material.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercicio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Cadastro de Serviços Médico - Ambulatoriais, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, instituída através da Portaria nº 24, de 05.10.98, publicada no D.O.D.F. nº 192, de 08.10.98, pag. 34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA



REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e,

Considerando que o Programa “HRG – Ambiente Livre do Cigarro” visa conscientizar todos os servidores da Direção Regional de Saúde do Gama para uma mudança de comportamento quanto à incoerência do ato de fumar em instituição de saúde;

Considerando que, para que medidas educativas alcancem resultados efetivos, são necessários mecanismos normativos institucionais que as reforcem;

Considerando que dentro do contexto do programa, está previsto treinamento de pessoal de portaria (segurança e recepcionista) e servidores envolvidos na implantação e execução do programa, buscando sensibilizá-los sobre a importância do assunto, bem como, motivá-los a desempenhar uma importante função neste processo tais como, abordagem e orientação dos fumantes sobre as regras de fumar nas áreas designadas para tal;

Considerando que a normatização deste processo tem como objetivo dar consequência e consistência ao processo educativo que ora vem acontecendo na instituição, na medida em que respaldará o papel dos profissionais treinados para o cumprimento da Lei 1.632-GDF, de 09.09.97.

Considerando que para elaboração destas normas, foram consultados o regime disciplinar do servidor, Lei 8.112/90, o Decreto Lei n.º 2.018 de 01.10.96 e a CLT, resolve regulamentar o “Programa HRG – Ambiente Livre do Cigarro”;

- Art. 1.º - Fica terminantemente proibido fumar nas dependências do Hospital Regional do Gama, Centros de Saúde, Postos de Saúde e nas Casas do Programa Saúde em Casa e a venda de cigarros na cantina deste Hospital.
- Art. 2.º - Será determinado alguns locais para aqueles servidores que desejam fumar, que serão identificados com a placa de “fumódromo”.
- Art. 3.º - É de responsabilidade de cada chefia imediata orientar seus subordinados fumantes a usarem os “fumódromos” e nas áreas comuns cabe aos servidores lotados nas áreas de segurança e recepção orientar os servidores e usuários, quanto a proibição e os locais destinados aos fumantes.
- Art. 4.º - Os servidores infratores estão sujeito a responder a processo de sindicância e em consequência as penalidades administrativas pertinentes nos termos da Lei 8.112/90.
- Art. 5.º - Em função do constante no Art. 1.º os cinzeiros existentes nas seções deverão ser transferidos para os “fumódromos”.
- Art. 6.º - Dos servidores:

- A – Quando qualquer profissional da DRSG for visto fumando em áreas diferentes das estabelecidas (fumódromos), deverá ser abordado de forma discreta e polida pelos profissionais treinados para esse fim, além das chefias, que o orientarão sobre as localizações dos locais reservados para fumar (fumódromos), solicitando que apague o cigarro ou qualquer outro derivado de tabaco produtor de fumaça naquele local.
- B – Caso o servidor reincida ou se recuse a acatar a orientação recebida deverá ser encaminhada uma notificação sobre a ocorrência a sua chefia imediata para que o servidor se manifeste sobre os fatos, logo em seguida, encaminhará uma cópia para a Presidente da Comissão de Controle de Tabagismo da DRSG, na oportunidade o servidor será convocado, para ser esclarecido sobre os objetivos do Programa, e se for seu desejo, será encaminhado à Comissão de Tratamento da Dependência de Nicotina.
- C – Para os casos de servidor notificados por duas vezes quanto ao cumprimento da Lei 1.632/97, a comissão de implantação do Programa “HRG – Ambiente Livre do Cigarro” em conjunto com a DRSG, elaborará estratégias educativas voltadas para o servidor e seu ambiente de trabalho.
- D – Em caso de três notificações, o servidor estará sujeito através de processo de sindicância a uma advertência com base no artigo 129 do Regime Jurídico Único, neste caso o chefe imediato do servidor encaminhará as três notificações a DRSG, solicitando as providências administrativas pertinentes. Caso o servidor venha a reincidir, responderá a um processo administrativo disciplinar, onde estará sujeito a uma penalidade mais grave, com base nos artigos 130 e 132 da Lei 8.112/90 – RJU;
- Art. 7.º - Dos pacientes internados e ambulatoriais:

- A – Quando qualquer paciente for visto fumando em áreas diferentes das permitidas (fumódromos), os profissionais de saúde, da segurança ou da recepção, deverão abordá-lo de forma discreta e polida, orientando sobre as localizações dos fumódromos e solicitando que apague o cigarro ou qualquer outro derivado de tabaco produtor de fumaça e que se dirija ao fumódromo mais próximo.
- B – Caso o paciente se recuse a acatar a orientação recebida, o profissional que o abordou, deverá encaminhar uma notificação à Enfermeira responsável pela enfermaria ou ambulatório no qual o paciente encontra-se, que por sua vez, deverá encaminhá-lo ao representante da Comissão de Controle de Tabagismo, orientando-o sobre o programa, bem como, os males do cigarro.
- C – Em caso de reincidência caberá ao responsável pela enfermaria ou ambulatório notificar o paciente por escrito e anexar ao prontuário do paciente a notificação recebida e adverti-lo das consequências que poderão advir em caso de uma 3.ª notificação.
- D – Na 3.ª notificação o caso deverá ser discutido com o Chefe da Seção de Enfermagem, a responsável pela enfermaria ou ambulatório onde o paciente encontra-se, em conjunto com o representante do Programa “HRG – Ambiente Livre do Cigarro”, quanto à aplicação da penalidade de alta administrativa.
- E – Os casos dos pacientes preso ao leito, deverão ser discutidos entre os componentes da equipe de saúde que prestam assistência ao paciente, devendo estes casos serem comunicados por escrito a presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo.
- Art. 8.º - Dos visitantes e acompanhantes:

- A – Quando qualquer visitante ou acompanhante de paciente for visto fumando em áreas diferentes das permitidas (fumódromos), os servidores deverão abordá-lo de forma discreta e polida, orientando sobre as localizações dos fumódromos e solicitando que apague o cigarro ou qualquer outro derivado de tabaco produtor de fumaça, e que se dirija ao fumódromo mais próximo.
- B – Caso o visitante ou acompanhante se recuse a acatar a orientação recebida, deverá ser acionado a segurança ou as recepcionistas, que por sua vez, deverão convidá-lo educadamente a retirar-se da unidade. Na ocasião deverá ser encaminhada uma notificação a presidente do Programa HRG – Ambiente Livre do Cigarro.
- B – Fica proibido os visitantes e acompanhantes trazer cigarros para os pacientes internados, uma vez que, é proibido fumar dentro das enfermarias.
- Art. 9.º - Da Comissão Regional de Controle de Tabagismo.
- A – Fica responsável pela implantação do Programa “HRG – Ambiente Livre do Cigarro” , bem como, pela programação de todos os eventos relacionados a educação e conscientização sobre tabagismo.
- B – Cabe aos membros da Comissão acompanhar o andamento de todas as ocorrências relativas as infrações desta Ordem de Serviço e da Lei 1.632/97 e, através de reuniões quinzenais, em conjunto com a Direção Regional de Saúde, elaborar estratégias educativas voltadas para o servidor e seu ambiente de trabalho e aperfeiçoar o sistema de apoio ao servidor que deseja parar de fumar.
- C – Apoiar os servidores e pacientes que manifestarem interesse em parar de fumar.

- D – O servidor não fumante que se sentir lesado no direito de um ambiente livre do cigarro, e não obtiver o apoio de sua chefia imediata, deverá comunicar, por escrito a Presidente da Comissão de Controle de

Tabagismo, que deverá analisar a notificação recebida, se necessário fazer visita ao setor envolvido e emitir relatório sobre o caso, que deverá ser encaminhado a DRSG para as providências cabíveis.

Art. 10.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 27.11.98 dia nacional de combate ao câncer.

Art. 11.º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo n.º 26, item XII do Regimento Interno e, considerando a Resolução n.º 002/95 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, resolve:

**DESIGNAR**, como Membro Efetivo e Suplentes do Conselho Gestor do CENTRO DE SAÚDE N.º 05 DO GAMA-DE:

I - **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Membros Efetivos:** Maria da Penha Garcia, Ana Sena Neta, Marinete de Sousa Silva, Lindaura Pereira de Sousa, Elias Pereira da Silva. **Membros Suplentes:** Ana Maria Abrantes dos Santos, Neide Souza R. Belarmino, Dalva Maass, Maria Vieira de Andrade, Luiza Araújo dos Santos.

II - **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – Membros Efetivos:** Edna do Rosário Braga Costa, - Mat. 113.180-0, Auxiliar de Enfermagem. Maria Aparecida Rosà Andrade – mat. -117.117-1, Auxiliar de Enfermagem. João Pereira dos Santos - mat. 107.204-8 Agente Administrativo. **Membros Suplentes:** Sônia Soares de Paiva –112.143-0, Auxiliar de Enfermagem. Maria do Carmo Alves Avelar – mat. 125.236-4, Agente de Saúde. Francisca Gontijo da Rocha – mat. 124.966-5, Auxiliar de Enfermagem. II - **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO – Membro Efetivo:** Maria Lúcia Viana – mat. 118.156-4, Chefe de Centro de Saúde. – **Membro Suplente:** Luciene Moreira do Vale Nascimento – mat. 122.694-1.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 10 de novembro de 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao disposto na Portaria nº 03/SEA, de 16/01/96, informa aos Órgãos Administrativos do Distrito Federal que integram o Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMA, que encontram-se em desuso nesta Secretaria os materiais abaixo relacionados, os quais poderão ser transferidos para outras unidades usuárias, uma vez que estão em perfeitas condições de uso. Os Setoriais de Material interessados deverão contactar a Seção de Material e Patrimônio da SECRAS para ultimar a devida transferência.

| ITEM | CÓDIGO         | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                               |
|------|----------------|--------|-------|---------------------------------------------|
| 01   | 14.05.003.0014 | 19     | Un.   | REFIL PARA FITA DE IMPRESSORA FOX 250       |
| 02   | 14.07.004.0039 | 12     | Un    | TONER PARA MÁQUINA COPIADORA NASHUA         |
| 03   | 14.08.002.0004 | 40     | Un.   | REGISTRADOR P/ MEMORANDO LOMB. ESTREITA     |
| 04   | 15.01.002.0006 | 10     | Env.  | PAPEL FOTOGRÁFICO F-3 ENVELOPE c/ 25 FOLHAS |
| 05   | 17.01.017.0001 | 950    | Un.   | SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS        |
| 06   | 20.07.001.0001 | 06     | Cx.   | DISQUETE DE 5.1/4”, DUPLA DENSIDADE         |
| 07   | 20.07.001.0007 | 05     | Cx.   | DISQUETE DE 5.1/4”, ALTA DENSIDADE          |
| 08   | 20.09.006.0001 | 23     | Un.   | MARGARIDA P/ MÁQ. DE ESREVER ELETRÔNICA     |
| 09   | 20.09.040.0001 | 05     | Un.   | PROCESSADOR DE TEXTO P/ OLIVETTI ET-112     |

MANOEL LUIZ CAMILO DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 001317/98 - INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO ALTEROSA COM.EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma ORGANIZAÇÃO ALTEROSA COM. EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a multa de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO N.º 001519/98 - INTERESSADO: DELTA FORMS. IND. GRÁFICA LTDA- ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma DELTA FORMS. IND. GRÁFICA LTDA, a multa de R\$ 51,48 (cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO N.º 001532/98 - INTERESSADO: DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA- ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA, a multa de R\$ 216,36 (duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), pelo atraso na entrega



do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 605, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve: APREENDER a CNH do citado condutor e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames de Sanidade Física, Mental, e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 160 da Lei nº 9.503 de 23/9/97 do CTB e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 de 23.5.95, do CONTRAN.

PROCESSO: 055.001380/98  
INTERESSADO: URBANO DOS SANTOS SILVA  
PRONTUÁRIO: DF00110800902

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 608, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Autorizar a mudança de endereço da AUTO-ESCOLA SARAH, de propriedade da senhora Ercília Maria Teixeira. A auto-escola passará a funcionar na Avenida Independência Quadra 24 Lote 01 Loja 02 Planaltina-DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 609, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

ADVERTIR as Auto-escolas Monitor, Opção e Cidade e os Instrutores de Auto-escolas Humberto Aratijo de Medeiros, Sidney Brito Rodrigues, Cicero Matias Souza, Márcio Sousa do Bonfim e Dimas José da Silva por bloquearem a Área de Exames do Gama causando transtornos ao início dos exames de direção dos candidatos que estavam em situação regular, além do que, ter isto significado um ato de indisciplina inaceitável.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 610, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

ADVERTIR as Auto-escolas Taguatinga e Interlagos e os instrutores de auto-escolas Andre Pereira da Silva e Andre Ricardo Ferreira Teixeira por ministrarem aulas práticas de direção veicular sem a devida autorização (carteira de instrutor) deste Departamento de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 612, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e

10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo n.º : 055.009263/98

Interessado : ANA MARIA TORRES DE SOUSA MAIA, CRP 01/6537-4

Clínica : Clínica IOP- Instituto de Orientação Psicológica

LUÍS RIOGI MIURA

### DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 607, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço n.º 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, e com frequência obrigatória ao Curso de Reciclagem, ministrado pela Divisão de Educação de Trânsito.

PROCESSO N.º 055008842/98

INTERESSADO : ADAILTON CAVALCANTE DE SOUZA

PRONTUÁRIO: 00102630721/DF

PERÍODO: 01(um) mês, a partir de 05/10/98

INFRAÇÃO: artigo 244-II do CTB

JOÃO MARCOS RIBEIRO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 35-DEFER/RA XII, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física Esporte e Recreação – DEFER e o Administrador da Administração Regional de Samambaia, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação  
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação

PARA: UO: 11.114 - Administração Regional de Samambaia - RA XII  
UG: 190.114 - Administração Regional de Samambaia - RA XII

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0224.2070.0001 – Desenvolvimento, Apoio e Incentivo às Atividades de Educação Física, Esportes Lazer e Recreação.

| NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR    |
|---------------------|-------|----------|
| 34.90 - 30          | 125   | 5.000,00 |

OBJETO: Repasse de recursos orçamentários, visando a aquisição de material esportivo

ROBERTO LIAO JÚNIOR  
Diretor/DEFER

LUIS ROBERTO VIEIRA  
Administrador Regional de Samambaia



## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

Estabelece normas para participação de Firmas e Empresas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos, da 2ª etapa do Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento.

O Secretário de Indústria e Comércio Substituto, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em XX de novembro de 1998, no auditório da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, localizado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, bloco K, 2º Subsolo na Asa Norte, com a participação da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Associação Comercial e Industrial do Guarã - ACIG, Associação do Pólo de Modas do Distrito Federal - POLOMODA - DF, Cooperativa do Vestuário - COOPERVEST, Cooperativa de Trabalho de Artefatos de Couro do Distrito Federal - COOPERCOURO - DF, Cooperativa do Pólo de Moda - COOPERMODA, Sindicato do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVEST, Associação do Polo de Roupas Íntimas de Sobradinho - PRIS, Cooperativa de trabalho de Joias e Bijouterias do Distrito Federal - COOPERBIJOU e da Administração Regional de Guarã - RA X, resolve:

Art. 1º - A participação das Firmas/Empresas pleiteantes de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no procedimento de seleção com vistas à pré-indicação de terrenos no Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria e, subsidiariamente, à legislação do Programa.

Art. 2º - As Firmas/Empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação, desde que alcançada a pontuação mínima.

Parágrafo único - Caso ocorra algum cancelamento dentre as Firmas/Empresas enquadradas no caput deste Artigo, as novas pré-indicações recairão sobre as remanescentes classificadas e com maior pontuação.

Art. 3º - As Firmas/Empresas participantes do processo seletivo que possuem filial optarão por concorrer com a matriz ou com a filial, opção esta que uma vez efetivada não poderá ser alterada.

Art. 4º - Participarão dos procedimentos de seleção as Firmas/Empresas com Carta-Consulta protocolada até 24 de novembro de 1998, na Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, na qual venha a declarar o Guarã, como primeira opção de localização.

Art. 5º - São documentos indispensáveis para o recebimento da Carta-Consulta:

I - cópia dos atos constitutivos da Firma/Empresa e de cada uma de suas alterações, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, independentemente de ser uma delas consolidação de alterações anteriores;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, por meio do cartão, ou do formulário de inscrição, ou Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

IV - certidões negativas de débitos da Firma/Empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

V - original do "Nada Consta" da Firma/Empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitido pelo agente financeiro do PRODECON/DF, o Banco de Brasília - BRB, através da sua Gerência de Cadastro e Risco - GECAR, situado no Setor Bancário Sul, Edifício-Sede do BRB;

VI - declaração de estado civil, do titular e de cada um dos sócios da Firma/Empresa, em formulário fornecido pela SIC firmado de próprio punho pelo declarante, e, sempre que for o caso, cópia da certidão de casamento, com as respectivas averbações;

VII - cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, do titular e de cada um dos sócios e dos respectivos cônjuges, excetuado, no caso destes, os que, sendo dependentes, não possuem inscrição própria;

VIII - cópia do Alvará de Funcionamento ou, se a Firma/Empresa não o possuir, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação;

§ 1º - Os documentos definidos neste artigo, excetuado o do inciso IV, poderão ser apresentados em cópia não autenticada, desde que acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata restituição ao interessado.

Art. 6º - A Secretaria de Indústria e Comércio deverá encaminhar ao DODF, até o dia 01 de dezembro de 1998, edital contendo relação de Firmas/Empresas cuja documentação autuada esteja incompleta, devendo os documentos faltantes serem apresentados e registrados em formulário próprio, fornecido pelo Protocolo Geral da SIC, até as 18:00 horas do dia 04 de dezembro de 1998, sob pena de exclusão da Firma/Empresa do procedimento de seleção.

Art. 7º - A SIC enviará até o dia 08 de dezembro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a "Lista das Firmas/Empresas Habilitadas" que cumpriram os requisitos dos Artigos 4º e 6º, desta Portaria.

§ 1º - As Firmas/Empresas não habilitadas nos termos do caput deste artigo poderão protocolar recurso até as 18:00 horas do dia 11 de dezembro de 1998, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio.

§ 2º - A SIC enviará ao DODF até 18 de dezembro de 1998, para publicação, o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 8º - Terão início dia 11 de janeiro de 1999, as vistorias em cada uma das Firmas/Empresas Habilitadas nos termos do artigo 7º desta Portaria.

§ 1º - As vistorias a que se refere o caput deste Artigo serão realizadas por comissões formadas por um técnico da SIC, um técnico da Administração Regional do Guarã e no mínimo um representante das entidades representativas dos empresários do setor.

§ 2º - As vistorias serão realizadas, exclusivamente, no endereço fiscal da Firma/Empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

§ 3º - Para efeito da vistoria de que trata o caput deste Artigo, será acolhida documentação referente à alteração de endereço fiscal, protocolada na SIC até às 18:00 horas do dia 08 de janeiro de 1999.

§ 4º - As observações coletadas na vistoria serão lançadas imediatamente em Termo de Vistoria, que terá numeração serial previamente estabelecida pela SIC.

§ 5º - O Termo de Vistoria será datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelos membros da comissão vistoriadora e pelo representante legal da empresa vistoriada.

§ 6º - O não comparecimento de representante das entidades representativas dos empresários não será fator impeditivo à realização das vistorias.

Art. 9º - Será excluída dos procedimentos de concessão de incentivo econômico, a Firma/Empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante nos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 8º desta Portaria;

II - que, em qualquer fase dos procedimentos, paralisar suas atividades, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cujo titular, sócios ou seus cônjuges sejam ou tenham sido detentores de direitos relativos a imóvel destinado à atividade econômica, adquiridos por intermédio do PROIN/DF, do PRODECON/DF, ou de programa similar;

IV - cuja atividade econômica, constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do Guarã.

Art. 10 - A SIC enviará até o dia 29 de janeiro de 1999, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a "Lista Preliminar das Firms/Empresas Habilitadas" que, tendo cumprido todos os requisitos desta Portaria, continuarão participando dos procedimentos de seleção.

§ 1º - Contra a lista a que se refere o caput deste Artigo, poderá ser protocolado recurso até às 18:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1999, no Protocolo Geral da SIC, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio.

§ 2º - Após análise dos recursos eventualmente interpostos, a SIC enviará, para publicação até o dia 23 de fevereiro de 1999, o edital contendo a "Lista Final das Firms/Empresas", já considerado o resultado da apreciação dos recursos interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA  
Substituto

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL  
Em 3 de novembro de 1998

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho que especificada:

| PROCESSO Nº    | INTERESSADO           | Nº NE | VALOR R\$ |
|----------------|-----------------------|-------|-----------|
| 020.000.865/98 | BANCO DE BRASÍLIA S/A | 458   | 12.511,60 |
| 020.000.865/98 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA | 459   | 501,60    |
| 020.000.865/98 | EMPRESA SANTO ANTÔNIO | 460   | 112,00    |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI  
Adjunta



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 09 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 10 de novembro de 1998, que nomeou LUZA RIBEIRO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA PAULA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CREUZA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 10 de novembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.002.035/98; INTERESSADO: JOÃO DE DEUS DA SILVA CARVALHO; ASSUNTO: Anulação de Punição

1. DEFIRO o pedido formulado pelo requerente, de acordo com o Parecer nº 791-CJ/GAG.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal para dar conhecimento ao interessado e posterior arquivamento.

PROCESSO nº: 030.004.380/98; INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

- 1) Autorizo a cessão do servidor NEY BARRETO JÚNIOR, matrícula nº 81.604/3, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal (Médico), para o Ministério da Saúde - FNS, até 31 de julho de 1999, de acordo com o processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.004.439/98; INTERESSADO: ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, Capitão QOBM/Adm. RRM. Mat. 01272-6; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação de Gratificação de Representação.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculo PARCIAL e correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente BM), contando com 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, e Parecer nº 563/98-CJ/GAG.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-000476/98; INTERESSADO: ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM RR - MATRÍCULA 00.084/1; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 3º, "caput", parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 15 de janeiro de 1998, com base de cálculo proporcional, por ter exercido efetivamente o Cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador - CNE-3 - observando-se o período em que exerceu o mencionado cargo, mais o tempo no exercício da função militar na Casa Militar/GDF, perfazendo um total de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, bem como com o Parecer nº 132/98-CJ/GAG.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO: Nº 030.007.518/98; INTERESSADO: FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CORONEL QOPM RR - MAT. 00.118/8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 10 de setembro de 1998, com base de cálculo integral, correspondente ao Cargo de Natureza Especial (CNE-05) que ocupava quando exonerado da função, observando-se o tempo em que exerceu o mencionado cargo, mais o período de funções na Casa Militar do GDF, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993 e Parecer nº 715/98-CJ/GAG.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à PMDF para as providências complementares.

PROCESSO: 030.007.519/98; INTERESSADO: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM RR - Mat. 00.326/3; ASSUNTO: REQUERER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DE COMANDANTE-GERAL DA PMDF.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 10 de setembro de 1998, com base de cálculo parcial, correspondente ao Cargo de Natureza Especial (CNE-03) que ocupava quando exonerado da função, observando-se o tempo em que exerceu o mencionado cargo, mais o período de funções na Casa Militar do GDF, perfazendo um total de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993 e Parecer nº 711/98-CJ/GAG.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à PMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: EXONERAR, a pedido, PEDRO ERGNALDO GONTIJO, matrícula nº 49.302-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Articulação com Organismos Internacionais, Símbolo DFA-13, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador, a partir de 11.11.98.

EXONERAR, AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, NOÊMIA INOHAN VIEIRA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 46.080-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NOÊMIA INOHAN VIEIRA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 46.080-X, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE SAMAPAI

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Subtenente QPPMC DEOCLECIANO ALVES DE CASTRO - matrícula 48.488/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Primeiro-Sargento BM ANTÔNIO COELHO - matrícula 01.538-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, categoria de Auxiliar, da servidora ELSITA SOUZA VASCONCELOS - matrícula 21.408/6, do Quadro de Pessoal da Função Educacional do Distrito Federal, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEA/SECREAS Nº 14, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

**OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO, DE ADMINISTRAÇÃO E DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 39, inciso XII, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o constante do Decreto nº 17.429, de 10 de junho de 1996, resolvem:\*

- I - Designar os servidores **MARIZETE DIAS RODRIGUES**, matrícula nº 91.219-0, Analista de Administração Pública, **FLÁVIA MARIA ALVES**, matrícula nº 92.010-X, Assessora do Gabinete da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, **SILAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36.320-0, Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Governo, **LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 47.665-X, Subsecretário de Modernização e Organização Administrativa/SEA, **LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO**, matrícula nº 33.545-2, Assessor da Gerência de Planejamento/SECRAS, para constituírem Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração do Plano Diretor de Informática - PDI, da Secretaria de Governo.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS TEATINI  
Secretário de Governo

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
Secretário de Administração

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES  
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliarr, GEG-01, da servidora CREUZA DA COSTA SILVA, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativostico-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento ao que dispõe o Artigo 140 da Resolução 38/90, do TCDF e o Artigo 53, item XXXIII, do Decreto Nº 16.247/94, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Inventário dos Bens Patrimonial desta Administração Regional, composta pelos servidores: Nádia da Glória e Silva, Matrícula 44.130-9, Analista de Finanças e Controle, Gildo da Silva, Matrícula 44.786-2, Encarregado de Turma, João Barbosa França, matrícula 91.382-0, Auxiliar de Adm. Pública, Sérgio Luiz dos Santos Melo, matrícula 42.520-6, Auxiliar de Adm. Pública e Rubens José Pacheco, matrícula 65.829-4, Assistente Administrativo/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro, cabendo-lhes observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento ao que dispõe o Artigo 140 da Resolução 38/90, do TCDF e o Artigo 53, item XXXIII, do Decreto Nº 16.247/94, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo estocados no almoxarivado e suas movimentações no exercícios de 1998, desta Administração Regional, composta pelos servidores: Nádia da Glória e Silva, Matrícula 44.130-9, Analista de Finanças e Controle, Gildo da Silva, Matrícula 44.786-2, Encarregado de Turma, João Barbosa França, matrícula 91.382-0, Auxiliar de Adm. Pública, Adriana Moreira Dias, matrícula 42.881-7, Técnico de Adm. Pública, para sob a presidência do primeiro, cabendo-lhes observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que ine é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Salário Família nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90,

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

aos servidores abaixo relacionados, conforme certidões apresentadas:

Servidor : ROBERTO LOPES DOS SANTOS  
Matrícula : 91.728-1  
Dependente : BHEATRIZ FREITAS DOS SANTOS

Servidor : ANA MARIA SILVA DE CASTRO ANDRADE  
Matrícula : 92.700-7  
Dependente : MARIA CLARA DE CASTRO ANDRADE  
LEANDRO DE CASTRO ANDRADE  
ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Matrícula nº 46.379-5, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar o Contrato nº 013/98, nos Termos do Padrão nº 10/96, referente a execução dos serviços de recuperação do Módulo Esportivo da Quadra 15 em Sobradinho, consoante específica o Edital de Convite nº 015/98-CPL- RA-V e Nota de Empenho Nº: 00366, a favor da firma POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, Processo Nº 134.001.266/98.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.495/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ALDRIN SANTANA DE ANDRADE**, Inspetor de Obras, Matrícula nº 92.114-9 para ser EXECUTOR do Convite 64/98 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga -RA-III e a firma CRISTO & CRIVELLENTA LTDA

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.457/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Inspetor de Obras, Matrícula 91.261-1, para ser EXECUTOR do Convite 063/98 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga -RA-III e a firma HB ENGENHARIA LTDA.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.459/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ARDISON SOBREIRA ROLIM**, Arquiteto CREA-DF 3.322-D, matrícula 72.030-5, para ser EXECUTOR do Convite 059/98 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga -RA-III e a firma EQUATORIAL CONSTRUÇÕES FUNDAÇÕES LTDA.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 230, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998 (\*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Capítulo X – DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1. Determinar a realização do Inventário Patrimonial de 1998 na Secretaria de Educação.
2. Constituir Comissão Coordenadora do Inventário Patrimonial de 1998, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:
- IÉDA ANGELIN FERREIRA, matrícula 25.078-4;

- SUMAIA CLAUDIA DA COSTA, matrícula 67.355-2;

- MARIA DAS MERCÊS REZENDE DE MOURA, matrícula 43.673-9;

- SILVIA VIANA ARAGÃO, matrícula 43.438-8;

- CHARLEY MIRANDA DE JESUS, matrícula 29.078-5;

- NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 31.020-4;

- NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 38.795-9.
3. São as seguintes as atribuições da referida Comissão:
- a) orientar e coordenar os trabalhos;

b) emitir os formulários e relatórios necessários;

c) fazer o cotejamento com a carga geral;

d) consolidar o Inventário Patrimonial de 1998;

e) adotar todas as providências, visando a solução dos problemas técnicos surgidos.



4. O prazo de conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, é de 45 (quarenta e cinco) dias.
5. Fica expressamente proibida a movimentação de bens no período, ressalvadas as decorrentes de novas entregas aos usuários.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 219, de 15.10.98, publicada no DODF nº 199, de 20/10/98.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 211, de 6.11.98, pag. 25.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ADEMAR DE FARIA, matrícula nº 72.388-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.010283/98.

02. Conceder aposentadoria a CÉLIA MONKEN MASCARENHAS, matrícula nº 60.141-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.014273/98.

03. Conceder aposentadoria a JANDIRA BUENO DA SILVA, matrícula nº 95.077-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “d”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013458/98.

04. Conceder aposentadoria a MARLENE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 68.527-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.011531/98.

05. Conceder aposentadoria a ADELIA FERREIRA D’AVILA E SILVA, matrícula nº 56.257-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 19D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015054/98.

01. Retificar a instrução de 24 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, do dia 26 de setembro de 1996, e a instrução de 28 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, do dia 30 de outubro de 1998, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 73.734-8, no cargo de Assistente de Educação/Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar PEDRO OLIVEIRA CAMPOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014017/96.

02. Retificar a instrução de 21 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, do dia 23 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a ANTONIO CARLOS SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 56.175-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 22F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010199/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.005653/98; INTERESSADA: MARIA NEUMA LOPES DE SALES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, a servidora MARIA NEUMA LOPES DE SALES, matrícula nº 31.167-7, Especialista de Educação, pelo período de 05.11.98 a 04.11.2001.

PROCESSO Nº: 082.009224/97; INTERESSADA: MARIA DO PERPÉTUO S. AMORIM; ASSUNTO: ABANDONO EMPREGO.

Autorizo inicialmente a Licença para Tratar de Assuntos Particulares - LAP, prevista no artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AMORIM, matrícula nº 20.717-9, Professor MG1Q, pelo período de 01.10.98 a 31.01.99 e também, que as faltas a partir de 23.09.98 até 30.09.98, sejam consideradas como faltas justificadas somente para fins disciplinares, conforme dispõe o item 21 do Anexo Único da Instrução nº 619, de 08.08.97-FEDF.

PROCESSO Nº: 082.007000/97; INTERESSADO: OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando a documentação constante dos autos, acolho integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido às fls. 116-121 dos autos e determino a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.797-8, **SEM CONVERSÃO DA PENA EM MULTA**, com base no Art. 130, segunda figura, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.017979/97; INTERESSADO: OSIRIS DE MOURA MELO; ASSUNTO: EXONERAÇÃO.

Considerando a documentação apontada nos autos, registre-se que o servidor OSIRIS DE MOURA MELO, matrícula nº 23.711-6, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112/90, vindo portanto, configurar o

abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II do citado diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.017370/98, INTERESSADO: FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

**Autorizo**, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente a servidora FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, matrícula nº 60.380-5, pelo período de 01/03/99 a 28/02/2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                         | Matrícula | A partir de |
|------------------------------|-----------|-------------|
| ELIETE ÁLVARES R. F. LACERDA | 34.572-5  | 14/04/98    |
| LIANA MARA DE V. REBOUÇAS    | 37.269-2  | 11/05/98    |
| JAIR B. BAPTISTA LOPES       | 60.144-6  | 08/05/98    |
| JOSÉ GUEDES DE SOUZA         | 35.943-2  | 03/03/98    |
| JOSITA ARCANJO RAMOS         | 33.208-9  | 18/05/98    |

MARIA ELISA EICHLER

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 102, de 2.6.98, pag. 14.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

| Nome                             | Matrícula | A partir de |
|----------------------------------|-----------|-------------|
| ABDIAS CORDEIRO DIAS             | 27.304-X  | 29/08/95    |
| ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO    | 27.194-2  | 17/08/95    |
| ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS     | 27.031-8  | 12/07/95    |
| ADRIANA PINTO MARTINS            | 20.644-X  | 16/08/95    |
| ADRIANO LÁZARO LOURENÇO REIS     | 48.940-9  | 26/07/95    |
| AFONSO ROMÃO BATISTA             | 47.126-7  | 31/07/95    |
| ALBANY MARY FREIRE DA SILVA      | 26.982-4  | 12/07/95    |
| ALDACIRA A. DE OLIVEIRA          | 43.638-0  | 16/08/95    |
| ALEXANDRA C. ARAÚJO              | 27.531-X  | 31/10/95    |
| ALEXANDRA R. DE LIMA             | 24.821-5  | 31/07/95    |
| ALFIM NUNES DE SOUZA             | 26.991-3  | 12/07/95    |
| ALMIRALVA MACHADO GAMA           | 26.373-7  | 23/05/95    |
| AMADEU B. MOTA                   | 27.311-2  | 04/09/95    |
| ANA ESTER SOARES                 | 24.778-2  | 16/08/95    |
| ANA EVELINE C. M. MACHADO        | 27.561-1  | 29/11/95    |
| ANA MARIA C.S. SANTANA           | 27.145-4  | 04/08/95    |
| ANA VALÉRIA MACIEL               | 27.178-0  | 17/08/95    |
| ANDRÉ LUIZ C. SILVEIRA           | 27.328-7  | 06/10/95    |
| ANDREA DE OLIVEIRA GOMES         | 25.063-5  | 26/07/95    |
| ANDREA ROCHA DA SILVA            | 27.409-7  | 06/10/95    |
| ANDREI FERREIRA DE BARROS        | 26.875-5  | 04/08/95    |
| ANGÉLICA R. DE L. BRITO          | 27.483-6  | 25/10/95    |
| ANTÔNIA DE M. SOARES LOPES       | 26.707-4  | 29/06/95    |
| ANTÔNIO HORÓRIO G. DOS SANTOS    | 26.889-5  | 06/07/95    |
| ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS | 26.863-1  | 29/06/95    |
| ARILMA DE O. CHAVES SILVA        | 68.624-7  | 17/08/95    |
| ASTROGILDO ALMEIDA MELO          | 63.905-2  | 27/06/95    |
| AYDA OLIVEIRA DE FREITAS         | 49.763-0  | 27/06/95    |
| BENEDITO BARBOSA DA SILVA        | 20.951-1  | 04/08/95    |
| CARLA CRISTINA G. DA SILVA       | 26.996-4  | 04/08/95    |
| CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA    | 41.590-1  | 16/08/95    |
| CARLA DE MELO SOARES             | 27.018-0  | 14/07/95    |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA          | 27.274-4  | 29/08/95    |
| CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO        | 25.315-4  | 12/07/95    |
| CATIA MARIA MARQUES DOS SANTOS   | 27.298-1  | 29/08/95    |
| CÉLIA ALVES GUIMARÃES            | 25.251-4  | 26/07/95    |
| CILENE G. DA SILVEIRA            | 46.352-3  | 16/08/95    |
| CISSI RODRIGUES DE SOUZA         | 27.433-X  | 10/10/95    |
| CLÁUDIA FERREIRA SOUSA           | 27.324-4  | 06/10/95    |
| CLAUDIA LÚCIA DE M. FONTES       | 26.417-2  | 02/06/95    |
| CLAUDIA REGINA PIRES DINIZ       | 27.044-X  | 31/07/95    |
| CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA       | 27.081-4  | 31/07/95    |
| CLAUDINA MARIA BARROS            | 27.088-1  | 31/07/95    |
| CLAUDIO DE SOUSA SIMÕES          | 25.112-7  | 17/08/95    |
| CLÁUDIO UBIRATAN G. LIRA         | 27.390-2  | 30/10/95    |
| CLAYTON BATISTA DOS SANTOS       | 23.999-2  | 10/08/95    |
| CLÉA DOS SANTOS DAMASCENO        | 64.485-4  | 17/08/95    |
| CRISTIANE MAIA B. DE SOUSA       | 27.309-0  | 29/08/95    |
| CRISTINA MARIA C. LEITE          | 27.140-3  | 10/08/95    |
| CRISTINA SEBASTIANA C. DE SOUZA  | 27.313-9  | 29/08/95    |
| DÉBORA ALVES DA M. BASTOS        | 26.642-6  | 05/06/95    |
| DÉBORA DALLA BARBA               | 22.935-0  | 29/08/95    |
| DÉBORA SILMARA F. DA SILVA       | 27.559-X  | 13/12/95    |
| DENISE FERREIRA DA SILVA         | 27.011-3  | 12/07/95    |
| DIVINO GOMES DIAS                | 27.281-7  | 29/08/95    |
| DULCINEI TEIXEIRA DE MELO        | 23.236-X  | 26/07/95    |



|                                    |          |          |                                  |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|----------------------------------|----------|----------|
| EDA CRISTINA A. RODRIGUES          | 27.354-6 | 06/10/95 | MARION PEDROSA DE AZEVEDO        | 27.425-9 | 10/10/95 |
| EDILBERTO DOS SANTOS BARROS        | 27.289-2 | 18/09/95 | MARLEIDE BRAZ DE LIMA            | 26.300-1 | 18/09/95 |
| EDILIENE SÁ DE C. PAIVA            | 25.734-6 | 30/10/95 | MARLENE MARIA PORTO              | 27.387-2 | 15/09/95 |
| EDUARDO BERNARDES DA SILVA         | 27.303-1 | 29/08/95 | MARLENE PEREIRA DE MEDEIROS      | 26.912-3 | 06/07/95 |
| ELAINE BATISTA DE D. NOLITO        | 26.542-X | 31/05/95 | MARLENE PEREIRA MARTINS          | 25.869-5 | 18/05/95 |
| ELASIR DA CONCEIÇÃO SALES          | 41.521-9 | 15/09/95 | MARLÚCIA DE OLIVEIRA LIMA        | 26.880-1 | 26/07/95 |
| ELGA DIAS DE OLIVEIRA              | 27.363-5 | 15/09/95 | MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL         | 27.126-8 | 04/08/95 |
| ELIANE FERREIRA DE SOUSA           | 26.504-7 | 21/06/95 | MILTON FERREIRA DA SILVA         | 23.470-2 | 13/11/95 |
| ELIENICE SOUSA DE AMORIM           | 26.953-0 | 06/07/95 | MOACIR WILLMONDES ALVES FONSECA  | 26.427-X | 31/07/95 |
| ELISABETE GLEIBE GUEDES            | 25.961-6 | 16/08/95 | MOISES CARNEIRO DA SILVA         | 27.519-0 | 21/11/95 |
| ELISAMAR PINTO MORAES              | 27.295-7 | 28/08/95 | MÔNICA BELTRÃO DE SOUSA          | 27.375-9 | 10/10/95 |
| ELISAMAR PINTO MORAES              | 26.394-X | 17/08/95 | MÔNICA CECILIA DE LIMA           | 27.411-9 | 29/09/95 |
| ELISANGELA DOS S. DE SOUZA         | 27.272-8 | 29/08/95 | MÔNICA FUGAZZOTTO PALMA          | 26.694-9 | 21/06/95 |
| ELIZA MARIA BORGES AYRES           | 27.423-2 | 29/09/95 | MÔNICA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA   | 26.993-X | 12/07/95 |
| ELIZABETH CRISTINA DOS REIS        | 27.325-2 | 15/09/95 | MÔNICA RODRIGUES DA SILVA        | 27.498-4 | 20/10/95 |
| ERIKA DIAS DE OLIVEIRA             | 27.076-8 | 31/07/95 | NADJA VALENTIM ANDRADE           | 26.510-1 | 07/06/95 |
| ERNESTO RODRIGUES DA FONSECA       | 25.064-3 | 17/08/95 | NEDER A. DAS NEVES               | 26.274-9 | 21/06/95 |
| EUNICE TEIXEIRA MACHADO            | 48.461-X | 25/10/95 | NEIDE DOS SANTOS ALVES           | 26.952-2 | 11/10/95 |
| EURIDICE P. DA ROCHA               | 27.418-6 | 29/09/95 | PATRÍCIA COELHO RODRIGUES        | 27.455-0 | 30/10/95 |
| FERNANDO DA ROCHA FERNANDES        | 26.817-8 | 31/07/95 | PATRÍCIA GALDINO DA SILVA        | 25.909-8 | 26/07/95 |
| FERNANDO JOSÉ CRUZ                 | 27.445-3 | 30/10/95 | PATRÍCIA MARIA MENDONÇA DA SILVA | 27.255-8 | 18/08/95 |
| FLÁVIA DE ALMEIDA                  | 26.941-7 | 06/07/95 | PATRÍCIA SOUZA FERREIRA          | 27.056-3 | 26/07/95 |
| FLÁVIO RIBEIRO DE RESENDE          | 25.298-0 | 21/06/95 | PAULO DE TARSO R. SANTIAGO       | 27.182-9 | 17/08/95 |
| FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER           | 27.239-6 | 17/08/95 | POLIANA FREITAS VIEIRA           | 27.285-X | 29/08/95 |
| FRANCISCO HERNANI BARBOSA          | 27.359-7 | 06/10/95 | REGINA DA C. SENA                | 25.868-7 | 20/09/95 |
| FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO        | 27.450-X | 25/10/95 | RENATA PESSOA CASTRO             | 27.526-3 | 13/11/95 |
| GENOVALDO XIMENES ARAGÃO           | 26.871-2 | 06/07/95 | RICARDO DA SILVA KOZIEL          | 27.147-0 | 16/08/95 |
| GERALDO P. DA SILVA FILHO          | 27.394-5 | 10/10/95 | ROBSON ANTÔNIO DE C. BARBOSA     | 26.738-4 | 29/06/95 |
| GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS     | 25.997-7 | 10/08/95 | ROSANA DE FATIMA MARIZ           | 26.772-4 | 26/07/95 |
| GILBERTO S. DA SILVA               | 25.529-7 | 04/08/95 | ROSANA MAXIMIANO                 | 27.268-X | 20/09/95 |
| GILSON SOUSA DE BRITO              | 27.343-0 | 04/09/95 | ROSANE RAMOS MARQUES             | 26.965-4 | 04/08/95 |
| GILVANICE MACHADO CARDOSO          | 27.057-1 | 17/08/95 | ROSÂNGELA BRITO BELO             | 27.550-6 | 21/11/95 |
| GISELE VIEIRA CORREA               | 27.318-X | 29/08/95 | ROSÂNGELA COSTA N. DOS SANTOS    | 27.151-9 | 31/07/95 |
| GISLANE SOARES DA COSTA C. BRANCO  | 40.386-5 | 26/07/95 | ROSANGELA R. DA COSTA            | 41.407-7 | 17/08/95 |
| HEIDE AUXILIADORA BONIFÁCIO GOMES  | 27.172-1 | 16/08/95 | ROSELY P. DOS SANTOS             | 27.469-0 | 13/11/95 |
| HUMBERTO VALERIO DOS SANTOS        | 27.106-3 | 04/08/95 | ROSENICE O. DO NASCIMENTO        | 27.156-X | 31/07/95 |
| IDIONE DOS SANTOS PEREIRA          | 26.727-9 | 21/06/95 | ROSIMEIRE S. DE SOUZA            | 27.412-7 | 06/10/95 |
| IOLANDA BARBOSA PINTO              | 26.001-0 | 10/08/95 | RUBSTÂNIA B. DA S. COELHO        | 23.984-4 | 06/07/95 |
| IRATAN FROTA LIMA                  | 26.051-7 | 17/08/95 | SÂMIA LANNA DA COSTA             | 25.139-9 | 04/09/95 |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA | 27.344-9 | 15/09/95 | SANDRA LÚCIA DA SILVA DA COSTA   | 27.069-5 | 26/07/95 |
| ISABEL CRISTINA G. BARROS          | 27.127-6 | 04/08/95 | SANDRA MARIA T. BARBOSA          | 27.136-5 | 04/08/95 |
| ISABETH ARAGÃO MELO                | 26.872-0 | 06/07/95 | SHEILA ALVES GUIMARÃES           | 27.522-0 | 31/10/95 |
| ISLEIA BASTOS DA SILVA             | 27.093-8 | 31/07/95 | SIMONE BRAZ FERREIRA             | 27.201-9 | 16/08/95 |
| IVONE GUIMARÃES CARDOSO            | 22.846-X | 12/07/95 | SIMONE FERREIRA COSTA            | 27.117-9 | 15/09/95 |
| JACIARA DOS SANTOS PEREIRA         | 27.125-X | 04/08/95 | SIMONE SOLTAU FERREIRA           | 27.265-5 | 17/08/95 |
| JEANE SELMA R. GOMES               | 23.426-5 | 31/07/95 | SIRLENE SOARES VIEIRA            | 27.121-7 | 04/08/95 |
| JOAB SCHEIDEGGER                   | 27.152-7 | 31/07/95 | SOLANGE CLEYDE SEVERIANO         | 41.121-3 | 12/07/95 |
| JOANA MARLY JACINTO DA SILVA       | 26.758-9 | 29/06/95 | SOLENE NOBRE DE MEDEIROS         | 20.071-9 | 14/07/95 |



|                                     |          |                     |                                      |          |                     |
|-------------------------------------|----------|---------------------|--------------------------------------|----------|---------------------|
| AURA MARIA MICHETTI FURTADO         | 26.036-3 | 07/09/95 a 21/09/95 | MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO       | 26.630-2 | 26/06/95 a 05/07/95 |
| BENEDITA ALVES MOREIRA              | 23.392-7 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA DE LURDES G. DE F. BARCELOS    | 65.592-9 | 19/06/95 a 05/07/95 |
| BERENICE DARC JACINTO               | 26.473-3 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA DO CARMO CAETANO BARBOSA       | 95.731-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CAIRCÉLIA R. PEROTTO                | 63.084-5 | 24/07/95 a 15/08/95 | MARIA DO CARMO SILVEIRA              | 45.109-6 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CAMILO ALVES LOBO                   | 24.919-X | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA GALVÃO DE SOUZA                | 73.456-X | 06/07/95 a 27/11/95 |
| CARLOS ALFREDO SILVA                | 62.302-4 | 01/08/95 a 21/12/95 | MARIA GENESITA DE SOUSA              | 24.255-1 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CARLOS EDUARDO C. OLIVEIRA          | 24.093-1 | 09/09/95 a 31/10/95 | MARIA GORETE DE S. SARAIVA           | 53.611-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CARLOS EDUARDO C. OLIVEIRA          | 24.093-1 | 01/11/95 a 21/12/95 | MARIA INÊS G. DOS SANTOS             | 26.633-7 | 26/07/95 a 21/12/95 |
| CARLOS EDUCARDO DA C. OLIVEIRA      | 24.093-1 | 07/08/95 a 08/09/95 | MARIA IVA M. OLIVEIRA                | 47.325-1 | 01/08/95 a 21/12/95 |
| CARLOS HENRIQUE DA S. RIBEIRO       | 22.998-9 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA JOSÉ                           | 26.380-X | 17/08/95 a 30/10/95 |
| CELESTE C. F. DA FRANÇA             | 27.028-8 | 26/08/95 a 22/09/95 | MARIA JOSÉ SANT'ANA PEREIRA          | 23.526-1 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CELESTE C. F. FRANÇA                | 27.028-8 | 23/09/95 a 23/10/95 | MARIA JOSÉ SANT'ANA PEREIRA          | 23.526-1 | 31/05/95 a 05/07/95 |
| CELESTE C. F. FRANÇA                | 27.028-8 | 24/10/95 a 21/12/95 | MARIA MARLENE LAVAL SILVA            | 21.415-9 | 01/07/95 a 21/12/95 |
| CELHIA R. DOS S. RAMOS              | 26.318-4 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA SOCORRO D. M. FERREIRA         | 27.197-7 | 02/08/95 a 15/08/95 |
| CELHIA R. DOS S. RAMOS              | 26.318-4 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARIA VALCINETE A. MORAIS            | 75.800-0 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CELHIA RIBEIRO DOS S. RAMOS         | 26.318-4 | 01/06/95 a 05/07/95 | MARIANA G. DE MAGALHÃES              | 23.194-0 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CIRLENE DE CÁSSIA MESSIAS DA SILVA  | 26.516-0 | 01/06/95 a 05/07/95 | MARILENE GONZAGA B. SALES            | 26.201-3 | 06/07/95 a 27/09/95 |
| CLÁUDIA MARIA DA S. GOUVEIA         | 26.462-8 | 18/05/95 a 23/05/95 | MARILENE GONZAGA B. SALLES           | 26.201-3 | 30/05/95 a 05/07/95 |
| CLÁUDIA S. BORGES                   | 66.866-4 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARILENE N. MONTEIRO                 | 60.223-X | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CLEIDE DE F. M. LIVRAMENTO          | 26.514-4 | 26/07/95 a 21/12/95 | MARLENE L. AREAL                     | 62.700-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CLÓVIS ALVES SILVA                  | 27.543-3 | 06/11/95 a 21/12/95 | MARLI P. DA SILVA                    | 61.776-8 | 28/07/95 a 21/12/95 |
| COSME S. DE J. SOUSA                | 46.765-0 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARTA LILIAN A. SOUZA                | 27.022-9 | 26/07/95 a 21/12/95 |
| CRISTIANE P. CARVALHO               | 26.745-7 | 06/07/95 a 21/12/95 | MARTA M. FONTENELE                   | 47.936-5 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CRISTINA M. C. BARBOZA              | 78.112-6 | 09/08/95 a 21/12/95 | MILTON SHINTAKU                      | 41.905-2 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CYLEIA DE C. M. SILVA               | 26.516-0 | 06/07/95 a 21/12/95 | MIRIAN MAYREN MARQUES                | 25.186-0 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| CYLEIA L. M. SOUZA                  | 95.296-6 | 06/07/95 a 21/12/95 | NABY DIAS DE MORAIS SILVA            | 26.538-1 | 23/06/95 a 11/07/95 |
| DALILA C. NASCIMENTO                | 80.393-6 | 06/07/95 a 21/12/95 | NATASHA SANTOS A. SOTER              | 45.087-1 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| DENISE FERREIRA SANTOS              | 24.706-5 | 06/07/95 a 21/12/95 | NILVA R. S. BARBOSA                  | 44.924-5 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| DENISE T. BONATO                    | 22.802-8 | 01/08/95 a 05/10/95 | NORALAINÉ G. NEVES                   | 26.490-3 | 21/06/95 a 21/12/95 |
| DENISE TEIXEIRA BONATO              | 22.802-8 | 19/06/95 a 31/07/95 | OLGA MARIA B. RODRIGUES              | 26.964-6 | 26/06/95 a 05/07/95 |
| DENYS F. DA COSTA                   | 26.048-7 | 06/07/95 a 21/12/95 | OSVALDO CARDOSO DA SILVA             | 26.511-X | 23/05/95 a 30/05/95 |
| DEULINDA PEREIRA BRITO              | 66.149-X | 06/07/95 a 27/11/95 | PATRICIA M. TEIXEIRA                 | 23.702-7 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| DIVINA E. C. MARTINS                | 26.460-1 | 18/05/95 a 23/05/95 | PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA         | 26.190-4 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| EDILA C. B. PAIVA                   | 26.767-8 | 26/07/95 a 21/12/95 | PEDRO EMÍLIO DE MELO                 | 26.244-7 | 22/05/95 a 30/05/95 |
| EDITE P. G. FILHA                   | 44.930-X | 26/07/95 a 21/12/95 | RAIMUNDA RENATA MATOS BASTOS         | 76.574-0 | 28/07/95 a 21/12/95 |
| EDNA MARTINS DA SILVA               | 26.406-7 | 18/05/95 a 30/05/95 | RAQUEL DO NASCIMENTO NOVAIS          | 24.954-8 | 01/06/95 a 05/07/95 |
| EDUARDO BARCELLOS E SILVA           | 27.195-0 | 09/08/95 a 19/09/95 | RENAN ANCHISES                       | 26.537-3 | 22/05/95 a 05/07/95 |
| ELCIO FERREIRA                      | 73.175-7 | 15/08/95 a 15/09/95 | ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE            | 26.207-2 | 03/05/95 a 18/05/95 |
| ELCIO FERREIRA                      | 73.175-7 | 16/09/95 a 21/12/95 | ROSÂNGELA PERON BÉRGAMO              | 26.307-9 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| ELCIO FERREIRA                      | 73.175-7 | 01/08/95 a 14/08/95 | ROSILENE DE ARAÚJO SIQUEIRA          | 26.482-2 | 18/05/95 a 30/05/95 |
| ELIANA RODRIGUES VIANA              | 26.203-X | 28/06/95 a 21/12/95 | ROSIMEIRE DA P. LUIZ CORREIA         | 23.073-1 | 01/09/95 a 21/12/95 |
| ELIANA RODRIGUES VIANA              | 26.203-X | 11/06/95 a 26/06/95 | ROSIMEIRE DA PENA LUIZ CORREIA       | 23.073-1 | 06/07/95 a 25/11/95 |
| ELIANE DE SOUZA SILVA               | 46.825-8 | 06/07/95 a 21/12/95 | SANDRA R. C. SIQUEIRA                | 62.399-7 | 26/07/95 a 21/12/95 |
| ELIZABETH VIEIRA F. DE PAULA        | 49.249-3 | 06/07/95 a 21/12/95 | SANTINA DA COSTA CARVALHO            | 26.282-X | 06/07/95 a 11/07/95 |
| ELLEN CRISTINA ANTUNES              | 62.458-6 | 06/07/95 a 21/12/95 | SHEILA R. M. M. DOS SANTOS           | 25.078-3 | 14/04/95 a 05/07/95 |
| ERIKA PEREIRA VELOSO                | 26.735-X | 19/06/95 a 05/07/95 | SILDA ALVES DE OLIVEIRA              | 26.986-7 | 28/06/95 a 05/07/95 |
| EUDA MÁRCIA ALVES DIAS              | 25.878-4 | 06/07/95 a 21/12/95 | SILVANA DA SILVA TEIXEIRA            | 26.366-4 | 10/05/95 a 05/07/95 |
| FRANCISCO DA P. MENDES SOUSA        | 25.031-7 | 06/07/95 a 21/12/95 | SIMONE OLIVEIRA DE A. PEREIRA        | 48.612-4 | 25/09/95 a 21/12/95 |
| FRANCISCO P. DE O. FILHO            | 24.799-5 | 06/07/95 a 21/12/95 | SIMONE REGINA COSTA                  | 44.337-9 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| GEORGE CASTRO LOPES                 | 25.797-4 | 06/07/95 a 21/12/95 | SIVONILDA OLIVEIRA MESQUITA          | 26.231-5 | 21/06/95 a 30/06/95 |
| GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA         | 26.164-5 | 26/07/95 a 21/12/95 | SUSANA DE S. FERREIRA                | 49.777-0 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| GISLENE MARIA DA COSTA              | 25.963-2 | 27/05/95 a 08/06/95 | SUSIANE NARDELLI DE A. MANGUEIRA     | 53.779-9 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| GISLENE MARIA DA COSTA              | 25.963-2 | 10/05/95 a 26/05/95 | TELMA O. PRADERA                     | 49.869-6 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| GORETH A. P. DA SILVA               | 26.319-2 | 06/07/95 a 21/12/95 | TEREZINHA DE JESUS D. DUTRA NOGUEIRA | 26.520-9 | 19/05/95 a 30/05/95 |
| GUILHERMINA COELHO BARBOSA          | 49.764-9 | 06/07/95 a 21/12/95 | VALÉRIA CRISTINA B. LIMA             | 23.315-3 | 03/05/95 a 18/05/95 |
| HELEN MARIA DO C. PORTES            | 96.220-1 | 06/07/95 a 21/12/95 | VANESSA DE OLIVEIRA                  | 27.012-1 | 30/06/95 a 11/07/95 |
| HELLEN A. MACHADO                   | 27.072-5 | 24/07/95 a 05/10/95 | VICENTE DE P. SIQUEIRA               | 41.642-8 | 04/08/95 a 15/08/95 |
| IARA GARCIA EUZÉBIO                 | 46.241-1 | 06/07/95 a 21/12/95 | WAGNO V. AGUIAR                      | 26.521-7 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| IMONIEIA T. VITOR DIAS              | 26.087-8 | 06/07/95 a 21/12/95 | WAGNO VASQUES DE AGUIAR              | 26.521-7 | 19/05/95 a 05/07/95 |
| INÊS ELOI NAPPO                     | 27.161-6 | 01/08/95 a 21/12/95 | WANEIDE F. F. PINHEIRO               | 93.487-9 | 01/09/95 a 29/11/95 |
| ISA MARIA M. DA CRUZ                | 48.875-5 | 06/07/95 a 21/12/95 | WELCIO S. DE TOLEDO                  | 24.984-X | 06/07/95 a 21/12/95 |
| ISIS PEREIRA GAMELL                 | 62.164-1 | 06/07/95 a 21/12/95 | WELLINGTON JORGE V. SILVA            | 26.695-7 | 06/07/95 a 21/12/95 |
| IVANA A. N. DIAS                    | 25.943-8 | 06/07/95 a 21/12/95 | ZILDENE DE PAIVA                     | 26.369-9 | 19/06/95 a 05/07/95 |
| IVANA A. N. DIAS                    | 25.943-8 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| IVANA ALBANO NUNES DIAS             | 25.943-8 | 31/05/95 a 05/07/95 |                                      |          |                     |
| IVETE VALENTE LIMA SOARES           | 44.438-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| IZABEL CRISTINA B. BORGES           | 47.498-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JAQUELINE FURTADO D. AFONSO         | 27.332-5 | 01/09/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JOÃO BATISTA F. NEVES               | 85.420-4 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO         | 26.566-7 | 24/05/95 a 05/07/95 |                                      |          |                     |
| JOÃO DE DEUS LOPES                  | 24.791-X | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA                | 27.033-4 | 03/07/95 a 11/07/95 |                                      |          |                     |
| JOSÉ DONIZETE RIBEIRO               | 27.030-X | 03/07/95 a 11/07/95 |                                      |          |                     |
| JOSÉ ROBERTO HOTT                   | 25.795-8 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JULIANA R. DE F. MACHADO            | 26.507-1 | 19/05/95 a 30/05/95 |                                      |          |                     |
| JUSCELINO NUNES DE CARVALHO         | 26.519-5 | 24/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| JUSCELINO NUNES DE CARVALHO         | 26.519-5 | 31/05/95 a 05/07/95 |                                      |          |                     |
| KARINA BRITO ROCHA                  | 23.979-8 | 08/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| KARINA BRITO ROCHA                  | 23.979-8 | 08/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| KARLA MARIA A. DE ASSIS MICHELETO   | 26.497-0 | 19/05/95 a 23/05/95 |                                      |          |                     |
| KÁTIA VIANA ÁVILA                   | 26.330-3 | 29/05/95 a 05/07/95 |                                      |          |                     |
| KÁTIA VIANA ÁVILA                   | 26.330-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| KÁTIA VIANA ÁVILA                   | 26.330-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LEIDA ARAÚJO                        | 59.054-1 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LEIDINA GOMES DE CASTRO             | 26.983-2 | 30/06/95 a 11/07/95 |                                      |          |                     |
| LEILA DAAMECHE ROCHA                | 26.145-9 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LILIA DE MATOS ALVARENGA            | 44.712-9 | 30/10/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LILIA DE MATOS S. ALVARENGA         | 44.712-9 | 02/08/95 a 29/10/95 |                                      |          |                     |
| LÍLIAM RANGEL PEITUDO               | 26.761-9 | 01/07/95 a 11/07/95 |                                      |          |                     |
| LILINDA FEITOSA ABREU               | 63.535-9 | 01/09/95 a 29/11/95 |                                      |          |                     |
| LÚCIA MARIA MEDEIROS SILVA          | 56.289-0 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LUCIANA DE A. HALUSHUK              | 25.986-1 | 26/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LUCIANO BITTAR                      | 23.640-3 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| LUCY ÂNGELA CUNHA                   | 23.249-1 | 02/07/95 a 05/07/95 |                                      |          |                     |
| MAGNA LOPES PERES                   | 26.480-6 | 18/05/95 a 30/05/95 |                                      |          |                     |
| MARIA APARECIDA DE SOUSA            | 25.272-7 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| MARIA AUXILIADORA F. DE PAULA       | 41.600-2 | 24/10/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| MARIA CARRIJO                       | 92.139-4 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO | 26.198-X | 07/08/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| MARIA DA LUZ SILVA                  | 25.783-4 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |
| MARIA DAS GRAÇAS DE F. LOPES        | 95.677-5 | 06/07/95 a 21/12/95 |                                      |          |                     |

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

| Nome                           | Matrícula | A partir de |
|--------------------------------|-----------|-------------|
| ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO   | 26.752-X  | 16/08/95    |
| ADEMIR RIBEIRO MOURA           | 49.701-0  | 18/08/95    |
| ADILSON ROBERTO DE SOUZA       | 26.304-4  | 18/08/95    |
| ADRIANA LIMA MADUREIRA         | 26.804-6  | 18/08/95    |
| ALESSANDRA B. DA SILVA         | 26.456-3  | 05/06/95    |
| ALVYS GLORIA DE S. SILVA       | 26.543-8  | 21/06/95    |
| ALVYS GLORIA DE SOUZA SILVA    | 27.179-9  | 17/08/95    |
| AMAURY MIGUEL DE OLIVEIRA      | 26.290-0  | 05/06/95    |
| ANA CLAUDIA COSTA              | 27.159-4  | 17/08/95    |
| ANA CLAUDIA RODRIGUES          | 27.046-6  | 18/08/95    |
| ANA CLAUDIA T. VIEIRA          | 26.434-2  | 09/06/95    |
| ANA MARIA DIVINA MATOS         | 26.395-8  | 09/06/95    |
| ANABELA CRISTINA DA ROCHA      | 23.512-1  | 18/08/95    |
| ANDERSON BATISTA LINS          | 27.371-6  | 18/09/95    |
| ANDREA LIMA MADUREIRA          | 26.870-4  | 18/08/95    |
| ANDREA NARDELLE DE A. NOGUEIRA | 25.021-X  | 05/06/95    |
| ANEIR ADRIANO R. DE LIMA       | 25.923-3  | 18/08/95    |
| ANELIZA MARIA MONTEIRO         | 27.420-8  | 29/09/95    |
| ANGELICA APARECIDA DE REZENDE  | 26.132-7  | 17/08/95    |
| ANTÔNIO FERREIRA CESAR         | 26.344-3  | 21/06/95    |
| ANTÔNIO MARCIO R. OLIVEIRA     | 26.822-4  | 18/08/95    |
| ANTÔNIO SANTOS B. DE CASTRO    | 26.263-3  | 18/08/95    |
| ARLENE DE O. DO NASCIMENTO     | 27.005-9  | 14/07/95    |
| ASTARUTH MARIA L. RIBEIRO      | 26.918-2  | 18/08/95    |
| BETHYANE MORAES COELHO         | 27.308-2  | 15/09/95    |
| CAMILA AVILA                   | 26.528-4  | 18/08/95    |
| CARBENE TEIXEIRA DE SOUSA      | 27.267-1  | 29/08/95    |
| CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO  | 24.096-6  | 31/07/95    |



CARLOS ALBERTO RAIMUNDO  
CARLOS AMOR  
CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA  
CLAUDIA C. NUNES SOUZA  
CLAUDIA MARIA GRACIANO  
CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA  
CLAUDIO BARBOSA  
CLESIO DOS REIS RODRIGUES  
CORINA FERREIRA DA SILVA  
DIURIVE C. VASCO  
EDILSON CAPRINI DOS SANTOS  
EDIVALDO MONTE DOS SANTOS  
EDVALDO CLAUDINO DA SILVA  
ELAINE GONÇALVES DA SILVA  
ELEUZA MARIA D. DA SILVA  
ELIANE NILVANA FERREIRA  
ELIENE CHEILA ALVES DE SANTANA  
ERICA MARIELA NANINI LOPES  
EUNICE DA PIEDADE DOS SANTOS  
FABIA KATIA P. MOREIRA  
FABIANA MARIA MOTA MARQUES  
FLAVIA LUCIA BORGES  
FRANCISCO AUGUSTO R. MATOS  
FRANCISCO DANTAS RÉGO  
FRANCISCO VALDERI F. DE MESQUITA FILHO  
GELMA BERNARDES BORGES  
GEORGIA DA SILVA PINTO  
GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO  
HELINTON LEAL SILVA  
HENRIQUE CESAR T. TAIRA  
IVAN RODRIGUES RAMOS  
IVONE CAMPOS DA SILVA  
JACINTA SOUSA DE MEDEIROS  
JAILMA VICENTE DA SILVA  
JANAINA BIANCA DA VEIGA  
JANICE RODRIGUES DO PRADO  
JOELMA URSULINO DO NASCIMENTO  
JÔNIO SILVEIRA IBIAPINA  
JONITE BÓBO LOPES  
JORGE ALVES DE OLIVEIRA  
JOSE HONORIO DOS REIS  
JOSIAS SANTOS RODRIGUES  
KARLA CRISTINA DOS S. FERREIRA  
KATIA APARECIDA S. ALVES  
KATIA DA C. CONCEIÇÃO DE S. MELO  
KELI CRISTIANI P. DE BRITO  
KELI PONTES DA SILVA SOUTO  
KLEBER SILVA CARVALHO  
LARI ROSANE S. ARAÚJO  
LARISSA MACEDO A. NEVES  
LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS  
LINDOMAR DE BARROS N. DOS SANTOS  
LUCIANA MADEIRA NOGUEIRA  
LUDMILA R. TEIXEIRA  
LUIZ C. F. DE A. FILHO  
MANOEL ALESSANDRO DE ARAÚJO  
MANOEL ALVES DA SILVA  
MARCELO ANTUNES DE SOUZA  
MARCELO M. BRITO  
MARCELO QUIDUTE NOBELINO  
MARCIA C. D. DE CARVALHO  
MARCIA REGINA P. DE SOUZA  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
MARCOS GODINHO VELOZO  
MARIA APARECIDA L. DE S. CARDOSO  
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO  
MARIA DAS GRAÇAS P. FREIRE  
MARIA DE FATIMA B. LIMA  
MARIA DE LOUDES LUCIANO  
MARIA DE LOURDES SILVA  
MARIA DO CARMO DE SOUZA  
MARIA DULCILENE A. DE CARVALHO  
MARIA INES PEREIRA  
MARIA LAIS F. L. SILVA  
MARIA LUCIA SOUSA  
MARICELMA CAROLINA BARRETO  
MARILEIDE APARECIDA DE M. SOUSA  
MARINA ALVES FRANÇA  
MARIO A. FERREIRA  
MARLENE PEREIRA F. DE OLIVEIRA  
MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MÔNICA MOURA DE M. ALVES  
MORGANA GONÇALVES FERREIRA  
NEIDE FATIMA DA R. DE OLIVEIRA  
NILTON GOMES DAS NEVES  
NOÊMIA MARIA JACINTO  
OCLESIA GOMES SANTOS  
ORLANDO CORREA M. C. FILHO  
PATRICIA BRANDÃO OLIVEIRA  
PATRICIA FRANCO DE OLIVEIRA  
PAULO HENRIQUE DE C. SIQUEIRA  
PAULO ROGERIO R. LEÃO  
PAULO RYOJI YOSHIMOTO  
REGINA A. DO CARMO VERAS  
REGINALDO S. PEREIRA  
RHOMICINEY R. GUIMARÃES  
RICARDO LIMA DE SOUZA  
RILSON R. DE LIMA  
ROBSON LUIZ M. RODRIGUES  
ROSANA FERREIRA ALVES  
ROSANA M. DA SILVA

26.671-X  
26.856-9  
27.532-8  
26.184-X  
26.152-1  
27.517-4  
26.578-0  
26.534-9  
73.342-3  
26.312-5  
27.168-3  
26.759-7  
26.955-7  
27.211-6  
27.020-2  
26.555-1  
27.273-6  
27.536-0  
26.258-7  
27.019-9  
26.242-0  
26.468-7  
23.371-4  
26.338-9  
44.145-7  
26.333-8  
25.050-3  
26.664-7  
25.141-0  
45.548-2  
26.562-4  
27.539-5  
25.367-7  
26.096-7  
26.237-4  
27.170-5  
26.251-X  
26.479-2  
44.964-4  
45.461-3  
66.242-9  
27.299-X  
26.573-X  
23.899-6  
23.588-1  
23.351-X  
27.157-8  
45.521-0  
25.001-5  
23.815-5  
27.094-6  
26.464-4  
26.799-6  
26.855-0  
27.521-2  
27.582-4  
26.714-7  
26.638-8  
23.851-1  
26.083-5  
27.026-1  
27.181-0  
26.724-4  
24.774-X  
64.430-7  
63.212-0  
26.279-X  
26.641-8  
26.574-8  
49.447-X  
26.857-7  
49.658-8  
26.400-8  
64.078-6  
43.770-0  
63.538-3  
62.788-7  
66.478-2  
26.016-9  
27.185-3  
26.600-0  
26.886-0  
49.507-7  
26.700-7  
63.210-4  
26.381-8  
24.266-7  
27.087-3  
26.932-8  
24.787-1  
26.583-7  
26.420-2  
61.876-4  
44.794-3  
26.879-8  
26.684-1  
26.688-4  
43.364-0  
26.963-8  
25.915-2  
27.063-6

26/07/95  
06/07/95  
30/10/95  
05/06/95  
21/06/95  
30/10/95  
18/08/95  
05/06/95  
16/11/95  
24/05/95  
17/08/95  
29/08/95  
26/07/95  
25/10/95  
26/07/95  
05/06/95  
29/08/95  
13/11/95  
17/08/95  
29/08/95  
20/09/95  
18/08/95  
21/06/95  
14/07/95  
26/07/95  
24/05/95  
18/08/95  
18/08/95  
06/10/95  
18/08/95  
17/08/95  
13/11/95  
31/08/95  
31/05/95  
26/07/95  
18/08/95  
31/05/95  
21/06/95  
26/07/95  
29/09/95  
29/09/95  
29/08/95  
05/06/95  
06/07/95  
14/07/95  
29/06/95  
16/08/95  
05/06/95  
14/07/95  
18/08/95  
06/10/95  
26/07/95  
31/10/95  
26/07/95  
31/10/95  
08/12/95  
17/08/95  
27/06/95  
16/11/95  
18/08/95  
14/07/95  
16/08/95  
27/06/95  
10/08/95  
26/07/95  
26/07/95  
21/06/95  
21/06/95  
05/06/95  
26/07/95  
18/08/95  
30/10/95  
18/08/95  
18/08/95  
17/08/95  
21/06/95  
06/07/95  
16/11/95  
14/07/95  
18/08/95  
21/06/95  
30/10/95  
18/08/95  
26/07/95  
05/06/95  
18/08/95  
31/05/95  
13/11/95  
17/10/95  
06/07/95  
18/08/95  
29/06/95  
18/08/95  
26/07/95  
26/07/95

ROSELI SAYURI AGASSAWARA  
ROSELY MOREIRA MACHADO  
ROSEMARY CARVALHO SALES  
ROSIANE CRISTINA MARCIANO  
SANDRA CARVALHO CAVALCANTE  
SANDRA PATRICIA M. DA SILVA  
SANDRA PINTO OLIVEIRA  
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS  
SANDRO LUIS COSTA PINA  
SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA  
SEBASTIÃO LOURENÇO DE SOUZA  
SELMA APARECIDA DOMINGUES  
SERGIA MARA BEZERRA  
SERGIO CUSTODIO BARBOSA  
SHIRLEY DE CASTRO  
SHIRLEY G. DA SILVA  
SILVANA V. M. SANTOS  
SILVÂNIA DE SOUZA BARROS  
SIMONE LARA DOS REIS  
SOLANGE DE FATIMA BASILIO  
TAIGUARA PEDREIRA LOBO  
TÂMARA SILVA  
TÂNIA BERNARDES SIMÕES  
TANIA MARIA DE FREITAS DE SOUSA  
TATIANA G. NASCIMENTO  
TELMA S. DOS SANTOS  
TERESA CRISTINA A. MONTEIRO  
THANA KELLY R. DE SOUZA  
VALERIA FERREIRA ALCANTARA  
VALERIANA ROSSI  
VANDERLUCIA G. DA SILVA  
VÂNIA MONTEIRO DOS SANTOS  
VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
VILMA DE O. C. LACERDA  
VILMAR LORENÇO DE MELO  
VIVIANE RIBEIRO SILVA  
VIVIANY Q. DE OLIVEIRA  
WADAILTON DE DEUS ALVES  
WADAILTON DE DEUS ALVES  
WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACH  
WALSER VIANA BARBOSA  
WSIEL DIAS DA SILVA

26.904-2  
23.557-1  
26.784-8  
42.826-4  
49.829-7  
26.663-9  
21.088-9  
27.421-6  
26.651-5  
51.832-8  
27.186-1  
27.066-0  
26.793-7  
27.379-1  
27.047-4  
26.678-7  
27.537-9  
26.913-1  
26.795-3  
62.049-1  
23.643-8  
26.679-5  
26.353-2  
27.095-4  
46.233-0  
27.039-3  
27.254-X  
27.307-4  
27.180-2  
26.458-X  
56.281-5  
42.032-8  
26.297-8  
66.499-5  
27.004-0  
26.416-4  
26.314-1  
26.858-5  
26.454-7  
25.861-X  
65.998-3  
23.085-5

MARIA ELISA EICHLER

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:  
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
LUCILENE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 24.4783, Chefe de secretaria da Escola Classe 16 de Ceilândia, símbolo FG 02, no período de 29/10/98 a 25/02/99, por motivo de licença gestante da titular.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de Dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de Dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de Novembro de 1992, resolve:

**CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:**

NOME: SHEILA ALVES DOS SANTOS, matrícula 46.787-1, professor MG2V, CHEV nº 57/98, autorizada pelo período de 03/03/98 a 15/01/99.

NOME: URSULA MARTHA RODRIGUES, matrícula 43.990-8, professor MG2V-GT3, CHEV autorizada pelo período de 27/08/98 a 29/01/99, conforme Prot. Nº 106831/98

NOME: JOZILDA MARQUES DE FARIA SANTANA, matrícula 36.880-6, professor MG3V, CHEV nº 139/98, autorizada pelo período de 01/10/98 a 30/11/98..

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora SUELY KAZUKO HAYASHI E SOUZA, matrícula nº 41.754-8 pelo período de 31.10.98 a 07.11.98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:



Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

**VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 97.475-7, Especialista de Assistência a Educação/Secretário Escolar SA 404, chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 42 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 09/11/98 a 08/12/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

**CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 04 DE TAGUATINGA**  
**ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1998**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 04 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 59806-2, pelo período de 21.09.98 a 25.09.98.

MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS

**CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA**  
**ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve: Conceder licença paternidade ao servidor **KLEBER GILENO MARINHO DIAS**, matrícula nº 35.846-0 pelo período de 03/11/98 a 07/11/98.

MIRIAM PEREIRA DE AMORIM

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:

1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analistas, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do despacho exarado no processo 062.000798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.984 de 28 de dezembro de 1995, combinados com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : **Lizandro Aerson da Silva**  
 MATRÍCULA : 100145-0  
 QUANT. HORAS : 27  
 PERÍODO : Setembro/98

NOME : **Ana Claudia Campos da Silva**  
 MATRÍCULA : 200849-1  
 QUANT. HORAS : 12  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Angelika Bredt**  
 MATRÍCULA : 100003-9  
 QUANT. HORAS : 32  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Antônio Francisco Venerato**  
 MATRÍCULA : 100221-X  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Edilson Lopes de Mendonça**  
 MATRÍCULA : 100546-4  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Ernani Avelino de Lima**  
 MATRÍCULA : 100386-0  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Giovani Domingos de França Barbosa**  
 MATRÍCULA : 100613-4  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Gleudson Gonzaga Araújo**  
 MATRÍCULA : 100123-X  
 QUANT. HORAS : 30  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Irene Mendes do Nascimento**  
 MATRÍCULA : 100432-8  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **José do Carmo Pires de Souza**  
 MATRÍCULA : 100184-1  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Lizandro Aerson de Souza**  
 MATRÍCULA : 100145-0  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Mauro Lúcio Martins**  
 MATRÍCULA : 100278-3  
 QUANT. HORAS : 40  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Onildo Alves Chianca**  
 MATRÍCULA : 100362-3  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Pedro Pereira Pinto**  
 MATRÍCULA : 100109-4  
 QUANT. HORAS : 05  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Raimundo Nonato Almeida**  
 MATRÍCULA : 100289-9  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

NOME : **Sérgio Pedro da Silva**  
 MATRÍCULA : 100572-4  
 QUANT. HORAS : 42  
 PERÍODO : Outubro/98

MÁRIO CESAR ALTHOFF

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1998**

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 13/95 - FHDF de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores **WALTER DE OLIVEIRA**, matrícula 110.822-1; **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA RODRIGUES MOREIRA LIMA**, matrícula 122.858-7; **CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER**, matrícula 129.082-7 e **CÉLIA MILHOMEM AMARAL**, matrícula 121.213-6 pela dedicação, senso de responsabilidade e apoio prestado ao I Encontro Nacional dos Serviços Substitutivos em Saúde Mental.

Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA MARIA DE SOUZA

**ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998**

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.6, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação dos servidores abaixo relacionados, já incluídos, quando o caso requer, o período necessário para o trânsito:

1 - **Mônica Boueri Coqueiro Leite**, AS-34 (Odontóloga), matrícula 132644-9, para participar da reunião sobre o tema Reformulação Curricular dos Cursos Técnicos e Básicos direcionados à área de Odontologia, no dia 11 de novembro de 1998, em Belo Horizonte/MG.

2 - **Célia Aparecida Becker Bauer**, AS- 24 (Enfermeira), matrícula 129.082-7, para participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia do Treinamento Introdutório das Equipes de Saúde da Família, no período de 15 a 17 de novembro de 1998, em Salvador/BA.

ELZA MARIA DE SOUZA

**REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**  
**ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de nº 32 de 01 de abril de 1998/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-premio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei de 27.12.91, aos seguintes servidores:

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| NOME: EXPEDITO GOMES ARAUJO           | PROCESSO: 061.033988/92 |
| MATRÍCULA: 106906-3                   |                         |
| QUINQUÊNIO(s): 5º 26.09.93 a 25.09.98 |                         |
| NOME: MANUEL SALES FILHO              | PROCESSO: 061.034148/92 |
| MATRÍCULA: 113035-8                   |                         |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 11.08.93 a 10.08.98 |                         |
| NOME: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA      | PROCESSO: 061.033685/92 |
| MATRÍCULA: 113462-1                   |                         |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 19.09.93 a 18.09.98 |                         |
| NOME: JOÃO DE DEUS SILVA              | PROCESSO: 061.033920/92 |
| MATRÍCULA: 113571-6                   |                         |



QUINQUÊNIO(s): 4º 20.09.93 a 19.09.98  
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 120847-1  
PROCESSO:061.034261/92

QUINQUÊNIO(s): 3º 12.07.93 a 11.07.98  
NOME: CARLITA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 120878-1  
PROCESSO:061.033277/92

QUINQUÊNIO(s): 3º 07.06.93 a 06.06.98  
NOME: FRANCISCA MARQUES BATISTA  
MATRÍCULA: 120984-1  
PROCESSO:061.033022/93

QUINQUÊNIO(s): 3º 13.07.93 a 12.07.98  
NOME: FRANCINEIDE SOUSA BRITO DA SILVA  
MATRÍCULA: 127992-1  
PROCESSO:061.033292/93

QUINQUÊNIO(s): 2º 07.06.93 a 06.06.98  
NOME: VALDINAR RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 133125-6  
PROCESSO:061.033776/98

QUINQUÊNIO(s): 1º 01.06.93 a 31.05.98  
NOME: EDUARDO ANTONIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 133336-4  
PROCESSO:061.033788/98

QUINQUÊNIO(s): 1º 02.08.93 a 01.08.98  
CENTRO DE SAÚDE Nº 01  
NOME: MEIRA JAINE QUINTINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 121042-4  
PROCESSO:061.034077/92

QUINQUÊNIO(s): 3º 31.05.93 a 30.05.98  
NOME: ELIANA FRANCISCA DE M. SOUSA  
MATRÍCULA: 120228-6  
PROCESSO:061.033185/93

QUINQUÊNIO(s): 3º 23.02.93 a 22.02.98  
RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR:  
NOME: MANUEL SALES FILHO  
MATRÍCULA: 113035-8  
LOTAÇÃO: HRG  
Referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 120-página: 43 de 22.06.94.  
DE: 11.08.88 a 11.09.93  
PARA: 11.08.88 a 10.08.93  
Ratificando os demais dados

LUCINÉIA MORELI MACHADO

**INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL**  
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998.

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV, da Instrução Nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores abaixo discriminados pela prestação extraordinária de serviços e dedicação durante o "I Encontro Nacional de Serviços Substitutivos em Saúde Mental" realizado nos dias 13,14,15 e 16 de agosto do ano em curso:

Pedro Barreto Mendes, matrícula nº 121.524-8  
Cidraque Nunes da Silva, matrícula nº 128.133-0  
Renan Cavalcante da Silva, matrícula nº 132.322-9  
João Batista Figueira, matrícula nº 360.701-1  
Isis de Lamar César de Sousa, matrícula nº 124.025-1  
Maurício Bento da Cunha, matrícula nº 122.494-1

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**  
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e, IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124327-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos contidos no Ofício de Representação Interna em anexo. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

ALTERAR o nome e matrícula da servidora IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA(Agente Administrativo), mat. 124327-6, por ter saído com incorreção nas seguintes Ordens de Serviços da Comissão de Sindicância/HSVP que segue abaixo:

Ordem de Serviço de 15/09/98 - Proc. nº 061.046176/98;  
Ordem de Serviço de 14/09/98 - Proc. nº 061.046177/98;  
Ordem de Serviço de 14/09/98 - Proc. nº 061.046178/98;  
Ordem de Serviço de 10/09/98 - Proc. nº 061.046175/98;  
Ordem de Serviço de 08/09/98 - Proc. nº 061.046171/98;  
Ordem de Serviço de 22/06/93 - Proc. nº 061.046126/98

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: ANTONIO CAVALCANTE MIRANDA  
Matrícula nº: 106945-4  
Quinquênio(s): 5º - 17/09/93 A 16/09/98  
Processo nº: 061.046182/91

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA  
Matrícula: 133238-4  
Quinquênio(s): 1º - 05/08/93 a 04/08/98  
Processo nº: 061.046172/98

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: IRENE ALVES FERREIRA  
Matricula: 126808-2  
Dependente: Pedro Alves, nascido em 05.07.98 na qualidade de filho

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar o servidor ALBERTO HERSZENHUT, matrícula 116.945-9 – Arquiteto, executor do Contrato, objeto da Nota de Empenho N.º 98 NE00496, relativa ao processo N.º 063.000.122/98, de obras de reforma dos Laboratórios da Fundação Hemocentro de Brasília.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**  
INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve :

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo:

| DADOS DO(A) SERVIDOR(A)                                                                                                                                                                                      | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO: 101.001258/98<br>NOME: RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA: 0391-3<br>CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS<br>CLASSE: ESPECIAL<br>PADRÃO: III<br>QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.        | Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea “a” e “caput” do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea “a” do Art. 41 e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| PROCESSO: 101.001255/98<br>NOME: EDSON AVELINO DOS SANTOS<br>MATRÍCULA: 5947-1<br>CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS<br>CLASSE: SEGUNDA<br>PADRÃO: IV<br>QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF        | Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea “c” e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com Art. 41, Inciso III, alínea “c”, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                           |
| PROCESSO: 101.001256/98<br>NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO<br>MATRÍCULA: 2735-9<br>CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS<br>CLASSE: ESPECIAL<br>PADRÃO: III<br>QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF. | Nos termos do Art.186, Inciso III, alínea “c” e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea “c” do Art. 41 e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.   |

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

- Designar os servidores CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, matrícula n. 94.061-5, JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula n. 93.686-3, EDSON PEREIRA BATISTA, matrícula nº 94.222-7, este último indicado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER - DF, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para instaurar processo administrativo disciplinar, objetivando apurar infração disciplinar e/ou eventual ilícito penal quanto as irregularidades denunciadas no processo n. 113.011.542/98.
- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 604, DE 29 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 01.018-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 26 de outubro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL  
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia SALES MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 36.024-4, de responder pelo Serviço de Comunicação Social/PCDF, Código DFG-10, a partir de 14.10.98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTE E RECREAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, e de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.  
RESOLVE: Designar, FÔNSTON CARVALHO DE SOUZA, Mat. 439-1, Auxiliar de Administração Pública, como EXECUTOR do contrato de que trata o processo de nº 0011.000.318/98, firmado entre o Governo do Distrito Federal através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER com a firma TEL-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, visando a instalação e garantia de funcionamento da Central Telefônica Digital CPA-T de alimentação elétrica.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, a servidora MARILENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 30.551-0, Chefe da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, para substituir, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.953-X, Chefe de Gabinete, código CNE VI, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 12 e 13.11 e 16.11 a 18.12.98, por motivo de férias regulamentares e abono anual, Lei nº 1.303/96, do titular.

ANTÔNIO RAMAIAÑA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.173/98, resolve:

1. Designar o servidor MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Matrícula nº 45.510-5, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 009/98, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a empresa Construtora Renascer Ltda, competindo-lhe, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) solicitar suplementação de recursos, observância do prazo de vigência do contrato e os valores já autorizados para empenho;
- f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período

de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                             | Nº DE HORAS |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 00.039-1  | FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA      | 056         |
| 90.694-9  | FRANCISCO HONORATO DE LIMA       | 056         |
| 93.015-6  | ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO  | 056         |
| 93.227-2  | SALVADOR PINTO CARDOSO           | 056         |
| 93.327-9  | SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA | 056         |
| 93.521-2  | OSMAR DE SOUSA LOPES             | 056         |
| 93.584-0  | JASON JOSÉ LOPES                 | 053         |
| 93.758-4  | ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA      | 056         |
| 94.106-9  | MARCOS DUARTE DOS SANTOS         | 056         |
| 94.424-6  | EVANDO FERREIRA LOPES            | 042         |
| 94.467-X  | JOSÉ LUIZ NUNES LIMA             | 051         |

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

I- Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento do trabalho constante no processo nº 191.000.098/98, de Zoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA DE CAFURINGA, constituída através da Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1998, que passa a ter a seguinte composição:

- ANTÔNIO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 00.163-5
- ARMANDO JOSÉ COELHO QUIXADÁ PEREIRA, matrícula nº 68.440-7;
- ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3;
- ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula nº 38.081-4;
- VALMIRA VIEIRA MECENAS, matrícula nº 84.512-4;
- PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 38.051-2.

II- A presidência da comissão será exercida pelo Senhor PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Lotar, LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Subprocurador Geral, matrícula nº 33.580-0, na 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, LUCAS AIRES BENTO GRAF, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 48.017-7, para substituir LEILA MARIA RAMOS DOURADO, matrícula nº 28.821-7, Procuradora-Chefe - Símbolo CNE-05 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 10.11.98 a 24.11.98 e 25.11.98 a 24.12.98, por motivo de férias da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DESPACHO DA CHEFE  
Em 3 de novembro de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.325/98

INTERESSADO : PAULO CÉSAR CHAGAS e OUTROS (27)

ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item II, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 122.854,10 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), em favor de PAULO CÉSAR DAS CHAGAS e OUTROS (27), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a diferença do Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre a Parcela Autônoma dos Assistentes Jurídicos (Ativos) do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

LENIR NEVES FONSECA

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Expressar seu agradecimento e elogiar os servidores abaixo relacionados, pela colaboração, presteza e o relevante espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atribuições, que muito contribuíram para realização dos trabalhos desenvolvidos naquela Subprocuradoria.

| FUNCIONÁRIO                           | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| ABADIA RIBEIRO SOUZA                  | 38.824-6  |
| APARECIDA BERNARDA DA SILVA           | 34.370-6  |
| CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | 39.776-8  |
| DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS    | 31.287-8  |
| EDILSE BARBOSA DOS SANTOS             | 36.907-1  |
| EVALDO LEMOS DE ALMEIDA               | 40.668-6  |
| GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES      | 30.476-X  |
| GRACIELE SILVA TROMPIERE              | 37.615-9  |
| GRACIETE BARBOSA DA COSTA             | 42.522-2  |
| JESUMAR DE GÓIS GONÇALVES             | 38.904-8  |
| JORGE BARBOSA TEODÓSIO                | 30.451-4  |
| JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA             | 46.725-1  |
| LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO   | 42.979-1  |
| LIANEIDE NERES ALVES                  | 32.143-5  |
| MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA          | 30.447-6  |
| MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO   | 30.459-X  |
| MARIA DE FÁTIMA GOMES FER             | 22.978-4  |
| MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES      | 38.776-2  |
| MÔNICA DOURADO ARAÚJO                 | 91.198-4  |
| NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA          | 30.416-6  |
| ROBERTO SILVA JATOBÁ                  | 43.190-7  |
| ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA             | 42.987-2  |
| SILVANA ALVES DA SILVA                | 42.902-3  |
| VALÉRIA PINHEIRO VIANA                | 37.907-7  |

LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/98

PROCESSO: 030-007.060/98. PARTE: GDF/SEG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a 08 (oito) ramais de PABX Virtual para atender a Subsecretaria de Defesa do Consumidor. VALOR: R\$ 3.216,96 (Três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) sendo o empenho inicial no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 00775/98, emitida sob o evento 400091, em 01/09/98, na modalidade de estimativo. Vigência: de 12 meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JOÃO DAMASCENO I. PEREIRA, na qualidade de Gerente, De Grandes Clientes. Brasília, 10 de novembro de 1998.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO: 030-008.540/97. PARTE: GDF/SEG X S&A COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o presente contrato, nos termos do art. 65, da Lei 8.666, de 21.06.93, Vigência: a partir de sua publicação até 31 de dezembro 1998. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: SILVÉRIO HENRIQUE HASTENREITER FILHO, na qualidade de Proprietário. Brasília, 10 de novembro de 1998.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/97

PROCESSO: 030-009.869/96. PARTE: GDF/SEG X ADVANCED PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Prorrogar por meio deste Termo Aditivo, objetivando a prestação de serviços de conserto, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos telefônicos desta Secretaria de Governo. VIGÊNCIA: Até 14/08/99. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília 10 de novembro de 1998.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 28/98 (\*)

PROCESSO Nº: 030.005.922/98  
OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática.

CPL/SEG torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe. O item 15 foi prejudicado por não ter sido cotado. Os itens 26 e 27 foram prejudicados por infringir o art. 14 da Lei 8.666/93. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

01 - COMERCIAL IPL - INFORMÁTICA E PAPELARIA  
ITENS: 02, 04, 08, 11, 13, 19, 21, 22 e 32;

02 - TECNOPAPER - IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ITENS: 33, 34, 35 e 36;

03 - SPP- MEMO  
ITENS: 09 e 14;

04 - POLART- PAPELARIA  
ITEM: 10;

05 - EXPEDGRAF - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.  
ITENS: 01, 03 e 23;

06 - PAPELARIA IDEAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ITENS: 06, 12, 24 e 31;

07 - ATLANTE - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
ITENS: 05, 07, 16, 17, 18, 20, 28 e 30;

08 - INFORMATIC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ITEM: 25 e 29.

Brasília; DF, 10 de novembro de 1998

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 212, de 9-11-98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 28/98

PROCESSO Nº: 141.002.327/98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE  
DATA DE ABERTURA: 20/11/98  
HORÁRIO: 15:30 Hs.  
LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C", Ed. Administração de Brasília, Sala 207-B-2º andar  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13 as 18h. Valor repográfico: R\$ 4,50 Outras informações pelo telefone (061) 327-5009.

Brasília, 10 de novembro de 1998  
MAURÍCIO LIMA BARBOSA  
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS  
OUTUBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de outubro/98 desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

| NE         | CREDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT                    | VR. UNIT.                     | VR. TOTAL                            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|            | <b>INEXIGÍVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                               |                                      |
| 98NE00222  | BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>-Despesa com com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:<br>*linha curta<br>*linha de ligação                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3148<br>1336             | 1,05<br>1,20                  | 3.305,40<br>1.603,20                 |
| 98NE00223  | VIAÇÃO ANAPOLINA<br>Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:<br>*Bsb/Valparaíso<br>*Bsb/Cidade Ocidental<br>*Bsb/Luziânia                                                                                                                                                                                                                                                          | 240<br>120<br>82         | 1,15<br>1,25<br>1,45          | 276,00<br>150,00<br>118,90           |
| 98NE00224  | TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA<br>Despesa com o reforço da 98NE00005, ref a pg. de tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta administração regional - RA XIX - Candangolândia, no corrente exercício.                                                                                                                                                                                             | 01                       | 4.000,00                      | 4.000,00                             |
| 98NE00225  | CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA<br>Despesa com o reforço da 98NE00006, referente a tarifa de água e esgoto dos próprios desta Unidade Administrativa no corrente exercício.                                                                                                                                                                                                                              | 01                       | 4.000,00                      | 4.000,00                             |
| 98NE00226  | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Despesa com o reforço da 98NE00021, ref a consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.                                                                                                                                                                                                                                       | 01                       | 1.000,00                      | 1.000,00                             |
| 98NE00227  | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Despesa com o reforço da 98NE00023, ref a consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Cidade da Candangolândia - RA XIX - no corrente exercício.                                                                                                                                                                                                             | 01                       | 5.000,00                      | 5.000,00                             |
| 98NE000234 | D.C.E. LIVRE DULCINA DE MORAES<br>Despesa com a prestação de serviços deshow musical c/ Anastacia no evento - lazer cantacandanga da criança, em comemoração as crianças da Cidade da Candangolândia, a ser realizado no dia 10/10/98, na praça central.                                                                                                                                                                | 01                       | 1.500,00                      | 1.500,00                             |
|            | <b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                               |                                      |
| 98NE00228  | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Despesa com o reforço da 98NE00044, ref a contrato de prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública desta Região Administrativa, no corrente exercício.                                                                                                                                                                                                 | 01                       | 4.000,00                      | 4.000,00                             |
| 98NE00229  | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.<br>Despesa com o reforço da 98NE00069, ref. apagt. de tarifa de telefonia celular dos aparelhos desta Administração Regional no corrente exercício.                                                                                                                                                                                                                                           | 01                       | 1.000,00                      | 1.000,00                             |
| 98NE00233  | GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA<br>- Ficha de controle de estoque, sendo - cartolina verde, impressão preto (frente e verso), acabamento solta.<br>- Ficha de prateleira, sendo cartolina amarela, impressão preto (frente e verso).<br>- Alvará de Funcionamento - requerimento, sendo, impressão preto com logotipo Distrito Federal, com 05(cinco) vias.<br>- Nota de recebimento, sendo impressão só frente, solta. | 1000<br>1500<br>10<br>30 | 0,19<br>0,08<br>15,85<br>3,84 | 190,00<br>120,00<br>158,50<br>115,20 |
| 98NE00235  | MADEIREIRA FORTALEZA COMÉRCIO E MADEIRAS LTDA<br>Compensado 15mm centenário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 45                       | 21,00                         | 945,00                               |
| 98NE00236  | ROMULO S. TALARICO - RST COM. TRANSP. MAD. LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                               |                                      |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|
|                | - Estaca de eucalipto com 2,20m e diâmetro variando de 13 a 15 cm.                                                                                                                                                                                                               | 300 | 2,80      | 840,00    |
|                | - Esticadores de eucalipto com 2,50m e diâmetro variando de 15 a 18 cm.                                                                                                                                                                                                          | 50  | 4,00      | 200,00    |
|                | - Arame farpado com 500 m.                                                                                                                                                                                                                                                       | 12  | 38,00     | 456,00    |
| 98NE00243      | ANTONIO CAIXETA - ME (SO BOTINAS)                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |           |
|                | Botina em vaqueta solado de pneu da potro, salto parafusado de dentro para fora.                                                                                                                                                                                                 | 35  | 8,50      | 297,50    |
| 98NE00244      | A. TELECOM TELEINFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |           |
|                | Despesa com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva na central privada de computação telefônica CPA Digital Meridian Norstar da Northern Telecom, de propriedade desta Unidade Administrativa pelo período de 12 (doze) meses.                                   | 01  | 01        | 4.560,00  |
| 98NE00245      | MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |           |
|                | Despesa com a prestação de serviço na patrulha motomecanizada motor bomba Yanmar tomb. 197.151 - GDF Motor Serra 288 XP, tomb. 221.277 - GDF, Micro Trator Yanmar, tomb. 221.775 - GDF e trator Massey Ferguson tomb. 256406 - GDF, de propriedade desta Administração Regional. | 01  | 1.640,00  | 1.640,00  |
| 98NE00246      | MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |           |
|                | -Vela para motor Bomba Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                                   | 01  | 35,00     | 35,00     |
|                | -Jogo de reparo do Carburador do Motor Bomba Yanmar.                                                                                                                                                                                                                             | 01  | 95,00     | 95,00     |
|                | - Boia do carburador da Motor Bomba Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                      | 01  | 20,00     | 20,00     |
|                | - Mola do acelerador da Motor Bomba Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                      | 01  | 10,00     | 10,00     |
|                | - Tampa do tanque de combustível da Motor Bomba Yanmar.                                                                                                                                                                                                                          | 01  | 30,00     | 30,00     |
|                | - Pistão completo da Motor Serra Husqvarna.                                                                                                                                                                                                                                      | 01  | 120,00    | 120,00    |
|                | - Jogo de reparo do carburador da Motor Serra Husqvarna.                                                                                                                                                                                                                         | 01  | 60,00     | 60,00     |
|                | - Vela para Motor Serra Husqvarna.                                                                                                                                                                                                                                               | 01  | 28,00     | 28,00     |
|                | - Corrente para Motor Serra Husqvarna.                                                                                                                                                                                                                                           | 01  | 69,00     | 69,00     |
|                | - Junta do cabeçote do Motor Serra Husqvarna.                                                                                                                                                                                                                                    | 01  | 8,00      | 8,00      |
|                | - Cabo do acelerador do Micro Trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                     | 01  | 12,00     | 12,00     |
|                | - Jogo de correia da tração do Motor do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                     | 01  | 70,00     | 70,00     |
|                | - Jogo de correia da rocadeira do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                           | 01  | 75,00     | 75,00     |
|                | - Jogo de facas de corte do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                 | 01  | 78,00     | 78,00     |
|                | - Jogo de parafusos com porca das facas do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                  | 01  | 50,00     | 50,00     |
|                | - Filtro de combustível de Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                  | 01  | 7,00      | 7,00      |
|                | - Mascara do farol completo (lanterna) do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                   | 01  | 55,00     | 55,00     |
|                | - Farol completo do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                         | 01  | 58,00     | 58,00     |
|                | - Parafuso completo para proteção darocadeira do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                            | 50  | 2,00      | 100,00    |
|                | - Jogo proteção inferior da plataforma do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                   | 01  | 180,00    | 180,00    |
|                | - Bico injetor do Micro trator Yanmar.                                                                                                                                                                                                                                           | 01  | 50,00     | 50,00     |
|                | - Lanterna traseira do trator Massey Ferguson.                                                                                                                                                                                                                                   | 04  | 30,00     | 120,00    |
|                | - Dentes aço temperado da PA Carregadeira Komatsu.                                                                                                                                                                                                                               | 08  | 160,00    | 1.280,00  |
| <b>CONVITE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |           |
| 98NE00230      | ROLDÃO ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |           |
|                | Despesa com a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da QR 04 conj. E - operação Tapa-Buracos em vários locais da Cidade da Candangolândia - RA XIX (complemento).                                                                                                      | 01  | 21.406,84 | 21.406,84 |
| 98NE00237      | CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |           |
|                | Despesa com a execução da obra de reconstrução da Igreja São José Operário da Cidade da Candangolândia - EC 22 - Patrimônio Histórico do Distrito Federal.                                                                                                                       | 01  | 54.430,68 | 54.430,68 |

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/96 -

PROCESSO: 147.000.429/98-RA XIX

OBJETO: Concorrência Pública por item, para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos, em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Região Administrativa da Candangolândia.

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional da Candangolândia, designada pela Ordem de Serviço de 22/06/98, publicada no DODF de 23/06/98, resolve abrir prazo de recurso de 05 dias úteis a contar da data da publicação

Brasília-DF, 10 de novembro de 1998  
AMPHRISIO ROMERO FILHO  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
OUTUBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93: torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: OUTUBRO/98.

## Tipo de Licitação: Inexigível - 6

| NE    | FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | QUANT | VLR.UNIT. | VALR.TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|
| 00463 | CEB CIA ENERGETICA DE BSB<br>PROCESSO:138.000.838/98<br>Valor que se empenha para atender despesa com consumo rede de iluminação Pública para o exercício de 1998, desta RA IX.                                                                   | 01    |           | 274.488,86 |
| 00465 | CEB CIA ENERGETICA DE BSB<br>PROCESSO:138.000.838/98<br>Valor que se reforça para atender despesa com consumo de rede de iluminação pública p/o exercício de 1998 na região Administrativa de Ceilândia.                                          | 01    |           | 137.244,43 |
| 00467 | CEB CIA ENERGETICA DE BSB<br>PROCESSO:138.000.821/98<br>Valor que se reforça para atender despesa com consumo de energia elétrica nos próprios desta RA IX durante o exercício de 1998.                                                           | 01    |           | 168,39     |
| 00492 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>PROCESSO: 138.000.985/98<br>Cancelamento da 98NE00301 devido a um equívoco quanto a modalidade licitação                                                                                                     | 01    |           | 0,54       |
| 00493 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>Processo: 138.000.985/98<br>Cancelamento da 98NE00300 devido a um equívoco quanto a modalidade de licitação, referente ao ressarcimento do servidor JOSÉ MARCIO R. DA COSTA.                                 | 01    |           | 6.168,00   |
| 00496 | TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB<br>PROCESSO:138.002.300/98<br>Valor que se reforça para atender despesas com ligações telefônicas nos próprios desta RA no exercício de 1998.                                                                | 01    |           | 6.073,83   |
| 00497 | MAQPLAN MAQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA<br>PROCESSO:138.001.787/98<br>Valor ref. a conserto da copiadora marca SHARP mod. SF 8875 série 56400403 tomb. 198641 desta RA IX conf. Mem. 055/98 SMP/DAG de acordo com autorização da DAG                    | 01    |           | 350,00     |
| 00498 | MAQPLAN MAQ P/ ESCRITÓRIO LTDA<br>Aquisição de peças p/maq. SHARP mod. S.f. 8875 n. De série 56400403 tomba. 198641 desta RA IX conf. 055/98SMP/DAG                                                                                               | 01    |           | 797,00     |
| 00501 | BANCO DE BRASILIA S/A<br>PROCESSO:138.001.237/98<br>Despesa com aquisição de vales transportes do BRB p/ o mês de novembro/98 dos funcionários desta RA conforme solicitação do despacho da peça n. 131 constante no presente autos.              | 01    |           | 11.340,15  |
| 00502 | TRANSPORTE PROGRESSO LTDA<br>PROCESSO:138.000.980/98<br>Despesa com aquisição de vales transporte da tranprogresso p/o mês de novembro/ 98, dos funcionários desta RA, conforme solicitação do despacho peça n. 82 , constante no presente autos. | 01    |           | 212,00     |
| 00503 | VIAÇÃO ANPOLINA LTDA<br>PROCESSO:138.000.981/98<br>Despesa com aquisição de vales transporte da viação Anapolina para o mês de novembro/98 dos funcionários desta RA, conforme solicitação do despacho peça de n. 79 constante no presente autos. | 01    |           | 229,10     |
| 00509 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>PROCESSO: 138.000.149/98<br>Valor que se empenha para atender despesa com reconhecimento de dívida, relativo a fatura de dezembro, despesa com água e esgoto.                                                | 01    |           | 2.265,01   |
| 00510 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>PROCESSO:138.00.149/98<br>Valor que se empenha para atender despesa com r conhecimento de dívida, relativo a fatura de dezembro, despesa com água e esgoto .                                                 | 01    |           | 7.590,00   |
| 00508 | BANCO DE BRASILIA S/A<br>PROCESSO:138.000.016/98<br>Cancelamento de despesa vale transporte 6% da folha de pagamento normal mês de outubro/98                                                                                                     | 01    |           | 3.234,48   |

## Tipo de Licitação: Dispensa - 5

|       |                                                                                                                             |    |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|
| 00456 | AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA<br>PROCESSO:138.000.658/98<br>Válvula de freio motor para caminhão MB 1114 marca Knorr (ND 30-21). | 01 | 125,60 | 125,60 |
|       | Lente traseira para caminhão MB 1114 marca GF (ND 30-21)                                                                    | 04 | 5,80   | 23,20  |
| 00458 | CARIMBOS BRASILIA - COM E INDUSTRIA LTDA-ME<br>PROCESSO:138.001.965/98                                                      |    |        |        |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
|       | Carimbos de borracha com cabo e base de madeira, para assinatura med. Até 10cm2 - cada carimbo R\$ 5,50 e carimbo de caixa metálica entintada - preço unit. Do carimbo - R\$ 10,00                                                                                                                                             | 01 | 365,00    |
| 00459 | BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A<br>PROCESSO:138.002.066/98<br>Cancelado por não Ter incluindo na NF 155738 um pct de estopa, doou o pct a está RA e não quer cobrá-lo na NF pôs afirma que o custo sai maior que o benefício se for fazer a emissão desse documento.                                                  | 01 | 1,28      |
| 00461 | PALCO LOCAÇÃO LTDA<br>PROCESSO:138.002.012/98<br>Cancelamento por necessidade de utilização do recurso da fonte 100 em outra despesa, Esta NE será reempenhada na fonte 120.                                                                                                                                                   | 01 | 3.100,00  |
| 00462 | PALCO LOCAÇÃO LTDA<br>PROCESSO:138.002.012/98<br>Despesa com prestação de serviços de instalação de palco por ocasião da V Semana de Arte e Cultura no Centro Cultural de Ceilândia de acordo com os autos do proc. 138.002012/98<br>OBS: Esta NE substitui a de n. 430, cancelada na NE 461, conforme descrito.               | 01 | 3.100,00  |
| 00464 | RADIADORES MINAS BSB LTDA-ME<br>PROCESSO:138.002.098/98<br>Valor que se empenha para atender despesa com recuperação do radiador da toyota JFO 5387 dessa Administração Regional de Ceilândia conf. Peça n.04                                                                                                                  | 01 | 190,00    |
| 00466 | RADIADORES MINAS BSB LTDA-ME<br>PROCESSO:138.002.098/98<br>Valor que se empenha p/atender despesa com recuperação do radiador da toyota JFO 5387 dessa Administração Regional de Ceilândia conf. Peça n.04                                                                                                                     | 01 | 190,00    |
| 00468 | RADIADORES MINAS BSB LTDA-ME<br>PROCESSO:138.002.098/98<br>Cancelamento por haver duplicidade de despesa p/mesma empresa.                                                                                                                                                                                                      | 01 | 190,00    |
| 00469 | BRASAL BSB SERV AUTOMOTORES S/A<br>PROCESSO: 138.002.066/98<br>Regularização da NE 00414 paga na NL00680 e PD00525 por haver divergência no programa de trabalho por ser tratar de funcionamento da Administração                                                                                                              | 01 | 50,28     |
| 00470 | BRASAL BSB SERV AUTOMOTORES S/A<br>PROCESSO:138.002.066/98<br>Regularização da NE00414 paga na NL00680 e PD 00525 por se tratar de Funcionamento da Patrulha e não Funcionamento da Administração                                                                                                                              | 01 | 58,75     |
| 00471 | BRASAL BSB SERV. AUTOMOTORES S/A<br>Processo:138.002.066/98<br>Cancelada por haver divergência no programa de trabalho por se tratar de Funcionamento da Patrulha e não Funcionamento da Administração                                                                                                                         | 01 | 58,75     |
| 00472 | BRASAL BSB SERV. AUTOMOTORES S/A<br>PROCESSO:138.002.066/98<br>Cancelada por haver divergência no programa de trabalho por se tratar de Funcionamento da Patrulha e não Funcionamento da Administração                                                                                                                         | 01 | 50,28     |
| 00474 | TRELLUS INFORMATICA LTDA<br>PROCESSO:138.001.696/98<br>01 placa de com de dados de uso int. Tp fax modem vel. 56-6 KBPS OBS: esta NE para regular a NE 393 a classif. Do obj. Seg. A secretaria de Admin. Não é 349030                                                                                                         | 01 | 210,00    |
| 00475 | TRELLYS INFORMATICA LTDA<br>PROCESSO: 138.001.696/98<br>Cancelamento que se faz por erro no campo licitação e campo modalidade.                                                                                                                                                                                                | 01 | 210,00    |
| 00476 | TRELLYS INFORMATICA LTDA<br>PROCESSO:138.001.696/98<br>01 placa de comunicação de dados de uso interno do tipo fax/modem, com velocidade de comunicação de no mínimo 56.6 KBPS. OBS: Este empenho é efeito de regularização da NE 407/98, uma vez que houve lapso quanto ao campo lapso quanto ao campo de licit. E modalidade | 01 | 210,00    |
| 00486 | LEAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA<br>PROCESSO:138.001.330/98<br>Valor que se empenha para efetuar const. De 02 (duas) salas no terminal rodoviário do setor p/norte sendo: uma para ser utilizado pelo pessoal que presta serv. de limp. E outra para o serv. de segurança e vigilância.                                              | 01 | 10.393,28 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                          |                            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|
| 00487 | JOSE MATIAS DA GAMA-ME<br>PROCESSO:138.002.200/98<br>Valor que se empenha p/atender despesas com serviços de fabricação de 4,40m de esquadrias metálicas com colocação de vidros liso de 4mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01             |                          | 589,60                     |
| 00488 | ABATEC DIVISÓRIAS IND E COM LTDA<br>PROCESSO:138.002.200/98<br>Confecção e instalação de paredes de divisórias na linha econômica, com miolo celular colmeia na cor branco, com estrutura simplificado na cor preto, na elevação painel, vidro/painel AB-3<br>Confecção e instalação de conj. De ferragens da marca lockwell cromada<br>Confecção e inst de paredes divis. na linha econômica, com miolo celular colmeia na cor branca, com estrut. cor preto, na elevação painel cego AB-1 quant. + 8,85m2 v. Unit. R\$ 27,22 | 24<br>03<br>01 | 31,20<br>53,80<br>240,89 | 748,80<br>161,40<br>240,89 |
| 00489 | LEAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA<br>PROCESSO:138.001.330/98<br>Cancelamento da 98NE00486 devido a um equívoco quanto a modalidade do empenho, apresentado na autorização da despesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01             |                          | 10.393,28                  |
| 00490 | LEAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA<br>PROCESSO: 138.001.330/98<br>Valor que se empenha para efetuar const. De 02 (duas salas no terminal rodoviário no setor P/Norte sendo: uma para ser utilizado pelo pessoal que presta serv. de limpeza e outra para o serv. de segurança e vigilância.                                                                                                                                                                                                                                            | 01             |                          | 10.393,28                  |
| 00495 | TELEBRASILIA CELULAR. S.A<br>PROCESSO:138.000.851/98<br>Valor que se reforça para atender despesas com serviços de telefonia celular para esta RA no exercício de 1998. OBS: Ode se ler 138.000.851/98 Leia-se 138.002.301/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01             |                          | 195,32                     |
| 00511 | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA<br>PROCESSO:138.002.155/98<br>Empenho para atender despesa para grafitar 29 paredes da praça do cidadão (projeto cidadão do mundo) localizada na QNN 18/20 Ceilândia Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01             |                          | 4.500,00                   |

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

|       |                                                                                                                                                                                                                 |          |  |                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 00478 | ELZA DA FATIMA DOS SANTOS AMARAL<br>PROCESSO:138.000.254/98<br>Valor que se reforça para atender despesas com gêneros alimentícios.                                                                             | 01       |  | 488,00          |
| 00479 | CASA FORTE MAT. P/CONST. LTDA<br>PROCESSO:138.002.223/98<br>Janela de correr com grade de 120x1,00 m marca gravia Nd 30-10<br>Janela de correr com grade de 150x1,00 m. Gravia Nd 30-10                         | 01<br>02 |  | 76,60<br>176,80 |
| 00480 | MERCANTIL MOREIRA CONST. LTDA<br>PROCESSO: 138.000.710/98<br>Despesa com implan. de bocas de lobo e meios-fios na QNM 20,22,24 e 26 da Ceilândia Norte, conforme planilha Orçamentária peça n. 3                | 01       |  | 111.991,78      |
| 00481 | MERCANTIL MOREIRA CONST. LTDA<br>PROCESSO:138.000.710/98<br>Despesa com execução de pavimentação asfáltica e implantação de meios fios na EQNM 4/6, conforme planilha Orçamentária peça. 012                    | 01       |  | 11.700,00       |
| 00482 | MERCANTIL MOREIRA CONST. LTDA<br>PROCESSO:138.000.710/98<br>Despesa com execução de pavimentação asfáltica e implantação de meios fios na EQNM 5/7, conforme planilha Orçamentária da peça.12                   | 01       |  | 15.600,00       |
| 00483 | QUALITY HOUSE ENGENHARIA LTDA<br>PROCESSO:138.000.400/98<br>Construção de quadra poliesportiva na QNN 38 setor Nova Guariroba.                                                                                  | 01       |  | 31.600,00       |
| 00484 | QUALITY HOUSE ENGNEHARIA LTDA<br>PROCESSO:138.000.400/98<br>Construção de quadra poliesportiva no setor Prive de Ceilândia.                                                                                     | 01       |  | 31.600,00       |
| 00485 | QUALITY HOUSE ENGENHARIA LTDA<br>PROCESSO:138.000.400/98<br>Construção de quadra poliesportiva na EQNO 17/18 no Setor Expansão do setor O                                                                       | 01       |  | 31.600,00       |
| 00512 | ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL-ME<br>Valor que se reforça para atender despesa com gêneros alimentícios p/ o exercício de 98 pão de sal francês de 50g leite pausteurizados tipo C açúcar cristal c/2kg marg. | 01       |  | 203,00          |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 00513 | ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA<br>PROCESSO:138.00.843/96<br>Valor que se reforça para atender desp. Com prest. De serv. de locação veículos incluindo sua operacionalização e manutenção p/ o atendimento das atividades da RA-IX,                                                                             | 01 | 36.000,00 |
| 00514 | AREIONA LTDA<br>PROCESSO:138.000.843/96<br>Valor que se reforça para atender desp. Com prest. De serv. de locação de veic. Incluindo sua operacionalização e manutenção para o atendimento da atividade Adm. Reg. De Ceil. RA IX, OBS: No campo n. Processo, onde se lê 138.000.843/96, Leia 138.001.740/97. | 01 | 3.000,00  |
| 00515 | TRANBARROS TRANSP E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA<br>PROCESSO:138.000.843/98<br>Valor que se reforça para atender com prest. De serviço de locação de veic. Maxq e equip. Incluindo sua operacionalização e manut. p/atend. Das ativ. Da Adm. Reg. De Ceil. RA IX                                                   | 01 | 94.000,00 |

Tipo de Licitação: NÃO APLICAVEL -7

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 00460 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB.<br>PROCESSO: 138.000.985/98<br>Despesa ref. a ressarcimento para CAESB- Cia de água e esgoto de BSB, do funcionário José Márcio R. Da Costa Mat. 50807-1 que presta Serv. Nesta RA-IX para exercício de 1998                                            | 01 | 3.088,51   |
| 00491 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>PROCESSO:138.000.985/98<br>Despesa c/ressarcimento para efeito de regularização dos meses: maio e junho, devido a um equívoco quanto a modalidade de licitação, do funcionário JOSÉ MARCIO R. DA COSTA que presta serviços nesta Administração.       | 01 | 6.168,54   |
| 00494 | CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB<br>PROCESSO:138.000.985/98<br>Despesa com ressarcimento do mês de agosto do funcionário JOSÉ MARCIO R. DA COSTA que presta serviço nesta Administração. OBS: A diferença de R\$ 4,58 foi paga na fatura, do mês de julho/98.                             | 01 | 3.108,31   |
| 00499 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BSB<br>PROCESSO:138.000.224/98<br>Reconhecimento de dívida referente a ressarcimento para (FUB) Fundação Universidade de BSB. Do funcionário LUIZ PEDRO DE MELO CEZAR, relativo a fatura de abril de 1997 publ. DODF. N. 0199 PG. 06 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1998 | 01 | 1.212,95   |
| 00500 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BSB<br>PROCESSO:138.001.731/98<br>Despesa c/ressarcimento a (FUB) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BSB do funcionário LUIZ PEDRO DE MELO CEZAR, que presta serviços a esta RA IX, ref. o mês de setembro/98                                                               | 01 | 2.947,50   |
| 00504 | ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS<br>PROCESSO:138.000.016/98<br>Despesa com pessoal e encargos sociais folha de pagamento de pessoal mês de outubro/98 - folha normal vencimentos e vantagens fixas.                                                                                           | 01 | 306.849,86 |
| 00505 | ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS<br>PROCESSO:138.000.016/98<br>Despesa com pagamento de pessoal salário família estatutário folha normal de outubro/98                                                                                                                                        | 01 | 63,36      |
| 00506 | ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS<br>PROCESSO:138.000.016/98<br>Despesa com pagamento de pessoal folha normal de Outubro/98 auxílio natalidade estatutário e auxílio creche.                                                                                                                   | 01 | 12.740,00  |
| 00507 | INSS INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL<br>PROCESSO:138.000.015/98<br>Despesa com pagamento de pessoal mês de outubro folha normal seguridade social parte empregador.                                                                                                                        | 01 | 9.857,51   |

Tipo de Licitação : CONCORRÊNCIA 4

|       |                                                                                                                                                                           |    |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 00457 | AREIONA LTDA<br>PROCESSO:138.001.740/98<br>Valor que se empenha para reforçar NE00078, para atender despesa com serviço de locação de 01 caminhão gaiola para esta RA IX. | 01 | 1.239,06 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 00473 | TRANBARROS TRANSP. E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA<br>PROCESSO:138.001.740/98<br>Reforço para prestação de serviços locação de veículos máquina e equipamento, incluindo sua operacionalização e manutenção para atendimento das atividade desta RA- caminhão basculante truck, pá carregadeira | 01 | 44.379,81 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|

Tipo de Licitação: CONCURSO - 1

|       |                                                                                                                                                             |    |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 00477 | TRELLYS INFORMATICA LTDA<br>PROCESSO:138.001.696/98<br>Cancelamento da 98NE00407 para efeito de regularização quanto ao campo de licitação e da modalidade. | 01 | 210,00 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/98

PROCESSO: 139.000.520/93 Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI x ATLAS RIBEIRO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S Q. 403 ENTRE OS BLOCOS "B" e "C"- Cruzeiro/DF, com área de 20,00 m², lanches, churrasco, refrigerantes e cervejas de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 08/10/98 a 07/10/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, ANADETE GONÇALVES REIS e pela parte interessada, ATLAS RIBEIRO.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 6/98

PROCESSO N.º 139.001.261/96 - PARTES:GDF/RA-XI x PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW QRSW 100, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.092.00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/07, constante às fls. 33 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.907,29 (um mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 05/11/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 406.142.126-34, na qualidade de Procurador

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 18/98

PROCESSO N.º 139.000.429/93 - PARTES:GDF/RA-XI x CONDOMÍNIO DO: SHC/SW QRSW 04 BLOCO "A-6 Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "A6", situada no SHC/SW QRSW 04, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 321,51 metros quadrados, conforme Planta de Situação (subsolo) n.º 01, constante às fls. 54 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor de R\$ 262,04 (Duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 06/11/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LECI ALBERTO DE MORAIS, CPF 458.186.146-20, na qualidade de Síndica.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação e afetação de área destinadas a creche, da QE-02- QELC e da QE 03, bloco A5/B5, para outro local mais adequado.

MARCOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 40/98

PROCESSO Nº: 137.002.216/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de praças e minicentros, compreendendo a recuperação de alambrado, reforma de playground, além da demarcação das quadras de esporte, entre outras serviços.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os Interessados que, realizará no dia 17 de novembro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital encontra-se à disposição, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 10 de novembro de 1998  
ANA AMÉLIA CARDOSO  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
OUTUBRO/98

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de outubro de 1998.



| NE                | FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD                                                                                                   | VALOR UNIT.                                                                                                                                | VALOR TOTAL                                                                                                                                                     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISPENSA</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| 98NE00232         | PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETROINICA LTDA.<br>Bateria para filmadora panasonic M1000, para uso desta Adm. Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01                                                                                                    | 99,00                                                                                                                                      | 99,00                                                                                                                                                           |
| 98NE00235         | CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA<br>Refere-se ao reforço da 98NE00008 para custear as despesas com tarifas energéticas (manutenção do sist. iluminação pública) RA-VIII Núcleo Bandeirante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01                                                                                                    | 15.500,00                                                                                                                                  | 15.500,00                                                                                                                                                       |
| 98NE00238         | JL SOUZA ME<br>Areia lavada média<br>Arame recozido nº 16.<br>Arame galvanizado nº 14.<br>Compensado de 15 mm, 1,60 x 2,20 virola.<br>Compensado de 04mm, 1,60 x 2,20 virola.<br>Caibro de maçanduba, medindo 05 x 06cm.<br>Ripa de maçanduba, medindo 1 x 05cm.<br>Vigota de maçanduba, medindo 6x12cm.<br>Tábua de castanheira, medindo 2,5 x 30cm.<br>Tábua de mogno, medindo 3,40 x 30cm.<br>Cabo de madeira para enxada.<br>Tinta látex, PVA, interior e exterior, lata com 18lt.<br>Luva de raspa de couro médio.<br>Fita isolante de 20 mts.<br>Enxada 2 1/2 libras.<br>Lâmpada fluorescente de 40 W.<br>Saco de lixo reforçado med. 90 x 92 cm padrão SLU. | 14<br>50<br>30<br>06<br>03<br>120<br>120<br>27<br>05<br>07<br>20<br>10<br>50<br>20<br>10<br>80<br>500 | 25,00<br>3,10<br>3,10<br>41,00<br>16,00<br>2,16<br>0,63<br>4,59<br>2,76<br>131,00<br>1,80<br>92,00<br>3,60<br>2,30<br>5,80<br>4,15<br>0,20 | 350,00<br>155,00<br>93,00<br>246,00<br>48,00<br>259,20<br>75,60<br>123,93<br>13,80<br>917,00<br>36,00<br>920,00<br>180,00<br>46,00<br>58,00<br>332,00<br>100,00 |
| 98NE00240         | TELLINE TELECOMUNICÇÕES LTDA<br>Prestação de serviços para instalação de linhas telefônicas diretas para uso desta Administração Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02                                                                                                    | 40,00                                                                                                                                      | 80,00                                                                                                                                                           |
| 98NE00245         | CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA<br>Refere-se a despesa com a prestação de serviços para a religação de registros em diversos pontos, conforme orçamento/CAESB anexo ao presente processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01                                                                                                    | 566,46                                                                                                                                     | 566,46                                                                                                                                                          |
| 98NE00251         | MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA<br>Recuperação/manutenção c/reposição de peças do caminhão pipa Mercedes Bens 1113 tomb. nº 102777 pertencentes a esta Administração Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01                                                                                                    | 2.810,00                                                                                                                                   | 2.810,00                                                                                                                                                        |
| 98NE00252         | MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA<br>Recuperação/manutenção c/reposição de peças de 2 (duas) roçadeiras costais Husqvarna mod.235R tomb. nºs. 204856 e 204855 pertencentes a esta Administração Regional.<br>Manutenção/recuperação c/reposição de peças de 3 (três) roçadeiras de pasto Baldan tombamentos nºs. 237958, 245544 e 245543.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01<br>01                                                                                              | 460,00<br>2.700,00                                                                                                                         | 460,00<br>2.700,00                                                                                                                                              |
| <b>INEXIGÍVEL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| 98NE00233         | BANCO DE BRASILIA S/A<br>Refere-se a anulação de saldo da 98NE00210 (reversão dos 6% desconto vales-transporte), conforme Folha Normal pagto. nº 1209/98-RA-VIII Núcleo Bandeirante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01                                                                                                    | 1.880,06                                                                                                                                   | 1.880,06                                                                                                                                                        |
| 98NE00234         | BANCO DE BRASILIA S/A<br>Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, referente outubro/98 para os servidores que prestam serviços nesta Administração Regional e que fazem jus ao mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01                                                                                                    | 6.289,50                                                                                                                                   | 6.289,50                                                                                                                                                        |
| 98NE00236         | CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB<br>Refere-se ao reforço da 98NE00009, para custear as despesas com o consumo energético das redes públicas instaladas nesta RA-III Núcleo Bandeirante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01                                                                                                    | 25.500,00                                                                                                                                  | 25.500,00                                                                                                                                                       |
| 98NE00237         | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA<br>Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transportes, ref. outubro/98 para os servidores que prestam serviços nesta Administração Regional e que faz jus ao mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01                                                                                                    | 476,40                                                                                                                                     | 476,40                                                                                                                                                          |
| 98NE00239         | CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB<br>Refere-se ao reforço da 98NE00010 para custear as despesas com tarifas energéticas dos desta RA-III Núcleo Bandeirante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01                                                                                                    | 2.600,00                                                                                                                                   | 2.600,00                                                                                                                                                        |

|           |                                                                                                                                                                                                                 |    |           |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|
| 98NE00241 | TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASILIA.<br>Despesas com tarifas telefônicas e locação de dados (modem) dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional.                                                                   | 01 | 6.000,00  | 6.000,00  |
| 98NE00243 | TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASILIA.<br>Refere-se ao reforço da 98NE00089 para custear as despesas com tarifas telefônicas das linhas móvel celular pertencentes a esta Adm. Regional.                              | 01 | 1.000,00  | 1.000,00  |
| 98NE00244 | CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESG. DE BSB<br>Refere-se ao reforço da 98NE00201 para custear as despesa com tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional.                                                     | 01 | 5.500,00  | 5.500,00  |
| 98NE00231 | <b>CONVITE</b><br>ALACON CONSTRUÇÕES LTDA<br>Execução de obras para recuperação das quadras polivalentes localizadas em diversos locais desta Região Administrativa, conforme anexo, peça do presente processo. | 01 | 16.908,91 | 16.908,91 |

A DIVISÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 11/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:  
**OBJETO:** Contratação de empresa, para o fornecimento de material de construção e acabamento, para atender às necessidades desta Administração Regional.

Relação de firmas vencedoras:

Firma nº 1 - **HIDRACOL MAT. P/ CONSTRUÇÃO.**, para os itens 16 e 57;  
Firma nº 2 - **MADEIREIRA PLANALTO**, para os itens 19, 21, 41, 47 e 82;  
Firma nº 3 - **HIDROCOR COM. DE TINTAS**, para os itens 27, 79, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136;  
Firma nº 4 - **ESTRELA TINTAS**, para os itens 117, 119, 120, 121, 122, 123, 132;  
Firma nº 5 - **CONSTRUKSA**, para os itens 07, 15, 20, 29, 37, 39, 42, 44, 46, 60, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 114;  
Firma nº 6 - **CENTROBRAS**, para os itens 34 e 142;  
Firma nº 7 - **DEPÓSITO REZENDE**, para os itens 43, 45 e 143;  
Firma nº 8 - **APOLLO**, para os itens 108, 112, 113, 138 e 144;  
Firma nº 9 - **MADEIREIRA FORTALEZA**, para o item 76;  
Firma nº 10 - **LOJAS ENE ESSE**, para os itens 03, 18, 30, 35 e 40;  
Firma nº 11 - **TAURUS COMERCIAL**, para os itens 25, 26, 139, 140 e 141;  
Firma nº 12 - **MUNDO DAS PINTURAS**, para os itens 61, 62, 63 e 64;  
Firma nº 13 - **NEWBRAS COM E SERVIÇOS**, para os itens 01, 02, 04, 14, 31, 32, 33, 51, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 83, 84, 103, 104, 109, 110, 111, 118 e 137;  
Firma nº 14 - **BRALUZ**, para os 08, 09, 11, 12, 13, 22, 48, 50, 53, 55, 56, 72, 74, 75, 86, 91, 92, 93, 115, 116 e 131;  
Firma nº 15 - **FERRAGENS LIDER**, para os itens 05, 06, 10, 17, 23, 24, 36, 38, 49, 52, 54, 73, 77, 78, 85, 87, 88, 89, 94, 98 e 99;  
Firma nº 16 - **SAVANA TINTAS**, para o item 90.

CONVITE Nº 12/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma das quadras poliesportivas

O Processo teve como vitoriosa a empresa **ERGUE ENGENHARIA LTDA.**LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO  
Presidente da CPL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
OUTUBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de Outubro de 1998.

| FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                            |            |          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| NE                        | INEXIGÍVEL                                                                                                                                                                                 | PÇO. UNIT. | TOTAL    |
| 242                       | BANCO DE BRASILIA S/A<br>Atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional referente ao mês de outubro/98                                  | 3.129,00   | 3.129,00 |
| 243                       | BANCO DE BRASILIA S/A<br>Anulação do Saldo da NE nº 212/98, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional na Folha de Pagamento Normal do mês de setembro/98 | 1.372,93   | 1.372,93 |
| 245                       | TELEBRASILIA - TELECOMUN. DE BRASILIA<br>Reforço da NE nº 04/98 para atender despesa com o custeio de tarifas dos telefones em uso nesta Administração Regional                            | 3.000,00   | 3.000,00 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                                                                                                      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 246 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Reforço da NE n.º 06/98, para atender despesas com o consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA XIV                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.500,00                                                                                   | 4.500,00                                                                                             |
| 250 | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.<br>Reforço da NE n.º 75/98 para atender despesa com o custeio de tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional                                                                                                                                                                                                                                                             | 500,00                                                                                     | 500,00                                                                                               |
| 252 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Reforço da NE n.º 06/98 para atender despesas com o consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Região Administrativa                                                                                                                                                                                                                                              | 7.000,00                                                                                   | 7.000,00                                                                                             |
| 269 | FELIX ELETRÔNICA E INFORM. LTDA.<br>Serviços de reparo, limpeza, lubrificação e alinhamento da impressora HP mod. 680C n.º série US68H160QH, n.º tombamento 234.645, c/rota do flat da cabeça e impressora HP 680C n.º série US66A1B017, n.º tombamento 234.644                                                                                                                                                            | 135,00                                                                                     | 135,00                                                                                               |
| NE  | DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PÇO. UNIT.                                                                                 | TOTAL                                                                                                |
| 247 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Reforço da NE n.º 07/98 para atender despesa com manutenção da rede de iluminação pública desta Região Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000,00                                                                                  | 10.000,00                                                                                            |
| 249 | FUNAP - FUND. AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF<br>Reforço da NE n.º 43/98, para atender despesa com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serv. gerais no âmbito desta RA XIV                                                                                                                                                                                                                           | 3.000,00                                                                                   | 3.000,00                                                                                             |
| 253 | BICOLOR COM., REP. E SERV. LTDA<br>002 un. registro de gaveta B 3/4"<br>004 un. adaptador 25mm<br>002 un. rabicho metal 30 cm<br>004 un. válvula cromada mictório<br>010 lta tinta latex PVA c/18 lts.<br>010 un. parafuso p/vaso s-10<br>010 gl. tinta a óleo em cores variadas<br>010 un. corante p/tinta cor ocre universal<br>800 mt. eletróduto flexível de 1/2"<br>010 fl. eucatex grande<br>010 un. picareta c/cabo | 15,50<br>0,30<br>9,80<br>58,00<br>79,00<br>1,50<br>16,00<br>4,50<br>0,35<br>21,00<br>10,50 | 21,00<br>1,20<br>19,60<br>232,00<br>790,00<br>15,00<br>160,00<br>45,00<br>280,00<br>210,00<br>105,00 |
| 255 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Despesa com serviços de execução de rede de distribuição urbana de alta tensão à rua 05 do bairro São José                                                                                                                                                                                                                                                                             | 939,02                                                                                     | 939,02                                                                                               |
| 256 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Atender despesa com serviços de rede de alta tensão e instalação de 1 (um) transformador de 15 KVA, para atendimento a Rua 02 do Bairro São José                                                                                                                                                                                                                                       | 1.106,53                                                                                   | 1.106,53                                                                                             |
| 257 | VALDA DE FÁTIMA ALVES DIST. ME<br>10 un. circulador de ar de 40 cm com grade giratória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 75,00                                                                                      | 750,00                                                                                               |
| 258 | ORA ORGANIZAÇÃO COM. REP. RICARDO A. LTDA.<br>01 un. Televisor de 21" c/controle remoto<br>01 un. vídeo cassete HI-FI, c/06 cabeças<br>01 un. secretária eletrônica com fita                                                                                                                                                                                                                                               | 680,00<br>578,00<br>450,00                                                                 | 680,00<br>578,00<br>450,00                                                                           |
| 259 | RADELGO ELETRÔNICA LTDA<br>01 un. amplificador de 250 Watts com saída de 70 a 100 Volts<br>17 un. Caixa de son acústica ATN 75W                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 550,00<br>17,75                                                                            | 550,00<br>301,75                                                                                     |
| 260 | RADELGO ELETRÔNICA LTDA<br>23 un. transformador de linha 4/8 - 500<br>23 un. potenciômetro de fio 5W<br>23 un. KNOB 9111                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4,50<br>4,20<br>0,40                                                                       | 103,50<br>96,60<br>9,20                                                                              |
| NE  | CONVITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÇO. UNIT.                                                                                 | TOTAL                                                                                                |
| 244 | VRF VINHAL RETÍFICA ME<br>Atender despesa com serviços de mecânica com os sistemas elétrico, de freios, de alimentação e outros componentes                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500,00                                                                                     | 500,00                                                                                               |
| 248 | XEROX DO BRASIL LTDA<br>Reforço da NE n.º 08/98 para atender despesa com locação de uma máquina copiadora modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo tais como tonalizadores, reveladores e cilindros                                                                                                                                                                                  | 700,00                                                                                     | 700,00                                                                                               |
| 262 | COMERCIAL LAGO LTDA<br>03 un. funil de alumínio tamanho grande, boca de 16 cm de diâmetro<br>01 un. funil de alumínio tamanho pequeno, boca de 08 cm de diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                           | 13,30<br>10,00                                                                             | 39,90<br>10,00                                                                                       |
| 267 | LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA<br>Atendes despesa com construção de 01 (um) Galpão de Oficinas c/496,80 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40.997,19                                                                                  | 40.997,19                                                                                            |
| NE  | CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PÇO. UNIT.                                                                                 | TOTAL                                                                                                |
| 251 | TRANSMAC MÁQ. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA<br>Reforço da NE n.º 69/98 para atender despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para atendimento da atividades operacionais no âmbito desta RA XIV, na manutenção, conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais                                                                               | 26.000,00                                                                                  | 26.000,00                                                                                            |
| 254 | TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA<br>Reforço da NE n.º 68/98 para atender despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção para atendimento da atividades operacionais no âmbito desta RA XIV, na manutenção, conservação das áreas urbanizadas, ajardinadas e estradas vicinais                                                                                    | 4.600,00                                                                                   | 4.600,00                                                                                             |

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO: 134.001.266/98 - PARTES DF/RA-V X POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA.  
OBJETO: Execução dos serviços de recuperação do Módulo Esportivo da Quadra 15 em Sobradinho, consoante especifica o Edital de Convite n.º 015/98-CPL-RA-V, folhas N.º 39 à 68 e a proposta de fl. n.º 161 à 164, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 06/11/98. Vigência: Terá vigência até 19 de dezembro de 1998, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 18.697,89 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98. Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 8046.0224.2070.0001 - Fontes de Recursos: 125 - Código U.O: 16104 - Natureza da Despesa: 459051 - Evento: 400091 - Nota de Empenho N.º 00366, no valor de R\$ 18.697,89 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), emitida em 22/10/98 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA, na qualidade de Sócio.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
NOVEMBRO/98

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços do mês de Novembro/98.

| NE                      | BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS                                                | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | FORNECEDOR                             |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------------------------|
| <b>INEXIGÍVEL</b>       |                                                                          |                |             |                                        |
| 00337                   | 01UN-Serviços Telefônicos nos próprios RA-V                              | 1.000,00       | 1.000,00    | TELEBRASÍLIA                           |
| 00340                   | 01UN-Vales Transporte                                                    | 4.687,50       | 4.687,50    | BRB                                    |
| 00341                   | 01UN-Vales Transporte Planatina-GO/Sobradinho                            | 180,00         | 180,00      | Rápido Planaltina                      |
| 00347                   | 01UN-Serviços Telefônicos nos próprios RA-V                              | 18.000,00      | 18.000,00   | TELEBRASÍLIA                           |
| 00348                   | 01UN-Serviços de Telefonia Celular                                       | 3.000,00       | 3.000,00    | Telebrasília Celular                   |
| 00353                   | 01UN-Iluminação nos próprios da RA-V                                     | 4.200,00       | 4.200,00    | CEB                                    |
| 00377                   | 01 UN-Despesa com água e esgoto                                          | 7.500,00       | 7.500,00    | CAESB-CIA                              |
| <b>TOMADA DE PREÇOS</b> |                                                                          |                |             |                                        |
| 00349                   | 01UN-Reparos, Conservação e manutenção na Central Telefônica desta RA-V. | 1.564,00       | 1.564,00    | Brasconnect                            |
| 00350                   | 01UN-Locação de uma máquina copiadora Xerox                              | 3.950,00       | 3.950,00    | Telecomunicações Xerox do Brasil Ltda. |
| 00351                   | 01UN-Locação de uma máquina copiadora p/ plantas de engenharia.          | 2.687,64       | 2.687,64    | TECNOLTA                               |
| <b>CONVITE</b>          |                                                                          |                |             |                                        |
| 00366                   | 01 UN- Recuperação do Módulo Esportivo                                   | 18.697,89      | 18.697,89   | POLIGRAMA                              |
| <b>DISPENSA</b>         |                                                                          |                |             |                                        |
| 00339                   | 01UN- Conservação e Manutenção da rede de Iluminação Pública.            | 20.000,00      | 20.000,00   | CEB                                    |
| 00342                   | 01UN- Transporte Brasília/Quedas do Iguaçu/PR                            | 3.800,00       | 3.800,00    | GRAND LAKE                             |
| 00345                   | 300 SCO- Cimento comum, saco c/ 50kg                                     | 7,15           | 2.145,00    | Fornecedora Martins                    |
| 00345                   | 50 MC-Areia média lavada, tipo corumba                                   | 29,00          | 1.450,00    | Fornecedora Martins                    |
| 00345                   | 50 MC-Brita n.º 01                                                       | 19,90          | 995,00      | Fornecedora Martins                    |
| 00346                   | 05 BR-Cano de PVC de 200mm                                               | 49,90          | 249,50      | Bicolor Comércio                       |
| 00359                   | 01 UN-Contratação do Grupo Musical                                       | 1.790,00       | 1.790,00    | Varquinha de Souza                     |
| 00360                   | 01 UN-Conservação e manutenção da Rede de Iluminação Pública.            | 7.000,00       | 7.000,00    | CEB                                    |
| 00361                   | 01 UN-Instalação de um reservatório de água                              | 1.100,00       | 1.100,00    | FLUXOR METAIS                          |
| 00362                   | 01 UN-Aquisição de um reservatório de água                               | 2.530,00       | 2.530,00    | FLUXOR METAIS                          |
| 00363                   | 01 UN- Aquisição de uma moto serra                                       | 770,00         | 770,00      | Itacarambi Ferramenta                  |
| 00364                   | 02 UN- Aquisição de corrente para moto serra                             | 23,00          | 46,00       | Itacarambi Ferramenta                  |
| 00365                   | 01 UN-Recuperação de um Fax                                              | 160,00         | 160,00      | RRC COMÉRCIO                           |
| 00367                   | 01 UN- Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.           | 10.000,00      | 10.000,00   | CEB                                    |
| 00374                   | 30 UN- Toner p/ impressora a jato de tinta, preta                        | 41,80          | 1.254,00    | FR COMÉRCIO                            |
| 00374                   | 20 UN- Toner p/ impressora a jato de tinta                               | 44,80          | 896,00      | FR COMÉRCIO                            |
| 00375                   | 01 UN- Locação de ônibus BSB/BH/BSB                                      | 1.700,00       | 1.700,00    | GRAND LAKE                             |
| 00376                   | 01 UN-Locação do salão de festa SESI                                     | 470,00         | 470,00      | SESI CLUBE                             |
| <b>CONCORRÊNCIA</b>     |                                                                          |                |             |                                        |
| 00354                   | 01 UN- Locação de 01 microtrator                                         | 6.000,00       | 6.000,00    | TERRAMAQ PEÇAS                         |
| 00355                   | 01 UN-Locação de 03 tratores Agrícolas                                   | 8.000,00       | 8.000,00    | Ipanema Empresa                        |
| 00356                   | 01 UN-Locação de 03 máquinas pesadas                                     | 26.000,00      | 26.000,00   | Construtora Piso                       |
| 00357                   | 01 UN-Locação de 05 caminhões basculante                                 | 16.000,00      | 16.000,00   | JARBAS CARDOSO                         |
| 00358                   | 01 UN-Locação de 01 caminhão basculante                                  | 5.000,00       | 5.000,00    | FÁBIO CARDOSO                          |

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
OUTUBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de OUTUBRO de 1998.

| NE N.º            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                  | Quant | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| <b>INEXIGÍVEL</b> |                                                                                                                                                |       |            |
| 672               | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês de Outubro/98 | 1     | 125.700,00 |



| CONVITE |                                                                                                                                         |   |           |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| 688     | <b>BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA</b><br>Obra de construção de estacionamento em áreas comerciais no setor QNM 38/40- Taguatinga | 1 | 98.060,97 |
| 702     | <b>MEVATO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA</b><br>Obra de captação de água pluviais na ligação da BR 070/QNH em Taguatinga.                | 1 | 67.320,00 |

A SEÇÃO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.010.378/97 - PARTES: DF/SEFP X POLITEC LTDA. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, o Contrato nº 020/97-SEFP, com base na "Cláusula Oitava - do prazo de vigência" em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Medida Provisória nº 1.531-13, de 11 de dezembro de 1997, objetivando atender despesas com a prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos, serviços de captação de dados, a serem executados de forma contínua pela contratada para a SEFP. VALOR: o valor total deste Aditivo é de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal o para o corrente exercício, nos termos da correspondentes Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 04/11/98 até 03/11/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 29/10/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/97 - CEL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Eduardo Costa e Oliveira, na qualidade de Secretário Adjunto da SEFP; Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS  
OUTUBRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 31 de outubro de 1998, na forma a seguir:

| NE<br>Nº   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde | VALOR R\$ |              | FORNECEDOR/PRESTADOR       |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|----------------------------|
|            |                                                                                                                                                                                                                                                    |      | UNIT      | TOTAL        |                            |
| INEXIGÍVEL |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |              |                            |
| 733        | Reforço a NE 00010/98, para atender despesa com a prestação de serviços telefônicos para esta Secretaria, referente ao 4º trimestre/98                                                                                                             |      |           | 148.000,00   | Telebrasil - S.A           |
| DISPENSA   |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |              |                            |
| 710        | Reforço a NE 00084/98, para atender despesa com a locação de partes do imóvel situado no SBN Q. 02 Bloco K, para uso desta Secretaria, para o 4º trimestre.                                                                                        |      |           | 112.169,00   | Wagner Imobiliária Ltda    |
| 711        | Reforço a NE 00033/98, para atender despesa com a locação de partes do imóvel situado no SBN Q. 02 bloco K, para uso desta Secretaria, para o 4º trimestre.                                                                                        |      |           | 77.182,00    | Wagner Imobiliária Ltda.   |
| 745        | Atender despesas com a prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria, para o 3º trimestre/98.                                                                                                                                  |      |           | 1.600.000,00 | SERPRO                     |
| CONVITE    |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |              |                            |
| 731        | Reforço a NE 00005/98, para atender despesa com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, hidráulicas e especiais nas edificações da SEFP, para complementar, mês de Março e para o 4º trimestre/98. |      |           | 86.690,67    | Electron - Engenharia Ltda |

A CHEFIA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 54-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto nos art. 29, inciso II, alínea "d" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 41/98-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 17 de setembro de 1998, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 180 de 22 de setembro de 1998, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA E LANCHONETE MD LTDA ME  
CF/DF: 07.360.572/001-60 CGC/MF: 72.653.231/0001-05  
ENDEREÇO: QR 323 CONJ 01 LOTE 06 SAMAMBAIA-DF  
CONTADOR RESP.: BERILO JOSE FERREIRA DE CASTRO

JAMIR \ LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA EXECUTIVARESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 40/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas do Convite DIRAD/CPLIC nº 040/98. Empresa vencedora: AGF BRASIL SEGUROS S/A. Os autos do Processo 041.000.431/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2-FEDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF torna públicas a retificação dos subitens 1.3, 3.1.7 (opções 10, 28 e 29), 10.16 e a inclusão do Anexo I do Edital nº 1/98-FEDF, de 29/10/98, publicado no D.O.D.F. de 30/10/98, páginas 27 a 30.

1.3. - O concurso destina-se ao provimento de 639 (seiscentas e trinta e nove) vagas oferecidas para o cargo de Professor Nível 2 e de 961 (novecentas e sessenta e uma) para o cargo de Professor Nível 3.

| OPÇÃO                    | DISCIPLINA                    | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROFESSOR NÍVEL 3</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10                       | Biociências                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biologia - licenciatura plena</li> <li>• Ciências Biológicas - licenciatura plena</li> <li>• Nutrição - Programas Especiais, de acordo com a Resolução 2/97 - Conselho Nacional de Educação.</li> </ul>                                                                                                                                                                     |
| 28                       | Microbiologia e Parasitologia | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biologia - licenciatura plena</li> <li>• Enfermagem/ Programas Especiais, de acordo com a Resolução 2/97 - Conselho Nacional de Educação.</li> <li>• Farmácia/ Programas Especiais, de acordo com a Resolução 2/97 - Conselho Nacional de Educação.</li> <li>• Biomedicina/ Programas Especiais, de acordo com a Resolução 2/97 - Conselho Nacional de Educação.</li> </ul> |
| 29                       | Museologia                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Museologia/ Programas Especiais, de acordo com a Resolução 2/97 - Conselho Nacional de Educação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                 |

10.16 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornais de grande circulação do Distrito Federal.

## ANEXO I - Conteúdo Programático

1. LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS) - Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS) - Sociedade, Estado e educação-escola: o papel da educação na sociedade capitalista uma perspectiva crítica; o papel da educação na perspectiva neoliberal e a Qualidade Total em Educação; a Educação Básica no Brasil; o movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil; o processo histórico de democratização do acesso e a garantia da permanência; a questão do fracasso escolar: evasão e repetência; a organização da Educação Básica Fundamental: a Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96), os Parâmetros Curriculares Nacionais, a organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação; o movimento histórico da educação no DF: a democratização do sistema público de ensino, a Pedagogia Crítico-social dos Conteúdos (1986-1994); Escola Candanga: uma lição de cidadania (1995). Currículo e organização do processo pedagógico: concepções e dimensões; projeto político-pedagógico; o livro didático: ideologia e utilização; avaliação e objetivos educacionais; a pesquisa como estratégia de construção do conhecimento; a Pedagogia de Projetos; a organização curricular da Escola Candanga; o Eixo Ético-Ecológico; o papel da interdisciplinaridade; trabalho coletivo e coordenação pedagógica. Relação desenvolvimento e aprendizagem no processo de construção do conhecimento: as contribuições das teorias psicológicas ao estudo do desenvolvimento humano e ao processo de construção de conhecimentos: fatores cognitivos, emocionais, socioculturais no desenvolvimento humano, relação pensamento e linguagem, processos de socialização e relações interpessoais no contexto escolar; aspectos da relação ensino-aprendizagem: processo criativo, importância do lúdico, afetividade. Direitos, deveres e conquistas do servidor do público: Constituição Federal; Lei Orgânica do DF, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União - Lei 8.112/90; Estatuto do Magistério - Lei 66/89; Lei de Gestão Escolar Democrática - 957/95.

3. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO - Física - Grandezas físicas; sistemas de unidades; medidas de espaço, de massa, de tempo e seus padrões; leis de conservação: quantidade de movimento linear, quantidade de movimento angular e energia; leis de Newton; gravitação: transmissão de pressões em líquidos; empuxo (princípio de Arquimedes); condições de flutuação; temperatura; energia térmica; equilíbrio térmico; calor; processos térmicos e fenômenos naturais (ciclos do ar e da água, inversão térmica, efeito estufa). Processos luminosos: reflexão, refração; óptica da visão; instrumentos ópticos de observação: lunetas, telescópios, binóculos, lupa, microscópio; lentes e prismas. Som: origem do som; natureza do som no ar,



meios que transmitem o som; velocidade do som; eletricidade e magnetismo: processos de eletrização; tensão, corrente elétrica, resistência elétrica, circuitos elétricos simples; ímãs. **Química** - Matéria: propriedades, substâncias simples e compostas. Misturas: composição percentual, métodos de separação. Estrutura atômica: modelo de Rutherford-Bôhr. Átomo: estrutura e tipos de átomos. Classificação periódica dos elementos químicos; principais substâncias simples dos elementos mais comuns; óxidos ácidos, bases e sais: nomenclatura e propriedades mais importantes. Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, aminas e ácidos carboxílicos B nomenclatura e propriedades mais importantes. Ar, água e solo: substâncias mais comuns encontradas. Soluções: concentração em mol/L e em massa. **Biologia** - O mundo vivo: nomenclatura e classificação dos seres vivos; propriedades e características dos seres vivos; os vírus; os reinos da natureza B Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia. Fisiologia vegetal: órgãos vegetais; condução de seiva bruta e elaborada, fotossíntese. Fisiologia animal: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. Embriologia: fecundação; segmentação; desenvolvimento do embrião; anexos embrionários. Genética: nomenclatura; leis de Mendel; herança do sistema ABO e do fator Rh. Evolução B teorias evolucionistas; evidências da evolução. Ecologia: conceitos básicos; componentes de um ecossistema; cadeias alimentares; relações entre os seres vivos; papel do homem nas modificações e desequilíbrios ambientais. Citologia: membrana; citoplasma; núcleo; mitose; composição química da célula. Histologia: tecidos animais; tecidos vegetais. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Ciências Físicas e Biológicas.

4. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO** - Ensino de Arte: fundamentos; história; objetivos. Linguagens: elementos; desenvolvimento; análise de imagens, texto e composição. História geral da Arte: povos Pré-históricos, primitivos e América Antiga; artes egípcia, grega e romana, na antiguidade; Idade Média: Arte cristã primitiva e bizantina, baixa Idade Média, românica, gótica. Renascimento: pré-Renascimento na Itália, alto Renascimento na Itália, renascimento fora da Itália; Maneirismo; Barroco: na Europa, no Brasil; Rococó; Neoclacismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; vanguardas artísticas (Modernismo); Pós-modernismo; Arte brasileira - séculos XIX e XX. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Educação Artística.

5. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **INGLÊS E EDUCAÇÃO - Written examination**. There will be written texts to test the candidate's knowledge on: The semantic aspects of the language. The syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. The morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; Nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. The phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. **Oral examination**: There will be an interview with the candidates to test their proficiency in oral comprehension and expression, dealing with present-day, general subjects as well as linguistic matters, including the teaching of English as a second language. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Inglês.

6. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO** - Noções de conjunto. Números: números naturais: divisibilidade, fatoração, MDC e MMC; números racionais: razões e proporções; números reais: representação dos números por pontos na reta, potenciação e radiciação; percentagens, regras de três simples e composta; sistemas de medida; números complexos: conceituação e operações. Álgebra-equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º grau e equações redutíveis ao 2.º grau; sistemas de equações lineares; polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes; inequações de 1.º e 2.º grau; progressões aritmética e geométrica. Funções: conceito de função; funções polinomiais de 1.º e 2.º grau; função modular; função exponencial; função logarítmica e funções trigonométricas; gráfico de funções. Geometria - Geometria plana: elementos primitivos; semi-retas; semiplanos; segmentos e ângulo; retas perpendiculares e retas paralelas; triângulos; quadriláteros; circunferência; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos; relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares; áreas de polígonos; áreas de círculos e figuras circulares. Geometria no espaço: perpendicularidade e paralelismo de retas e planos; noções sobre triedros; poliedros; área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos; esferas e cilindros - áreas e volumes. Geometria analítica: coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; estudo analítico da reta e da circunferência. Trigonometria: ângulos e arcos trigonométricos; identidades trigonométricas; equações trigonométricas simples. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Matemática.

### PROFESSOR NÍVEL III - DISCIPLINA PORTUGUÊS

1. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - **Sociedade, Estado e educação-escola**: o papel da educação na sociedade capitalista uma perspectiva crítica; o papel da educação na perspectiva neoliberal e a Qualidade Total em Educação; a Educação Básica no Brasil; o movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil; o processo histórico de democratização do acesso e a garantia da permanência; a questão do fracasso escolar: evasão e repetência; a organização da Educação Básica Média: a Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96), a organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação; o movimento histórico da educação no DF: a democratização do sistema público de ensino, a Pedagogia Crítico-social dos Conteúdos (1986 - 1994); Escola Candanga: uma lição de cidadania (1995). **Currículo e organização do processo pedagógico**: concepções e dimensões; projeto político-pedagógico; o livro didático: ideologia e utilização; avaliação e objetivos educacionais; a pesquisa como estratégia de construção do conhecimento; a Pedagogia de Projetos; a organização curricular da Escola Candanga; o Eixo Ético-Ecológico; o papel da interdisciplinaridade; trabalho coletivo e coordenação pedagógica. **Relação desenvolvimento e aprendizagem no processo de construção do conhecimento**: as contribuições das teorias psicológicas ao estudo do desenvolvimento humano e ao processo de construção de conhecimentos: fatores cognitivos, emocionais, socioculturais no desenvolvimento humano, relação pensamento e linguagem, processos de socialização e relações interpessoais no contexto escolar; aspectos da relação ensino-aprendizagem: processo criativo, importância do lúdico, afetividade. **Direitos, deveres e conquistas do servidor do público**: Constituição Federal; Lei Orgânica do DF; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União - Lei 8.112/90; Estatuto do Magistério - Lei 66/89; Lei de Gestão Escolar Democrática - 957/95.

2. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO** - Conceitos básicos da ciência linguística: o signo, significante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação linguística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem. Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação. Noções de história da Língua Portuguesa. Noções de estilística. Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. Literatura brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo e Parnasianismo; Simbolismo e pré-modernismo; Modernismo e tendências

contemporâneas. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

### PROFESSOR NÍVEL III - OUTRAS DISCIPLINAS

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)** - Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS) - **Sociedade, Estado e educação-escola**: o papel da educação na sociedade capitalista uma perspectiva crítica; o papel da educação na perspectiva neoliberal e a Qualidade Total em Educação; a Educação Básica no Brasil; o movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil; o processo histórico de democratização do acesso e a garantia da permanência; a questão do fracasso escolar: evasão e repetência; a organização da Educação Básica Média: a Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96), a organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação; o movimento histórico da educação no DF: a democratização do sistema público de ensino, a Pedagogia Crítico-social dos Conteúdos (1986 - 1994); Escola Candanga: uma lição de cidadania (1995). **Currículo e organização do processo pedagógico** B concepções e dimensões; projeto político-pedagógico; o livro didático: ideologia e utilização; avaliação e objetivos educacionais; a pesquisa como estratégia de construção do conhecimento; a Pedagogia de Projetos; a organização curricular da Escola Candanga; o Eixo Ético-Ecológico; o papel da interdisciplinaridade; trabalho coletivo e coordenação pedagógica. **Relação desenvolvimento e aprendizagem no processo de construção do conhecimento**: as contribuições das teorias psicológicas ao estudo do desenvolvimento humano e ao processo de construção de conhecimentos: fatores cognitivos, emocionais, socioculturais no desenvolvimento humano, relação pensamento e linguagem, processos de socialização e relações interpessoais no contexto escolar; aspectos da relação ensino-aprendizagem: processo criativo, importância do lúdico, afetividade. **Direitos, deveres e conquistas do servidor do público**: Constituição Federal; Lei Orgânica do DF; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União - Lei 8.112/90; Estatuto do Magistério - Lei 66/89; Lei de Gestão Escolar Democrática - 957/95.

3. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL E EDUCAÇÃO** - **Solo**: constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes**: nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos**: de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação**: água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia**: conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas**: ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Administração e Economia Rural.

4. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **AGRICULTURA/CULTURAS E EDUCAÇÃO** - **Solo**: constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes**: nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos**: de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação**: água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia**: conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas**: ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. **Produção vegetal**: olericultura: definição; características das explorações olerícolas. Classificação das plantas olerícolas. Instalação das hortas. Classificação das hortas. Culturas (alface, cebola, alho, cenoura, tomate, pimentão, batata inglesa, espinafre, couve-flor e repolho); solo; clima; cultivares; exigências agrônômicas; pragas e doenças; colheita; comercialização e propagação de cada cultura; cultivo em ambientes protegidos e Hidroponia; culturas temporárias: milho; soja; feijão e arroz (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas, pragas, doenças, colheita e comercialização de cada cultura); culturas permanentes: citros; mamoeiro; maracujazeiro; goiabeira; abacaxizeiro; bananeira; manga (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas; pragas, doenças, colheita, comercialização, e propagação de cada cultura); propagação de plantas: sexuada e assexuada; jardinagem: origem; estilos; implantação e manutenção de jardins; mecanização agrícola; solos; irrigação e drenagem. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Agricultura/Culturas.

5. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: **AGRONOMIA E EDUCAÇÃO**



- **Solo:** constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. **Produção vegetal:** olericultura: definição; características das explorações olerícolas. Classificação das plantas olerícolas. Instalação das hortas. Classificação das hortas. Culturas (alface, cebola, alho, cenoura, tomate, pimentão, batata inglesa, espinafre, couve-flor e repolho); solo; clima; cultivares; exigências agrônômicas; pragas e doenças; colheita; comercialização e propagação de cada cultura; cultivo em ambientes protegidos e Hidroponia; culturas temporárias: milho; soja; feijão e arroz (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas, pragas, doenças, colheita e comercialização de cada cultura); culturas permanentes: citros; mamoeiro; maracujazeiro; goiabeira; abacaxizeiro; bananeira; mangueira (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas; pragas, doenças, colheita, comercialização, e propagação de cada cultura); propagação de plantas: sexuada e assexuada; jardinagem: origem; estilos; implantação e manutenção de jardins; mecanização agrícola; solos; irrigação e drenagem. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Agronomia.

6. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: ANÁLISE DE CIRCUITOS E EDUCAÇÃO - Programação Assembly em microcomputador. Dispositivos de entrada e saída (E/S). Acesso e gerenciamento da memória. Microcomputador INTEL 8051. Controladores lógico-programáveis. Televisão: formação, captação e reprodução de imagem, transmissão e recepção de TV, sistema PAL. Vídeo-cassete. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Análise de Circuitos.

7. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: BIOLOGIA E EDUCAÇÃO - Citologia: a natureza das Ciências Biológicas e seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia; a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. Bioquímica processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. Os vírus. Embriologia gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. Histologia animal tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Histologia vegetal tecidos meristemáticos; epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima; xilema e floema. Os grandes grupos dos seres vivos: sistema de classificação dos seres vivos; características gerais dos principais grupos de seres vivos; reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Anatomia e fisiologia animal comparadas: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada; fitormônio; transpiração e gutação. Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; fisiologia sexual; métodos anticoncepcionais; drogas. Imunologia: celular e humoral; vacinas. Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; probabilidade; árvore genealógica; genes letais; herança sem dominância; segunda lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. Origem da vida e evolução: abiogênese *versus* biogênese; hipóteses sobre a origem da vida; teorias evolucionistas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. Ecologia: Conceitos fundamentais; os ecossistemas; cadeia alimentar; a teia alimentar; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre espécies; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; ecologia da conservação. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Biologia.

8. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: BIOTECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - Conceitos; princípios; tecnologias apropriadas à produção de alimentos; microbiologia dos alimentos; análises microbiológicas; análises bromatológicas; melhoramento genético, animal e vegetal; biotecnologia aplicada à agroindústria. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Biotecnologia.

9. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: COMERCIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO - Organização e comercialização de produtos; princípios de *marketing*; promoção dos produtos; armazenamento de produtos; princípios fundamentais de contabilidade; fatores de produção, produtividade e remuneração dos fatores produtivos; microeconomia (oferta e demanda, elasticidade de preço e venda; elasticidade de oferta; formação de preços; preço do produto em mercados competitivos e no monopólio); comércio interno e externo. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Comercialização.

10. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: DESENHO TÉCNICO E EDUCAÇÃO - Linguagem do desenho. Normas do ABNT. Formato padronizado. Grafia técnica. Sistemas de projeção. Vistas principais e auxiliares. Perspectivas isométricas. Contarem. Cortes e seções. Simbologia elétrica. Desenho assistido por computador. Desenho de circuitos elétricos, eletrônicos e digitais. Desenho de máquinas e instalações elétricas. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Desenho Técnico.

11. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO - Prova Escrita (objetiva) - Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas - modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e

modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Música.

12. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: ELETRÔNICA E EDUCAÇÃO - Dispositivos de circuitos: resistores, capacitores, indutores, transformadores, diodos, transistores, tiristores, fontes independentes e dependentes; potência e energia. Teoremas básicos de circuitos: superposição, Norton e Thévenin. Análise de circuitos elétricos pelos métodos das correntes de malha e das tensões nodais. Aplicações de dispositivos amplificadores: circuitos de disparo; multivibradores; conversores estáticos: retificadores, inversores, *choppers* e gradadores. Filtros passivos: RC, RL e RLC. Ressonância. Amplificadores operacionais: estrutura; parâmetros principais; resposta em frequência e compensação. Aplicações de amplificadores operacionais em sistemas analógicos lineares: somadores; amplificadores inversor e não-inversor; conversores, tensão-corrente e corrente-tensão; amplificadores de instrumentação; integração e diferenciação analógica e filtros ativos. Aplicações de amplificadores operacionais em sistemas analógicos não-lineares: comparadores; circuitos de amostragem e retenção; retificadores; grameadores; amplificadores logarítmicos e geradores de formas de onda. Conversores: analógico-digital e digital analógico. Eletrônica digital: sistemas de numeração binário, octal e hexadecimal; principais famílias de portas lógicas, características elétricas e tempos de propagação; funções lógicas; tabela verdade; álgebra de Boole; mapa de Karnaugh; codificadores e decodificadores; códigos especiais: binário, BCD, Gray, 2 entre 5, excesso-3, sete segmentos, Johnson, Hamming; conversores de código; multiplexadores e demultiplexadores; PLAs e PALs; circuitos aritméticos binários: somadores e subtratores; *flip-flops*: principais tipos, tempos de preparação (*setup*), manutenção (*hold*) e propagação; registradores de deslocamento; contadores assíncronos e síncronos e memórias: ROM, PROM, EPROM, EEPROM, RAM estática e RAM dinâmica. Noções de hardware e software de microprocessadores e microcontroladores. Noções de microcomputadores compatíveis com o IBM-PC: cartão do sistema; dispositivos de entrada e saída: BIOS e DOS. Equipamentos de bancada: gerador de sinais; fonte de alimentação; freqüencímetro; multímetro e osciloscópio. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Eletrônica.

14. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: ELETROTÉCNICA E EDUCAÇÃO - Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. Dispositivos opto-eletrônicos. Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas e rurais. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Eletrotécnica.

15. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: ESPANHOL E EDUCAÇÃO - Morfologia: el artículo; el nombre: género, heterogênicos en relación al portugués, número; el adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocopadas; la preposición; la conjunción. Silabeo. Acentuación. Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués. Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto. Interpretación de textos. Observación: en el examen oral el candidato: presentará, usando el pizarrón y tiza, un mini esquema de una clase práctica de español. Utilizará alguno de los temas de la gramática arriba, que será escogido por el tribunal, y comunicado previamente para preparación. Para ésto, debe considerar las dificultades de enseñanza y aprendizaje de la Lengua Española a hablantes de Portugués; podrá discutir sobre literatos de lengua castellana del siglo XX, de su preferencia, tales como Miguel Ángel Asturias, Mistral, Cela, Aleixandre, Delibes. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Língua Espanhola.

16. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: EXTENSÃO RURAL E EDUCAÇÃO - **Solo:** constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. **Produção vegetal:** olericultura: definição; características das explorações olerícolas. Classificação das plantas olerícolas. Instalação das hortas. Classificação das hortas. Culturas (alface, cebola, alho, cenoura, tomate, pimentão, batata inglesa, espinafre, couve-flor e repolho); solo; clima; cultivares; exigências agrônômicas; pragas e doenças; colheita; comercialização e propagação de cada cultura; cultivo em ambientes protegidos e Hidroponia; culturas temporárias: milho; soja; feijão e arroz (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas, pragas, doenças, colheita e comercialização de cada cultura); culturas permanentes: citros;



mamoeiro; maracujazeiro; goiabeira; abacaxizeiro; bananeira; mangueira (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas; pragas, doenças, colheita, comercialização, e propagação de cada cultura); propagação de plantas: sexuada e assexuada; jardinagem: origem; estilos; implantação e manutenção de jardins; mecanização agrícola; solos; irrigação e drenagem. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Extensão Rural.

**17. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: FÍSICA E EDUCAÇÃO - Mecânica:** dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. **Termodinâmica:** calor, trabalho e 1.0 Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; entropia e 2.0 Lei da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. **Eletromagnetismo:** campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. **Óptica-a natureza da luz:** modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. **Física moderna - o nascimento da teoria quântica:** quantização e constante de Planck; a teoria de Bohr para a estrutura atômica; efeito fotoelétrico; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria; introdução à teoria da relatividade: experimento de Michelson-Morley; postulados da teoria especial da relatividade; simultaneidade. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Física.

**18. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: FRANCÊS E EDUCAÇÃO - Examen écrit.** Compréhension de texte. **LES ÉLÉMENTS DU DISCOURS.** La phrase simple: structures de la phrase simple affirmative, fonctions essentielles et accessoires; structures de la phrase négative, exclamative et interrogative. La phrase complexe: La juxtaposition, la coordination et la subordination. **LES PARTIES DU DISCOURS.** Le nom: genre, nombre et fonctions. L=adjectif qualificatif: genre, nombre, accord, degré, fonctions et place. La détermination: L=article, formes et emplois; les pronoms personnels: formes, emplois et place; les adjectifs et les pronoms démonstratifs, possessifs et indéfinis: fonctions et emplois; les pronoms et les adjectifs interrogatifs et relatifs: fonctions et emplois; les adjectifs numéraux. Le système verbal: les conjugaisons; les constructions: les verbes transitifs et intransitifs, actifs et passifs, pronominaux et non-pronominaux, impersonnels; les modes et les temps: valeurs et emplois; l=accord du verbe; la concordance des temps. Les mots invariables: les prépositions et les conjonctions, emplois; les adverbes, emplois, fonctions et place. **Examen oral.** - à l=oral, le candidat devra faire preuve d'une bonne maîtrise de la langue parlée. Il est souhaitable que le candidat ait des connaissances sur quelques méthodes de français, éditées au Brésil ou à l'étranger. Il est nécessaire qu'il ait aussi des connaissances sur la didactique de l=enseignement de la langue française. L=examen oral consistera en un entretien pour évaluer les aspects ci-dessus. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Língua Francesa.

**19. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: HIGIENE E EDUCAÇÃO - Fundamentos e exercício da Enfermagem - Lei do Exercício Profissional:** análise crítica; Código de Ética - análise crítica; epidemiologia e enfermagem; estatística e enfermagem; teorias em enfermagem; enfermeiro como líder e agente de mudança; concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. **Administração dos serviços de Enfermagem - políticas públicas em saúde:** evolução histórica; lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988; processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais de enfermagem; normas rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas e enfermagem; organização dos serviços de enfermagem; estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem; planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial e hospitalar; enfermagem e RH - recrutamento e seleção; enfermagem em equipe - dimensionamento dos RH; enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço; enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. **Administração do processo de cuidar em enfermagem - normas do Ministério da Saúde para atuação:** programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético, programa de saúde do trabalhador, programa de saúde familiar, programa de agentes comunitários de saúde. **Planejamento da assistência de enfermagem - processo de enfermagem:** teoria e prática. Consulta de enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com afecções clínicas e cirúrgicas e em situações de emergência; primeiros socorros; exames diagnósticos: parâmetros e preparo do paciente; cuidados pré, trans e pós-operatórios a pacientes cirúrgicos, desinfecção e esterilização de materiais médico-hospitalares. Medidas de higiene e segurança - nos serviços de enfermagem, para a equipe, paciente e instituição. Trabalho em equipe de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. O enfermeiro como educador da equipe de enfermagem, do indivíduo, da família, da comunidade e do grupo de clientes. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado - promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde e preparo para o autocuidado. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Higiene.

**20. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO - Introdução à informática.** Sistema operacional MS-DOS. Windows 98. Algoritmos. Linguagem Pascal. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Informática.

**21. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: INGLÊS E EDUCAÇÃO - Written examination.** There will be written texts to test the candidate's knowledge on: The semantic aspects of the language. The syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. The morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; Nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. The phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. **Oral examination:** There will be an interview with the candidates to test their proficiency in oral comprehension and expression, dealing with present-day, general subjects as well as linguistic matters, including the teaching of English as a second language. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Inglês.

**22. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EDUCAÇÃO - Máquinas de corrente contínua:** características construtivas; conversão eletromecânica; formas de distribuição do enrolamento sobre o rotor; circuito elétrico equivalente; reação do induzido e correções dos seus efeitos; grandezas elétricas, magnéticas e mecânicas dos motores. **Máquinas síncronas:** geradores de corrente alternada; motores síncronos; ensaios. **Instalações elétricas:** considerações gerais; comandos manuais de iluminação; dispositivos de proteção;

comandos semi-automáticos de iluminação e sinalização; comandos eletromagnéticos; motores elétricos monofásicos; comandos manuais de motores elétricos; acionamento de motores trifásicos de indução; lâmpadas de descarga. **Máquinas assíncronas:** motores de indução trifásico; motores de indução monofásico; variação de velocidade dos motores de indução; ensaios. **Manutenção elétrica:** tipos e diagnóstico de manutenção em máquinas de corrente alternada e contínua. **Projetos elétricos:** projeto de instalação elétrica predial e residencial; fundamentos da luminotécnica; projeto iluminotécnico; alimentação de motores e outras cargas consumidoras; quadros de comando e de distribuição; fornecimento de energia em tensão primária. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Instalações Elétricas Residenciais.

**23. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM E EDUCAÇÃO - Solo:** constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturadas, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. **Produção vegetal:** olericultura: definição; características das explorações olerícolas. Classificação das plantas olerícolas. Instalação das hortas. Classificação das hortas. Culturas (alface, cebola, alho, cenoura, tomate, pimentão, batata inglesa, espinafre, couve-flor e repolho); solo; clima; cultivares; exigências agrônômicas; pragas e doenças; colheita; comercialização e propagação de cada cultura; cultivo em ambientes protegidos e Hidroponia; culturas temporárias: milho; soja; feijão e arroz (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas, pragas, doenças, colheita e comercialização de cada cultura); culturas permanentes: citros; mamoeiro; maracujazeiro; goiabeira; abacaxizeiro; bananeira; mangueira (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas; pragas, doenças, colheita, comercialização, e propagação de cada cultura); propagação de plantas: sexuada e assexuada; jardinagem: origem; estilos; implantação e manutenção de jardins; mecanização agrícola; solos; irrigação e drenagem. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Irrigação e Drenagem.

**24. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO - Processo de programação.** Ciclo de vida de um programa. Método de programação. Tipos de dados do turbo Pascal. Arquivos/textos do turbo Pascal. Interrupções e programas residentes. Gráficos-imagens. Computação gráfica. Turbo C++, Macro Assembler. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Linguagens de Programação de Informática. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Linguagem de Programação de Informática.

**25. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EDUCAÇÃO - Solo:** constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturadas, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

**26. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO - Conjuntos:** noções de conjunto; operações elementares; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. Números - números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências; números racionais: razões e proporções; números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. Álgebra-equações algébricas: equações de 1.º e 2.º graus e equações redutíveis ao 2.º grau; matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa; sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli; polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da Álgebra; inequações de 1.º e 2.º graus. Combinatória e probabilidade-cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações; números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades; probabilidade de um evento; interseção e união de eventos; probabilidade condicional; lei binomial da probabilidade. Geometria - Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas; semiplanos; segmentos e ângulo; retas perpendiculares e retas paralelas;



triângulos; quadriláteros; circunferência; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos; relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares; áreas de polígonos; áreas de círculos e figuras circulares. Geometria no espaço: perpendicularidade e paralelismo de retas e planos; noções sobre triedros; poliedros; área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos; esferas e cilindros - áreas e volumes. Geometria analítica: coordenadas cartesianas no plano, distância entre dois pontos, estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. Trigonometria: ângulos e arcos trigonométricos; identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos - fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos; equações trigonométricas; aplicações da Trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Funções: conceito de função: domínio, imagem e gráficos, composição de funções, funções inversas; funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas; limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito; continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teorema do valor intermediário e dos valores extremos; derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada; integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. Sequências e séries-sequências convergentes: propriedades, progressões aritmética e geométrica, limites; séries convergentes: testes da comparação, da razão e da integral, convergência absoluta, séries alternadas; séries de potências: intervalo de convergência, série de Taylor e fórmula de Taylor. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Matemática.

**27. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO** - Introdução à Microbiologia: finalidade; conceito técnico; histórico; manuseio do microscópio: partes e suas funções, técnicas de manuseio e focalização, preparo e cuidados com o microscópio. Classificação dos micróbios. Bactérias causadoras de doenças no homem: morfologia e tamanho; citologia; organelas; fisiologia, respiração e reprodução; meios e condições favoráveis; vias de penetração das bactérias no organismo; ação geral dos antibióticos sobre as bactérias e fungos; principais doenças causadas por bactérias; visualização das bactérias em microscópios. Vírus e rickettsias causadoras de doenças no homem: morfologia e tamanho; citologia; fisiologia, respiração e reprodução; meios e condições favoráveis para o desenvolvimento do vírus; vias de penetração no organismo; principais doenças causadas por vírus e rickettsias. Fungos causadores de doenças do homem: morfologia e tamanho; citologia; organelas; fisiologia, respiração e reprodução; meios e condições favoráveis para o desenvolvimento dos fungos; vias de penetração dos fungos no organismo; fungos e a alimentação humana; principais doenças causadas por fungos; visualização dos fungos em microscópio. Imunologia: conceito; tipos de imunidade; agentes imunoterápicos; mecanismo de formação de anticorpos. Flora microbiana normal do corpo humano: papel da flora residente; flora normal da: pele, boca e vias respiratórias, trato digestivo e vagina. Protozoários causadores de doenças no homem: relação parasito-hospedeiro; origem do parasitismo e tipos de adaptações; tipos de parasitismo; transformações e ação de parasitas; hiperparasitismo; divisão da parasitologia; zoonoses. Protozoários: morfologia; reprodução; nutrição; excreção; respiração; locomoção. Doenças causadas pelos protozoários: Entamoeba Histolytica, Trypanosoma Cruzi, Leishmania brasiliensis, Giardia Lambia, Trichomonas Vaginalis, Plasmodium SPP, Balantidium Coli: definição e distribuição geográfica; morfologia e ciclo evolutivo; mecanismo de transmissão; patogenia e sintomatologia; tratamento e profilaxia. Doenças causadas por: Schistosoma Mansonii, Taenia Solium e saginata, Echinococcus granulosus: definição e distribuição geográfica; morfologia e ciclo evolutivo; mecanismo de transmissão; patogenia e sintomatologia; tratamento e profilaxia. Doenças causadas pelos nematelmintos: Ascaris Lumbricoides, Ancelostoma duodenale - necator Americanus, Enterobius vermicularis, vuchereria brancrofti, trichocephalus trichiurus, Strongyloides stercoralis, definição e distribuição geográfica; morfologia e ciclo evolutivo; mecanismo de transmissão; patogenia e sintomatologia; nematoides parasitas de animais e plantas. Doenças causadas por artrópodes: Anoplura, Hemiptera, Suctória, Diptera, Classe Arachnida: definição e distribuição geográfica; morfologia e ciclo evolutivo; mecanismo de transmissão; patogenia e sintomatologia; tratamento e profilaxia. Colheita de material para exame laboratoriais: técnicas para colheita de material em laboratório para cultura; técnica para colheita de material em laboratório para exames simples. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Microbiologia e Parasitologia.

**28. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MUSEOLOGIA E EDUCAÇÃO** - Estética. História da civilização (ênfase em história luso-brasileira). Elementos de antropologia. Museologia teórica e prática. Técnicas de conservação. Restauração e exposição. Museu e comunidade. História da escultura. Numismática. Arqueologia: Técnica de museus. Filatelia. Sigilografia. Heráldica. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Museologia.

**29. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MÚSICA/CANTO E EDUCAÇÃO - Prova Escrita (objetiva)** - Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas - modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Música. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Música/Canto. **Prova Prática de Canto** - O candidato deverá: (a) executar: uma peça de livre escolha, uma peça de autor brasileiro, uma leitura à primeira vista; b) fazer a demonstração de uma aula para iniciantes.

**30. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: MÚSICA/CLARINETA E EDUCAÇÃO, MÚSICA/HARPA E EDUCAÇÃO, MÚSICA/PERCUSSÃO E EDUCAÇÃO, MÚSICA/PIANO E EDUCAÇÃO, MÚSICA/TROMPA E EDUCAÇÃO, MÚSICA/TROMPETE E EDUCAÇÃO, MÚSICA/TUBA E EDUCAÇÃO - Prova Escrita (objetiva)** - Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas - modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e

5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Música. **Prova Prática de Instrumento** - O candidato deverá: (a) executar: uma peça de livre escolha, uma peça de autor brasileiro, uma leitura à primeira vista; b) fazer a demonstração de uma aula para iniciantes de um instrumento.

**31. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO** - Impressoras. Terminal de dados CRT. Discos rígidos. *Floppy disk*. Softwares aplicativos em manutenção de micros e periféricos. Comunicação de dados. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Periféricos de Informática.

**32. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: PRÁTICAS HORTIGRANJEIRAS E EDUCAÇÃO - Solo:** constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e mineral; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influência e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematoides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. **Produção vegetal:** olericultura: definição; características das explorações olerícolas. Classificação das plantas olerícolas. Instalação das hortas. Classificação das hortas. Culturas (alfafa, cebola, alho, cenoura, tomate, pimentão, batata inglesa, espinafre, couve-flor e repolho); solo; clima; cultivares; exigências agrônômicas; pragas e doenças; colheita; comercialização e propagação de cada cultura; cultivo em ambientes protegidos e Hidroponia; culturas temporárias: milho; soja; feijão e arroz (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas, pragas, doenças, colheita e comercialização de cada cultura); culturas permanentes: citros; mamoeiro; maracujazeiro; goiabeira; abacaxizeiro; bananeira; mangueira (solo, clima, cultivares, exigências agrônômicas; pragas, doenças, colheita, comercialização, e propagação de cada cultura); propagação de plantas: sexuada e assexuada; jardinagem: origem; estilos; implantação e manutenção de jardins; mecanização agrícola; solos; irrigação e drenagem. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Práticas Hortigranjeiras.

**33. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: PROCESSAMENTO DE DADOS E EDUCAÇÃO** - Organização de computadores: histórico, componentes; sistemas de numeração; arquiteturas e microprocessadores; memórias e dispositivos. Microinformática; hardware, software e aplicações. Informática e sociedade: impactos da informatização. Tecnologias de uso educacionais: hardware e software multimídia: serviços de redes; linguagens e aplicativos. Algoritmos e programação: tipos de dados; estruturas de controle; funções e procedimentos; vetores e matrizes: listas, filas, pilhas e árvores; programação estruturada: programação orientada a objeto. Linguagens de programação: conceitos; características e tipos de linguagens. Sistemas de informação: ciclo de vida; metodologias de desenvolvimento: ferramentas CASE. Banco de dados: conceitos; modelos; sistemas gerenciadores de banco de dados; organização de arquivos; tecnologias de armazenamento. Sistemas operacionais: conceitos; evolução; funções e componentes básicos; escalonamento de processos; gerência de memória; gerência de arquivos; interface para programas e usuários. Conectividade: equipamentos de comunicação; meios físicos; tipos e modos de transmissão; cabeamento e topologias; arquiteturas e protocolos; padrões OSI e TCP/IP; tecnologias LANs, MANs e WANs; interconexão entre redes. Serviços básicos de rede e internet. Sistemas operacionais de rede; Programação em Delphi, C++, Clipper e SQL. Ambientes: DOS, Windows e UNIX. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Processamento de Dados.

**34. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: QUÍMICA E EDUCAÇÃO - A Química e sua importância social.** Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. Misturas: métodos de separação e composição. Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. Modelo atômico de Rutherford-Bohr. Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. Grandezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, leis de Hess, entalpia, entropia, energia livre. Espontaneidade de uma reação. Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes das velocidades de reação; energia de ativação, catalisadores, expressão das velocidades de uma reação. Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade,  $K_a$ ,  $K_b$ , pH e pOH; soluções tampão. Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. Radioquímica: natureza das radiações, cinéticas da desintegração radioativa, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade.



Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas - conceito, estruturas e principais propriedades. Aplicações da química na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. Sabões e detergentes. Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Química.

**35. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: SISTEMAS OPERACIONAIS DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO** - Projetos de microcomputadores. Histórico/origem do PC. Placa-mãe. Microprocessadores. *Slot/bus* de expansão. Memória. Circuitos de apoio. Bios (sistema básico de E/S). Placas/interface. Sistemas de vídeo. Portas paralelas. Portas seriais. Discos rígidos. Sistema operacional sob o ponto de vista de *software*. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Sistemas Operacionais de Informática.

**36. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: TÉCNICA DE SECRETARIADO E EDUCAÇÃO** - A profissão de secretário: origem e evolução; evolução e importância; Lei n.1 6.556/78: regulamentação, requisitos e formação profissional, atribuições e responsabilidades, qualidades necessárias; posição do secretário na organização. Atividades específicas: rotina de trabalho; organização do local de trabalho; controle de material permanente e de consumo; organização do trabalho: determinação de atividades, estabelecimento de prioridades, coordenação e execução de tarefas, delegação; agenda: importância, organização e controle das anotações, complementação e *follow-up*; relacionamento com o chefe: atitudes adequadas, classificação de correspondência e documentação, preparação para o momento de despachar, como despachar; recepção e contatos: técnicas de atendimento, relacionamento com clientes, fornecedores e público em geral, planejamento e controle de entrevistas, organização e manutenção do fichário social; atendimento telefônico: técnicas de atendimento, tipos de chamada, manuseio de catálogos, operação de mesa telefônica; normas gerais de correspondências: tipos de correspondências, controle de numeração, recebimento, seleção e distribuição, arquivamento; protocolo e documentação: conceito, organização e funcionamento, importância; organização e assessoramento de reuniões: preparo de reuniões, redação da convocação e da pauta, atuação durante a reunião, redação da ata; preparação de viagens: tomada de providências na preparação de viagens, roteiro de viagem, reserva de passagens e hotéis, organizar a pasta de viagens, providências durante a ausência do chefe. Aparência pessoal: cuidados na higiene pessoal; vestuário; maquiagem e cabelos; postura. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Técnica de Secretariado.

**37. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: TELECOMUNICAÇÕES E EDUCAÇÃO** - Propagação de ondas de rádio. Sistemas de modulação de amplitude. Transmissão AM em faixa lateral única. Receptores de AM e de FM. Sistemas de modulação de frequência (FM). Receptores de comunicação. Telefonia. Microondas. Fibra óptica. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Telecomunicações.

**38. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: TOPOGRAFIA E EDUCAÇÃO** - Solo: constituição, formação e perfil; granulometria; composição química e minerais; agregação; características (porosidade, retenção de água, aeração e densidade); matéria orgânica (composição, decomposição e húmus); microorganismos (tipos, atividade, influências e ecologia); nutrientes: solução do solo, formas, solubilidade, absorção, disponibilidade, mobilidade, ciclos biogeoquímicos, fertilidade, avaliação (amostra e métodos de análise de solo); perdas; reações (acidez, alcalinidade); poluição (orgânica, química); conservação (erosão, métodos de conservação). **Fertilizantes:** nutrientes: funções e deficiência no vegetal; natureza física; acidez; alcalinidade e índice salino; nitrogenados, fosfatados e potássios (tipos, fontes e obtenção); magnesianos e com Ca e S (tipos e fontes); mistos e complexos (tipos, misturas B compatibilidade e fórmulas); com micronutrientes; métodos de aplicação; orgânicos. **Corretivos:** de acidez (tipos e aplicação). **Irrigação:** água do solo: classificação; retenção (métodos de determinação de potencial); umidade (métodos de determinação); capacidade de água disponível; capacidade de campo; movimento (solos saturados, não-saturados e infiltração); época e quantidade de água na irrigação: profundidade efetiva das raízes: intensidade e cálculo de quantidade de água, frequência de irrigação, métodos. **Fitopatologia:** conceito, classificação de doenças (causa climática, edáfica, patogênica); sintomatologia; etiologia (bactérias, fungos, nematóides e vírus); epifitotologia; controle (exclusão, erradicação, proteção, imunização, regulação, terapia); fungicidas (classificação, fungitoxidez, métodos de aplicação). **Pragas:** ramo Arthropoda (morfologia, classificação); fatores ecológicos; nutrição dos insetos (morfologia, fisiologia); manejo integrado de pragas; inseticidas: classificação, características, poder residual, carência, tolerância, toxicologia, aplicação; ácaros: importância, biologia, taxonomia; acaricidas: classificação; características; aplicação. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Topografia.

**39. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO PROCESSO PEDAGÓGICO: TURISMO E EDUCAÇÃO** - **Estrutura e organização de serviços turísticos:** conceito de empresa; processos administrativos na empresa; organização e direção; estudo das normas da EMBRATUR relativas ao funcionamento das Agências de Turismo e de Viagem; relacionamento operacional com as empresas em geral, o SNEA, os hotéis, os restaurantes, as empresas organizadoras de eventos e as associações de classe. **Técnicas de operação turística:** o processo de operação turística: reservas, cálculo e aplicação de tarifas, consulta a mapas e manuais; elaboração de roteiros para grupos e individuais (*forfait*); preenchimento de mapas; operações cambiais; emissão de *vouchers*; noções de telecomunicação; metodologia do inventário da oferta e da demanda turística. **Técnicas de organização de eventos:** informações sobre a elaboração da *check list*, cronograma, material gráfico em geral programação; providências necessárias a captação do patrocínio e de apoio financeiro; agenda de questões a serem tratadas com palestrantes, expositores e recreadores; conhecimento de assuntos a serem resolvidos com agências de viagem, transportadoras aéreas e banco oficial do evento. **Gerência de eventos e produção de mídia:** formação de equipe de trabalho; estudo do espaço físico a ser utilizado e dos recursos materiais; som e iluminação; antecedência para composição de programas; listagem de convidados; critérios de distribuição de convites; criação de logomarca; uso da mídia com divulgação em todos os meios através de *spots* e minicampanhas sobre o produto ou objetivos do evento. **Técnicas de emissão de bilhetes:** códigos e nomenclaturas de cidades, aeroportos, companhias aéreas; uso de alfabeto fonético; manuseio dos manuais, impressos e formulários para emissão de bilhetes nacionais e internacionais; aplicação e cálculo de tarifas; confirmação de reservas. **Ética e trabalho:** delimitação do campo ético; a sociabilidade humana e o comportamento moral; as leis jurídicas e as normas morais; o valor como norma de convivência em sociedade; análise da ordem econômica e da ordem dos valores, por meio do estudo da evolução das idéias éticas e da organização do mundo do trabalho; conflito entre as dimensões pública e privada da ética; a dimensão ética na empresa, com ênfase nos compromissos e responsabilidades internos e externos. **Higiene e segurança do trabalho:** apresentação pessoal: higiene corporal, uniforme de trabalho e comportamento profissional; prevenção de infecções e doenças infecciosas; condições ambientais de trabalho; limpeza do local; dos equipamentos e dos utensílios de trabalho; conceitos relativos à análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC); acidentes de trabalho: definição e causas; prevenção de acidentes,

incêndios e inundações. **Primeiros socorros:** manutenção da vida em casos de acidentes e males súbitos; atendimento aos portadores de lesões e intoxicações; atendimento a vítimas de picadas de peçonhentos; remoção em transporte adequado. **Geografia aplicada ao turismo nacional:** a posição do Brasil no mundo; as características gerais do espaço brasileiro e sua importância para o turismo: natureza, população, processo histórico, cultura, organização político-social, economia, transportes; as regiões brasileiras; características geográficas e identidade turística; o Cone Sul: características geográficas gerais da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, e seus principais destinos turísticos. **Geografia aplicada ao turismo regional:** a posição da cidade e de sua área de influência no estado e no País; características geográficas da cidade e sua importância para o turismo: natureza, população, processo histórico, cultura, organização político-social, economia, transportes; características geográficas gerais do estado e de seus principais destinos turísticos. **Manifestações da cultura popular:** processo de folclorização e aculturação: o fato folclórico, o folclore e o turismo, festas populares, artesanato regional, culinária regional, danças e músicas, lendas. **Princípios da ecologia e ecossistemas brasileiros:** aspectos naturais (fauna, flora, unidades de relevo e recursos hídricos) dos ecossistemas brasileiros; definição e classificação de ecossistema; produção, utilização e transformação de energia no interior do ecossistema bem como análise dos seus ciclos biogeoquímicos; os grandes ecossistemas terrestres - os biomas. **História aplicada ao turismo nacional:** a posição da cidade e de sua área de influência no Estado e no País; características geográficas da cidade e sua importância para o turismo: natureza, população, processo histórico, cultura, organização político-social, economia, transportes. **História aplicada ao turismo regional:** importância do processo histórico para a identidade turística da cidade e de sua área de influência; formação do povo e organização político-social; fatos e personagens históricos relevantes para o turismo; características históricas gerais do Estado e de seus principais destinos turísticos; relações do processo histórico da cidade e do Estado com a história do País. **História da arte para o turismo:** os ciclos econômicos e políticos; as artes regionais; os estilos; as manifestações; as características de época; alguns artistas mais notáveis, exemplos de estilo na urbanização e na localização de fachadas de prédios, estilos de igrejas, organização de cidades por séculos e ciclos. **Conhecimentos gerais da região:** a importância da geografia e da história para o turismo; a identidade dos lugares; processo histórico, cultura, características político-sociais, atividades econômicas, as artes regionais: os estilos, as características, alguns artistas mais notáveis, exemplos de urbanização na localização das fachadas de prédios, estilos de igrejas, organização da cidade por séculos e ciclos; principais festas, artesanato, culinária, dança e música; lendas. **Aplicativos de informática:** noções básicas de microinformática, conceitos, tipos e finalidades dos aplicativos; utilização de aplicativo específico. Conhecimentos de Windows 95 e Word 97. Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Turismo.

JACY BRAGA RODRIGUES  
Diretor Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 73/98

Abertura: 19.11.98 às 09:30; Objeto: aquisição de cadeira tipo concha com prancheta escuteável para auditório. Grupo: 68.05. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, à sala 221, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 18.11.98.

Brasília, 10 de novembro de 1998  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 179/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 116/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 116/97-PJ-FHDF. **VALOR:** mensal de R\$ 10.248,21 ( dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E nº:** 08418/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 29 de outubro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com fulcro no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, processo 061.001598/97, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 28.10.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 180/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 067/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** INSTRUMENTAL CIENTÍFICO - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra. **VALOR:** mensal R\$ 11.058,71 (onze mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **NOTA DE EMPENHO:** 08147/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a



contar de 29(vinte e nove) de outubro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 322/96 - processo nº 061.004160/96-FHDF que deu origem ao Contrato 067/96 - PJ/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 28.10.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

### DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RECURSOS  
CONVITE Nº 508/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite 508/98, proc. 061.008434/98.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 254/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 254/98, proc. 061.008426/98.

Brasília, 10 de novembro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

#### CONVITES

#### EDITAL Nº 501/98

| Classificadas                        | Itens | Índice técnico |
|--------------------------------------|-------|----------------|
| PHELIPE INFORMATICA LTDA             | 01    | 0,45           |
|                                      | 02    | 0,13           |
|                                      | 03    | 0,13           |
| MC WELCH COMP. COM. IMP. E EXP. LTDA | 01    | 1,00           |
|                                      | 02    | 0,27           |
|                                      | 03    | 0,13           |
|                                      | 04    | 0,91           |

|                                 |    |      |
|---------------------------------|----|------|
| GENESE INFORMATICA LTDA         | 02 | 1,00 |
|                                 | 03 | 1,00 |
|                                 | 04 | 1,00 |
| ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA | 05 | 1,00 |
|                                 | 06 | 1,00 |
|                                 | 07 | 1,00 |
| OBS: Item 08 não houve cotação. |    |      |

#### EDITAL Nº 515/98

Vencedoras/Itens  
DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,02,04,06,09  
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 03,05,07  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 08

Desclassificadas/Itens  
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 01  
CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME - 08,09  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09  
PARAMED COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA - 09  
CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 09

#### EDITAL Nº 531/98

Vencedora/Item  
ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01

#### EDITAL Nº 172/98

Vencedora/Item  
PROSPITAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 01

#### EDITAL Nº 264/98

Vencedora/Item  
POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01

Brasília, 10 de novembro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

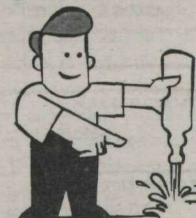
### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO: N.º 063.000.368/98 - Partes : Fundação Hemocentro de Brasília X SENAC -Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal. Espécie : Contrato n.º 002/97. Objeto: Cláusula Primeira - O Presente termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 002/97, por mais 12 meses. Ficam Ratificadas e Inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Signatários: pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Dr.ª. Beatriz Mac Dowell Soares, pelo SENAC -Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal, Dr. Sérgio Koffes.



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir. É muito fácil: não deixe água empoçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça também de manter a caixa-d'água coberta.



Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**



Maiores informações:

DisqueSaúde  
160



SAÚDE  
PARA TODOS

SECRETARIA  
DE SAÚDE





## SECRETARIA DE OBRAS

## DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.008.018/97 - PARTES: DF/SO x COMPANHIA ENRGÉTICA DE BASÍLIA - CEB. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 25/11/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/12/97, objetivando a execução de obras e serviços relativos à implantação de infra-estrutura de iluminação pública relativa a expansão e melhoria do sistema, inclusive extensão de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para possibilitar o pleno funcionamento do sistema em diversas localidades do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 25/01/99, fica prorrogado até 25/05/99. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 26.12.98, vencendo-se portanto em 25.04.99. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição. Memo. n.º: 136/98-SCA/DAG/SO.

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 01 | VIGESIMO SEGUNDO ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/94 |

|              |                                              |                                                            |  |
|--------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|
| CONVENIENTES | 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO |                                                            |  |
|              | 03                                           | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP |  |

| PROCESSO          | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR R\$       |
|-------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 04 030.001.761/94 | 05 28/10/98     | 06 31/12/98  | 07 3.106.835,69 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ALTERAÇÃO |
| Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 3.106.835,69 (Três milhões, cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 49.535.269,55 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal. |           |
| Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |

|                       |                                                                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09                    | VALOR POR EXTENSO<br>(Três milhões, cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos) |
| DADOS SOBRE A DESPESA |                                                                                                                    |
| 10                    | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>SECRETARIA DE OBRAS                                                                        |
| 11                    | PROJETO/ATIVIDADE<br>2.050-001- Conservação e Manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do DF                      |
| 12                    | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %<br>10% (DEZ)                                                                             |
| 13                    | ELEMENTO DE DESPESA<br>34.90-39                                                                                    |
| 14                    | FONTE DE RECURSOS<br>"100" - Ordinário                                                                             |

| NOTA DE EMPENHO |                 |        |           |
|-----------------|-----------------|--------|-----------|
| NÚMERO          | VALOR R\$       | NÚMERO | VALOR R\$ |
| 15 422/98       | 16 3.106.835,69 | 17     | 18        |
| 19              | 20              | 21     | 22        |

|    |        |    |              |    |  |    |  |
|----|--------|----|--------------|----|--|----|--|
| 15 | 422/98 | 16 | 3.106.835,69 | 17 |  | 18 |  |
| 19 |        | 20 |              | 21 |  | 22 |  |

|                                                |                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES |                                                                                                                                                            |
| 23                                             | DISTRITO FEDERAL<br>HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA<br>Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94                                                           |
| 24                                             | 2º CONVENIENTE<br>OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR<br>JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA<br>Aprovado pela Diretoria em sua 3.169ª Sessão em 28 de outubro de 1998. |

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| TESTEMUNHAS |                                |
| 25          | DIOGO RODRIGUES BORGES         |
| 26          | APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO |

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 23/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, torna público que deu provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa AGETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e que procederá a abertura das propostas comerciais no dia 12.11.98 às 9:00 horas, no endereço acima citado. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Brasília, 9 de outubro de 1998  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da ComissãoRESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da TP-23/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa A & D MULTIMEIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 9 DE novembro de 1998  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da CLS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5691. Ass.:10.11.98. PROCESSO: 092.004437/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (junta e hidrante), itens 15, 16 e 22. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios CAESB/FRINAE, código 21.101.100-000-5.

CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto/subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Modernização dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.031-06. VALOR: R\$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do extrato do ajuste e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5692. Ass.:10.11.98. PROCESSO: 092.004437/98. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (tê, curva, junta, redução, válvula), referentes aos itens 01,02,04,05,06, 08,09,11,14,17,18,19,20,21 e 23. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios CAESB/FRINAE, código 21.101.100-000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto/subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Modernização dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.031-06. VALOR: R\$ 3.452,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do extrato do ajuste e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

## EXTRATO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3244 Processo: 092.006001/94. PARTES: CAESB X IBRACON - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONFECÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/IBRACON LTDA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 5122. Ass.: 04.11.98. PROCESSO: 092.005864/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 05/11/98 e 04/02/99 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 21/12/98 e 22/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Dilson Joaquim de Moraes - Diretor do Sistema de Esgotos substituto. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

3º Aditivo ao Contrato nº 5123. Ass.: 04.11.98. PROCESSO: 092.005865/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 05/11/98 e 04/02/99 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 21/12/98 e 22/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Dilson Joaquim de Moraes - Diretor do Sistema de Esgotos substituto. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

3º Aditivo ao Contrato nº 5125. Ass.: 04.11.98. PROCESSO: 092.005867/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 05/11/98 e 04/02/99 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 21/12/98 e 22/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Dilson Joaquim de Moraes - Diretor do Sistema de Esgotos substituto. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

4º Aditivo ao Contrato nº 5124. Ass.: 04.11.98. PROCESSO: 092.005866/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 05/11/98



e 04/02/99 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 21/12/98 e 22/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Dilson Joaquim de Moraes - Diretor do Sistema de Esgotos substituto. P/CEB LTDA: Celso Borges Rezende.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 102/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 102/98-CAESB para aquisição de materiais em PVC rígido (tubos, conexões e acessórios para esgoto sanitário condominial).  
Data de realização: 27 de novembro de 1998, às 09:00 horas.  
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de novembro de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-057/98-CAESB publicado no DODF nº 211 de 06/11/98, página 41, onde se lê a data de 21 de outubro de 1998 leia-se 05 de novembro de 1998.

Brasília, 9 de novembro de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 16/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 016/98-CAESB, da forma que se segue: ENGEBRAL - ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 32.512,14.

Brasília, 10 de novembro de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REASSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 10/98

Nos termos do Ofício nº 1068/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Contrato nº 010/98, celebrado com a empresa FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, recebe REASSUNÇÃO dos serviços, significando o reinício dos prazos contratuais a partir de 06-11-1998.

MAURICIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
Diretor Geral

#### AVISO DE RECURSO CONVITE Nº 133/98

Tornamos público que a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANG, interpôs recurso contra a HABILITAÇÃO da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212 do dia 09.11.98, página 25, referente ao Convite supra, - processo nº 113.010.298/98.

Brasília, 10 de novembro de 1998  
CLAUBER SANTOS CAMPELLO  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 130/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. *Empresas vencedoras:* PONTUAL E PONTUAL LTDA - itens: 09 e 20, no valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais); HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - item: 04, no valor total de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); MADEIREIRA FORTALEZA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - itens: 08, 11 a 13, 16 a 18, 22 e 23, no valor total de R\$ 4.870,46 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos); MADEIREIRA PLANALTO LTDA - itens 14 e 15 no valor total de R\$ 1.007,90 (hum mil, sete reais e noventa centavos); IVAN DIAS RIBEIRO-ME - itens 03, 05 e 24, no valor total de R\$ 3.732,12 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos); ASTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 01 e 02, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); IRMÃOS SOARES LTDA - itens 07, 10, 19 e 21, no valor total de R\$ 3.934,80 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - item 06, no valor total de R\$ 474,12 (quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Brasília, 10 de novembro de 1998  
CLAUBER SANTOS CAMPELLO  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97 (\*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 030.010257/97 - DAS PARTES : DF/SA X ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição. OBJETO : alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo dos serviços contratados no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do inciso I alínea b e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Nº 8.666 , de 21/06/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 14101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048621040001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100; NOTA DE EMPENHO: 98NE00175 VIGÊNCIA : este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF , às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 19/08/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; pela CONTRATADA JOSELY DURÃES, na qualidade de Presidente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 169, DE 4.9.98, PÁG. 29.

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas a Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

#### CONVITE Nº 73/98

- 1- Genética Com. Importação e Exportação Ltda: itens 04, 07, 34, 48, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 75, 92, 104, 105, 106, 108, 110 e 117, no valor total de R\$ 3.072,58 (três mil, setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- 2- Immunoassay Diagnóstica do Centro Oeste Ltda: itens 79, 81, 85, 90, 97, 98, 103 e 107, no valor total de R\$ 1.207,99 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos);
- 3- Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A: itens 09, 80, 84, 87, 89, 99, no valor total de R\$ 625,96 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos);
- 4- Mercado Diagnostica e Hospitalar Ltda: itens 51, 52, 53, 55, 56, 59, 83 e 95, no valor total de R\$ 1.428,80 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);
- 5- Microtest Equipamentos Científicos Ltda: item 112, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- 6- P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares Ltda: itens 33, 78, 86, 88, 91, 113, 123 e 124, no valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- 7- Unilabor Produtos e Equipamentos Para Laboratório Ltda: itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 57, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 82, 93, 94, 96, 100, 101, 102, 109, 114, 116, 121 e 122, no valor total de R\$ 4.820,52 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);
- 8- Firms Desclassificadas: D.M.H Com. Rep. e Asses. Técnica Ltda, por não atender o subitem 03.01, do edital normativo, Internacional Equipamentos Científicos Ltda e Vetec Química Fina Ltda, por não atenderem o subitem 02.01 letra f, do edital normativo.

Brasília-DF, 9 de novembro de 1998  
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 45/98

PROCESSO Nº: 056.000.448/98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO

A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):  
- VILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Brasília, 9 de novembro de 1998  
DÊNIA VIEIRA VALÉRIO  
Presidente em exercício



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE ANULAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 054.000.735/97 – TORNAR SEM EFEITO, os Contratos de nºs 078 e 079/97, que trata de Permissão de Uso, publicado no DODF nº 193, de 07.10.97, página 8161, tendo em vista que os mesmos foram substituídos por Concessão de Uso, constante dos autos.

PROCESSO N.º 054.000.736/97 – TORNAR SEM EFEITO, os Contratos de nºs 01, 02, 03 e 04/97, que trata de Permissão de Uso, publicado no DODF nº 202, de 20.10.97, página 8549, tendo em vista que os mesmos foram substituídos por Concessão de Uso, constante dos autos.

Brasília-DF, 5 de novembro de 1998.  
RUY SAMPAIO SILVA – CEI. QOPM  
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

PROCESSO Nº011.000232/98

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Troféus e Medalhas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação DEFEIR, torna público, para conhecimento das firmas habilitadas na Tomada de Preço nº001/98, que a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, dar-se-á no dia 12.11.98 às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha.

Brasília - DF, 10 de novembro de 1998

MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0575/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro o Centro Nacional de Arte e Dança Ltda-ME.; PROCESSO: 081.000846/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para a realização e execução do projeto "PARALELO", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0465/98-FCDF, fonte 220, atividade 02472098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRONILCE ALVES REGINO; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE SÁ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

OUTUBRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de outubro de 1998.

| Inexigibilidade       |                       |                                                   |            |                |             |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| NE                    | CREDOR                | OBJETO                                            | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 331                   | Viação Anapolina Ltda | Vales Transporte                                  | 40         | 1,25           | 50,00       |
| 332                   | Viação Sto. Antônio   | Vales Transporte                                  | 80         | 1,40           | 112,00      |
| 333                   | Banco de Brasília     | Vales Transporte                                  |            |                | 2.184,60    |
| 335                   | Telebrasil            | Tarifa Telefônica                                 |            |                | 4.000,00    |
| 341                   | J. Câmara             | Assinatura do Jornal de Brasília                  | 01         | 260,00         | 260,00      |
| Dispensa (Art 24, II) |                       |                                                   |            |                |             |
| NE                    | CREDOR                | OBJETO                                            | QUANT      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
| 337                   | Lanchonete Sampayuo   | Fornecimentos de Refeições                        | 36         | 3,00           | 108,00      |
| 347                   | Vidraçaria Real Ltda  | Moldura de Alumínio                               | 01         | 25,00          | 25,00       |
| 348                   | Maria Xica            | Fita para Impressora                              | 20         | 4,13           | 82,60       |
| 349                   | GSS COMÉRCIO          | Aquisição de uma Tradicionadora de disco flexível | 01         | 35,00          | 35,00       |

| 350                  | MARIA XYKA                          | Aquisição de grampeadores e perfuradores                                                                                                             | 1005  | 16,3314,20             | 163,3071,00234,30                   |
|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------------------------|
| 351                  | LUDI MÓVEIS                         | Aquisição de um arquivo de aço                                                                                                                       | 01    | 125,00                 | 125,00                              |
| 352                  | SANTOS & SOSTER                     | Aquisição de mouse                                                                                                                                   | 08    | 12,26                  | 98,08                               |
| Dispensa (Art 24, X) |                                     |                                                                                                                                                      |       |                        |                                     |
| NE                   | CREDOR                              | OBJETO                                                                                                                                               | QUANT | PREÇO UNITÁRIO         | TOTAL                               |
| 336345               | WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA             | Aluguel do prédio sede desta Secretaria - contrato de locação de imóvel ao distrito federal nº 001/97-sic, padrão nº 12/96 com vigência até 02/07/98 |       |                        | 5.000,0014.000,0019.000,00          |
| CONVITE              |                                     |                                                                                                                                                      |       |                        |                                     |
| NE                   | CREDOR                              | OBJETO                                                                                                                                               | QUANT | PREÇO UNITÁRIO         | TOTAL                               |
| 33340                | Coronário TurismoAraguaia Alimentos | Aquisição de Passagem AéreaAquisição de café e açúcar                                                                                                |       |                        | 4.000,00146,40                      |
| TOMADA DE PREÇOS     |                                     |                                                                                                                                                      |       |                        |                                     |
| 343344               | MICROTEC SISTEMASLIFE INFORMÁTICA   | Aquisição de microcomputadorImpressora não impacto                                                                                                   | 1244  | 1.612,00929,003.516,00 | 19.344,003.716,0014.064,0017.780,00 |
| TOTAL 67 584,98      |                                     |                                                                                                                                                      |       |                        |                                     |

GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO N.º 190.000.173/98. PARTES: DF / SEMATEC X CONSTRUTORA RENASCER LTDA. OBJETO: Execução de obra de remoção de barreiras arquitetônicas. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$114.620,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte Reais), proveniente do Convênio nº 170/97-CORDE/SNDH/MJ/SEMATEC. NOTA DE EMPENHO N.º 98NE00422, emitida em 06/11/98, no valor de R\$114.620,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte Reais), modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 132; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51; EVENTO: 400091; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/98-CPL/SEMATEC. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de (quarenta e cinco ) dias, a contar da data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/11/1998, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: ISARAIRINO DAMACENA DE SOUSA, na qualidade de Gerente Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao loteamento denominado Condomínio MANSÕES COLORADO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de dezembro de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Sede da Administração do Condomínio Mansões Colorado, na DF 001, Km 01, Sobradinho-DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP N.º 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
Secretário

DAR 2970/98 - Dias 09,10 e 11

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

OUTUBRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Outubro/98.

| EMPENHO<br>Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | VALOR    |          | FORNECEDOR                  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------------|
|               |                                                                                                                                                                        | UNITÁRIO | TOTAL    |                             |
| INEXIGIVEL    |                                                                                                                                                                        |          |          |                             |
| 0384          | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER<br>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-<br>TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES<br>DESTA SECRETARIA DURANTE O MÊS DE<br>OUTUBRO/98              | 9.267,60 | 9.267,60 | BANCO DE<br>BRASILIA S/A.   |
| 0385          | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER<br>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-<br>TRANSPORTE (ANAPOLINA) PARA OS<br>SERVIDORES DESTA SECRETARIA,<br>DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/98 | 725,10   | 725,10   | VIAÇÃO<br>ANAPOLINA<br>LTDA |



| 0388       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00164,, QUE TRATA DE DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400,00    | 400,00    | TELEBRASILIA CELULAR S.A                          |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------|
| 0389       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00047, QUE TRATA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4.300,00  | 4.300,00  | TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA         |
| 0391       | TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADO RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 98, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 959,96    | 959,96    | CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA      |
| EMPENHO Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR     |           | FORNECEDOR                                        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNITÁRIO  | TOTAL     |                                                   |
| DISPENSA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |                                                   |
| 0390       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00006, QUE TRATA DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DO CONTRATO Nº 001/97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9.500,00  | 9.500,00  | PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUT. E INCORPORADORA LTDA. |
| 0393       | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME CONTRATO Nº 224866.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400,00    | 400,00    | AMERICEL S.A                                      |
| 0395       | SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 98NE00120, QUE TRATA DAS DESPESAS C/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 361,00    | 361,00    | ENLACE SIST. TELECOMUNICAÇÕES COM. REP. LTDA.     |
| 0397       | PREST. SERVIÇOS DE REMOÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTENÇÃO DE EROSÕES NA ÁREA DO PARQUE JK EM TAGUATINGA C/ UTILIZAÇÃO PA CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS E TRÊS CAMINHÕES BASCULANTES R\$ 30,00 POR HORA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.500,00  | 7.500,00  | SERVIFORMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.          |
| 0407       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00030, QUE TRATA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 284-4/97, P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300,00    | 300,00    | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS       |
| 0408       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00103, QUE TRATA DE DESPESAS C/ SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 300,00    | 300,00    | A. A. A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA-ME         |
| EMPENHO Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR     |           | FORNECEDOR                                        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNITÁRIO  | TOTAL     |                                                   |
| CONVITE    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |                                                   |
| 386        | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00172, QUE TRATA DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS FOTOCOPIADORA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.000,00  | 2.000,00  | XEROX DO BRASIL LTDA                              |
| 0394       | SUPLEMENTAÇÃO DA NE9800172, QUE TRATA DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.400,00  | 1.400,00  | XEROX DO BRASIL LTDA                              |
| 0405       | SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00051, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ MOÍDO), DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500,00    | 500,00    | RGM COMERCIO REP. LTDA                            |
| 0412       | VEÍCULO DE CARGA MARCA FORD CARGO 814, ANO DE FABRICAÇÃO E MOD. 1998, EQUIPA. C/ MOTOR COMMINS 48TAA, DIESEL TURBOALIMENTAÇÃO C/ AF TERCUOLER, 4 CILINDROS EM LINHA, POTENCIA MÁXIMA LINHA DE 140 CV, TRANSMISSÃO DE 05 VELOC. A FRENTE E UMA AR; DIREÇÃO HIDRÁULICA; SISTEMA FREIO DUPLO CIRCUITO A AR; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA C/ FEIXES MOLA SEMIELÍPTICAS, AMORTECEDORES DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, ABERTA, MEDIDAS C/ 5,50M, 12,20, A 0,45M C/ TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA C/ ABERTURA CINTOS DE SEGURANÇA DE TRES PONTAS, BANCOS COM ENCOSTO CABEÇA, TAPETES BORRACHA NA CABINE, PINTADO COR BRANCO; DE MAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DETRAN DE ACORDO C/ ANEXO ÚNICO DO CONVITE E PROPOSTA CONSTANTE NO PROCESSO. GARANTIA 12 MESES OU 50.000, O QUE OCORRER ANTES ATRAVÉS DA REDE NACIONAL DE DISTRIBUIDORES FORD DO BRASIL LTDA. | 40.309,00 | 40.309,00 | MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO LTDA.                     |

Brasília, 9 de novembro de 1998  
MARIA DA GUÍA PEREIRA DE MEDEIROS  
Chefe do Serviço

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Grupos: 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 ), destinado ao ressurgimento de estoque do almoxarifado do JBB, conforme especificações constantes do Anexo Único do Edital.  
TIPO: Menor Preço  
DATA: 19 de novembro de 1998.  
HORÁRIO: 10:00 horas  
LOCAL: Obtenção do Edital, abertura das propostas e quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL/JBB das 8:30 às 17:30hs - Fone: (061) 366-2141; Fax (061) 366-3007 - no SMDB Conj. 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.

Brasília, 9 de novembro de 1998.  
SEBASTIÃO CANÇADO COUTO  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 85/98

Processo: 193.000.218/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Rosana Tidon Sklorz, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Levantamento da fauna de *Drosophila* (*Diptera*, *Drosophilidae*) nos cerrados do Brasil Central, e análise morfométrica das populações de *D. serido*"; Vigência: Data de assinatura até 27/10/2000; Valor: R\$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais); Nota de Empenho: nº 0255/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 27/10/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador: Rosana Tidon Sklorz; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/98

Processo: 193.000.316/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional do Distrito Federal - ABRH; Objeto: Apoio financeiro à execução do evento "VIII ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central"; Vigência: Data de assinatura até 06/01/99; Valor: R\$ 2.959,37 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); Nota de Empenho: nº 0333/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 29/10/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Cleisson Nunes Barbosa, Presidente e Livio Pizutti, Tesoureiro; P/Coordenador: José Prado Fonseca Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/98

Processo: 193.000.149/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Vanize de Oliveira Macêdo, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Avaliação do Tratamento Específico na Evolução da Doença de Chagas"; Vigência: Data de assinatura até 03/11/2000; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Nota de Empenho: nº 0258/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 03/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador: Vanize de Oliveira Macêdo; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/98

PROCESSO N.º: 094.001.009/97. PARTES: SLU/DF e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 85/97-CPL-SLU/DF e o despacho da Administração do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 16/10/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLA MOREIRA RAMOS, Sócio-gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 06/11/98 às 09:30 horas  
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada para pintura, em sacos com 20 quilos, mediante contrato visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 6 de novembro de 1998  
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS  
OUTUBRO/98

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de outubro/98.

|                                     |      |              |
|-------------------------------------|------|--------------|
| 1-Atual Propaganda                  | =R\$ | 82.455,46    |
| 2-Novacap                           | =R\$ | 1.359.028,95 |
| 3-Transamérica Serviços e Com. Ltda | =R\$ | 58.025,61    |

Brasília, 9 de novembro de 1998.  
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente



PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

| PEDIDOS DE PARCELAMENTOS INCLUIDOS NO MÊS: OUTUBRO/98 |                       |                |              |            |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|------------|
| EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95            |                       |                |              |            |
| CONTRIBUINTE                                          | NATUREZA              | PROCESSO       | QUANT. PARC. | VALOR RS   |
| OTAVIO MIGUEL GONÇALVES                               | ISS/97                | 020.001.001/98 | 012          | 24.082,86  |
| OTICA OLHO VIVO LTDA                                  | ICM/97                | 020.001.005/98 | 012          | 4.313,17   |
| AUTO MECÂNCIA BARBARA LTDA                            | IPTU e TLP/93,95 e 96 | 020.001.006/98 | 010          | 6.774,85   |
| CAMARGO E CIA LTDA                                    | Multa Div. Ativa/96   | 020.001.008/98 | 004          | 887,26     |
| AGLOW EQ. P/ ESCRIT. E INFORM.LTDA                    | ICM/96                | 020.001.013/98 | 012          | 4.013,99   |
| GABRIELA GRAF. E PAPEL. LTDA ME                       | ISS/97                | 020.001.014/98 | 006          | 786,90     |
| GONÇALO OLIVEIRA MAGALHÃES                            | Rep. e Ind./96        | 020.000.997/98 | 010          | 1.657,97   |
| IGLEY DOS SANTOS MEDEIROS                             | Rep. e Ind./96        | 020.000.984/98 | 003          | 462,30     |
| MANOEL TORRES DA SILVA                                | IPTU/94 a 96          | 020.001.027/98 | 010          | 1.610,25   |
| ILSON DA SILVA BARROS                                 | IPTU/94 e 95          | 020.001.044/98 | 010          | 1.628,93   |
| PAPELARIA E GRAFICA JARBEX                            | IPTU/96               | 020.001.040/98 | 003          | 13.342,37  |
| BENONE DE SOUSA BENTO                                 | IPTU/95               | 020.001.041/98 | 004          | 565,91     |
| MELO ESCAPAMENTO DE V. LTDA                           | ICM/96                | 020.001.043/98 | 012          | 12.279,00  |
| BIG BEM SAP.E COM.DE COUROS LTDA                      | ICM/96                | 020.001.000/98 | 012          | 35.761,36  |
| ENGINCENDIO INCENDIO LTDA                             | ISS/97                | 020.001.026/98 | 012          | 5.875,34   |
| ASACOMP INFORMÁTICA LTDA                              | ICM/98                | 020.001.047/98 | 012          | 12.151,23  |
| FADER MAT. CONST. IND. E COM.                         | IPTU e TLP/95         | 020.001.049/98 | 010          | 2.191,82   |
| LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES                          | IPTU/95               | 020.001.052/98 | 003          | 3.160,60   |
| EUSIQUE PEREIRA DE PAIVA                              | ISS/96                | 020.001.055/98 | 012          | 2.464,57   |
| CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA                         | ICM/91                | 020.001.056/98 | 036          | 68.921,00  |
| PEDRO FERREIRA DOS SANTOS ME                          | IPTU/92               | 020.001.028/98 | 004          | 518,36     |
| EDIVALDO DA SILVA BARROS                              | ITBI/93               | 020.001.003/98 | 006          | 919,85     |
| RICANA BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA                        | ITBI/90               | 020.001.002/98 | 005          | 1.394,91   |
| WILSON DE OLIVEIRA SOUZA                              | ITBI/90               | 020.000.999/98 | 010          | 4.347,98   |
| EQUIBALDO B. DE OLIV. FIRMA IND.                      | IPTU/94               | 020.001.021/98 | 010          | 2.176,13   |
| JOSEMAR ALEIXO DOS SANTOS                             | IPTU/92               | 020.001.007/98 | 006          | 888,03     |
| DIARI NUNES BANDEIRA JÚNIOR                           | IPTU/94 e 95          | 020.001.060/98 | 004          | 1.223,09   |
| CLAÚDIO MARCELO ROSA TOURINHO                         | Rep. e Ind./97        | 020.001.061/98 | 006          | 7.033,81   |
| BERNARDINHO JOSÉ DE SOUZA                             | IPTU/95               | 020.000.961/98 | 006          | 779,22     |
| AUGUSTO CALDERON DA S. RAMOS                          | IPTU/94               | 020.001.031/98 | 009          | 1.288,61   |
| LUIZ ROMILDO DE MELLO                                 | IPTU/95               | 020.001.066/98 | 005          | 660,04     |
| ANTONIO JASMLINO                                      | Tx de Ocupação/84     | 020.001.074/98 | 003          | 1.825,15   |
| ROSEMARY BARRETO CHAVES                               | IPTU/94 e 95          | 020.001.075/98 | 010          | 1.488,68   |
| VIRGÍNIA APARECIDA NEVES                              | ITBI/90               | 020.000.997/98 | 010          | 2.138,73   |
| LUIZ CRISOSTOMO DE SOUZA                              | IPTU/94 e 95          | 020.001.079/98 | 010          | 1.312,89   |
| LEONOR GONÇALVES ROSA                                 | IPTU/94               | 020.001.082/98 | 004          | 1.644,44   |
| FADWA BASSIS                                          | IPTU/94 e 95          | 020.001.084/98 | 010          | 1.097,99   |
| EUNICE PEREIRA LORO                                   | IPTU/94               | 020.001.090/98 | 003          | 476,58     |
| EDSON DE JESUS JINKINGS                               | IPTU/94               | 020.001.092/98 | 004          | 597,37     |
| EDSON BERTOLINO                                       | IPTU/95               | 020.001.093/98 | 004          | 773,43     |
| FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO                             | IPTU/94               | 020.001.080/98 | 003          | 698,32     |
| MASOUD NIMES YUSUF ALI                                | IPTU/94               | 020.001.081/98 | 003          | 1.517,04   |
| ERMENEGILDA CORREIA DOS REIS                          | IPTU/92               | 020.001.089/98 | 010          | 1.360,57   |
| ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS                           | IPTU/95               | 020.001.091/98 | 005          | 6.439,98   |
| PEDRO PAULO DA M. G. CHERMONT                         | ISS/94                | 020.001.135/98 | 008          | 975,70     |
| LANTERBRAS LANT.BRASILIA LTDA                         | ISS/96                | 020.001.133/97 | 036          | 12.898,31  |
| LÍDIO DOS SANTOS                                      | IPTU/94               | 020.001.099/98 | 005          | 643,44     |
| ASSEDE MIGUEL PADUE                                   | IPTU/95               | 020.001.100/98 | 010          | 4.283,86   |
| ESCOLA DE EDUC.INF.G.INOC.LTDA                        | ISS/95                | 020.001.101/98 | 012          | 4.667,61   |
| LUIZ RICARDO ESTEVES ARANTES                          | IPTU/94               | 020.001.102/98 | 004          | 519,13     |
| AUTO SPORT COMERCIAL LTDA                             | IPTU/95               | 020.001.103/98 | 010          | 4.143,87   |
| JORGE CUSTODIO REIS                                   | IPTU/94               | 020.001.104/98 | 008          | 1.064,49   |
| KALI GRAFIA COM E R. DE P. E L. LTDA                  | ICM/97                | 020.001.107/98 | 012          | 11.940,14  |
| ORLANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA                        | IPTU/94 e 95          | 020.001.105/98 | 003          | 4.693,59   |
| ENIO MENDONÇA                                         | IPTU/94 e 95          | 020.001.106/98 | 010          | 1.925,90   |
| FERNANDO MALAGUTI DE SOUZA                            | IPTU/94 e 95          | 020.001.108/98 | 010          | 2.177,65   |
| FABIANO JOSÉ PINHEIRO                                 | IPTU/94               | 020.001.109/98 | 005          | 633,32     |
| ASSINFRA ASSOC DOS SERV DA INFRA                      | IPTU/95               | 020.001.114/98 | 010          | 3.254,33   |
| MARIA BETANIA F. M. NOGUEIRA                          | IPTU/94               | 020.001.116/98 | 008          | 1.167,64   |
| VITORINO MONTEIRO DA CUNHA                            | IPTU/94 e 95          | 020.001.125/98 | 008          | 1.127,00   |
| TOTAL:                                                | 060                   | 060            |              | 301.648,86 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 37/98

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, de veículos Fiat, Volkswagen e General Motors . Recebimento dos envelopes: 19/11/98 às 15:00horas. Cópia do convite encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9202/314-9149, fax 314-9219.

CONVITE Nº 38/98

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de veículos das marcas Fiat, Volkswagen e General Motors . Recebimento dos envelopes: 20/11/98 às 15:00horas. Cópia do convite encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9202/314-9149, fax 314-9219.

Brasília, 9 de novembro de 1998  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ANTONIO FREJAT

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Piscicultura/Aquicultura no Núcleo Rural de Alagados, Chácara nº 03 – Santa Maria-DF.

DAR 3031/98

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIO DE SOL

EXTRATO DO ESTATUTO

A Fundação Humanística de Beneficência da QNL - denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIO DE SOL, é entidade civil, com sede em Taguatinga-DF, podendo estender suas atividades em todo o Distrito Federal, sem qualquer preconceito, sem fins lucrativos, políticos e religiosos, com a finalidade de promover e defender os direitos sociais, individuais e coletivos dos deficientes físicos, dos carentes e dos necessitados. Tem duração ilimitada, será administrada pela Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativos, Fiscal e de Apoio, tendo Órgão Máximo a Assembleia Geral. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Entidade. Ela se dissolverá por determinação judicial ou por deliberação de Assembleia Geral convocada para este fim e seu patrimônio doado a outras entidades nos termos que ficar estabelecido. Presidente Teresinha de Jesus Cavalcante Vieira

DAR 3029/98

ADPC – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO

PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Deficientes do Planalto Central ADPC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, na QR 403 conj. 02 casa 24 Samambaia DF. Tem como finalidades básicas: o apoio, a promoção e incentivo ao portador de deficiência, aparente ou não, congênita ou adquirida, atuando como facilitadora na formação, capacitação e desenvolvimento do deficiente e sua integração na sociedade, patrocinando ações nos campos da Assistência, Saúde, Lazer, Desporto e Produção de Bens e Serviços, para atingir seus fins poderá: I - manter parceria com



entidades e organizações privadas e delas participar de forma majoritária ou minoritária, objetivando a Produção, divulgação, Distribuição e Comercialização de bens e preservação de serviços dentro de suas áreas de atuação, atendidas as exigências legais. II - capacitar recursos humanos em áreas específicas, fornecer mão-de-obra e prestar serviços a organizações privadas e a entidades públicas da esfera municipal, estadual e federal, atendidas as exigências legais. III - firmar contratos, acordos e convênios, gratuitos ou remunerados IV - associar-se a outras Associações, nacionais ou estrangeiras, órgãos privados ou públicos e organismos internacionais; V - promover e patrocinar, gratuita ou remuneradamente, eventos, cursos, congressos, simpósios, exposições, concursos e qualquer atividade com objetivo de incentivar e integrar o deficiente regional e nacionalmente; e VI - com recursos próprios ou de terceiros, prestar serviços, produzir bens e comercializá-los. Sua estrutura é: I - A Assembléia Geral II - A Diretoria Executiva III - O Conselho Fiscal IV - O Conselho Consultivo. Extinguir-se-á por decisão da Assembléia quando verificada a impossibilidade de realizar suas finalidades e nos casos previstos em lei. Extinta; o seu patrimônio será doado para uma instituição de uma fundação com a mesma finalidade. Fica eleito o foro de Ceilândia / DF para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este estatuto.

DAR 3019/98

## CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO DF

EDITAL Nº 02/98 - CVB/DF

O Presidente da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA \_ Filial do Distrito Federal no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 28 alínea "h" do Regulamento das Filiais, aprovado pelo Conselho Diretor, bem como seu Corpo de Voluntariado e a quem mais interessar, para a ASSEMBLEIA GERAL (em sessão ordinária) com o objetivo de cumprir as determinações previstas pelo Artigo 24 e suas alíneas "a", "b", "c" e "d" e pelo Artigo 25 e suas alíneas "a" e "b" do citado Regulamento das Filiais, constantes da seguinte agenda: 1\_Eleger, dentre seus membros eleitos, em votação secreta o Presidente, o Vice\_Presidente, o Diretor\_Tesoureiro e, por proposta do Presidente os outros Diretores que constituirão a Diretoria, para o triênio compreendido entre novembro de 1998 e novembro de 2001; 2\_preencher, por votação secreta, as vagas existentes no Conselho Diretor; 3\_Aprovar o relatório anual, elaborado pela Diretoria e 5\_Examinar e aprovar a prestação de contas referente ao exercício anterior da Diretoria, a realizar-se no local, dia e hora abaixo indicados: Local: Auditório da Administração Regional do Lago Sul; sita SHIS QI 11 Área Especial nº 01 Administração Regional do Lago Sul; Dia: 26 (vinte e seis) de novembro de 1998. HORA: 19 (dezenove) horas em primeira convocação e as 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), em segunda convocação com qualquer número. NORTON MONTEIRO GUIMARÃES \_ Presidente da CVB/DF.

## SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal-SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para que em atendimento ao Edital de Convocação, baixado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Eg. TRT-10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 16/10/98 Seção III, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/11/98, das 14:00 às 21:00 horas na Sede da Entidade sito no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Ed. Fibra - Brasília/DF, para tratar do seguinte assunto: Eleição para composição de Lista Tripartite de representante dos associados, previamente inscritos até às 18:00 horas do dia 16/11/98, candidatos à função de Juiz Classista Temporário representante dos Empregadores e respectivos Suplentes das Egs. 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF., para o triênio 1999/2002, cujos interessados deverão atender as exigências legais contidas na Instrução Normativa nº 12, de 12 de junho de 1997. Brasília-DF., 10 de novembro de 1998. VORNES SIMÕES FERREIRA - Presidente.

O Presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal-SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para que em atendimento ao Edital de Convocação, baixado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Eg. TRT-10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 16/10/98 Seção III, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/11/98, das 14:00 às 21:00 horas na Sede da Entidade sito no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Ed. Fibra - Brasília/DF, para tratar do seguinte assunto: Eleição para composição de Lista Tripartite de representante dos associados, previamente inscritos até às 18:00 horas do dia 16/11/98, candidatos à função de Juiz Classista Temporário representante dos Empregadores e respectivos Suplentes das Egs. 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF., para o triênio 1999/2002, cujos interessados deverão atender as exigências legais contidas na Instrução Normativa nº 12, de 12 de junho de 1997. Brasília-DF., 10 de novembro de 1998. VORNES SIMÕES FERREIRA - Presidente.

DAR-3035/98

## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

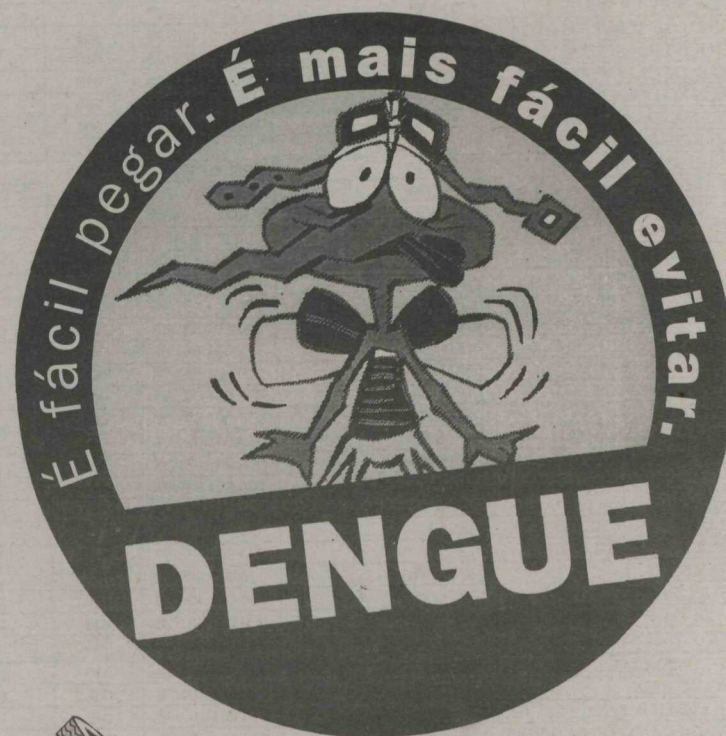
|                          |          |   |
|--------------------------|----------|---|
| DECRETO EXECUTIVO 19756, | 10-11-98 | 1 |
| DECRETO EXECUTIVO 19757, | 10-11-98 | 1 |
| DECRETO EXECUTIVO 19758, | 10-11-98 | 1 |
| DECRETO EXECUTIVO 19759, | 10-11-98 | 2 |
| DECRETO EXECUTIVO 19760, | 10-11-98 | 2 |
| DECRETO EXECUTIVO 19761, | 10-11-98 | 2 |
| DECRETO EXECUTIVO 19762, | 10-11-98 | 3 |
| DECRETO EXECUTIVO 19763, | 10-11-98 | 3 |
| DECRETO EXECUTIVO 19764, | 10-11-98 | 4 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                            |          |   |
|----------------------------|----------|---|
| LEI ORDINÁRIA 2046, PRESI, | 04-08-98 | 4 |
|----------------------------|----------|---|

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                          |    |
| DESPACHOS, SUCAR, 09-10-98                            | 4  |
| DESPACHOS, SUCAR, 06-11-98                            | 5  |
| DESPACHOS, SUCAR, 09-11-98                            | 5  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                    |    |
| PORTARIA, SECRETÁRIO, 10-11-98                        | 5  |
| <b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>           |    |
| ATO DECLARATÓRIO 16-*, SUREC/DAT-DAR, 12-06-98        | 7  |
| ATO DECLARATÓRIO 24-*, SUREC/DAT-DAR, 26-08-98        | 7  |
| ATO DECLARATÓRIO 32, SUREC/DAT-DAR, 10-11-98          | 7  |
| DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 10-11-98                     | 7  |
| PORTARIAS 1201 E 1202, SECRETÁRIO, 10-11-98           | 6  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                         |    |
| ATO, SECRETÁRIO, 10-11-98                             | 7  |
| DESPACHOS, SECRETÁRIO, 05-11-98                       | 9  |
| DESPACHOS, SECRETÁRIO, 06-11-98                       | 9  |
| INSTRUÇÃO 679, FED/DEX, 09-11-98                      | 9  |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                            |    |
| ORDEN DE SERVIÇO 102, FHDF/DRG, 03-11-98              | 10 |
| ORDEN DE SERVIÇO 103, FHDF/DRG, 05-11-98              | 10 |
| PORTARIA, SECRETÁRIO, 09-11-98                        | 9  |
| <b>SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>     |    |
| DESPACHO, DAG, 10-11-98                               | 10 |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                      |    |
| DESPACHOS, FZDF/DEX, 10-11-98                         | 10 |
| <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                |    |
| INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 605, DETRAN/DG, 28-10-98         | 11 |
| INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 607, DETRAN/DHCC, 04-11-98       | 11 |
| INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 612, DETRAN/DG, 04-11-98         | 11 |
| INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 608 A 610, DETRAN/DG, 09-11-98 | 11 |
| <b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>                |    |
| PORTARIA CONJUNTA 35, DEFER, 06-11-98                 | 11 |
| <b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>             |    |
| PORTARIA 236, SECRETÁRIO, 09-11-98                    | 12 |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>         |    |
| DESPACHO, 03-11-98                                    | 12 |

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS



No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir.

É muito fácil: não deixe água empoçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça



também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**



Maiores informações:

SECRETARIA  
DE  
SAÚDE